



República Federativa do Brasil

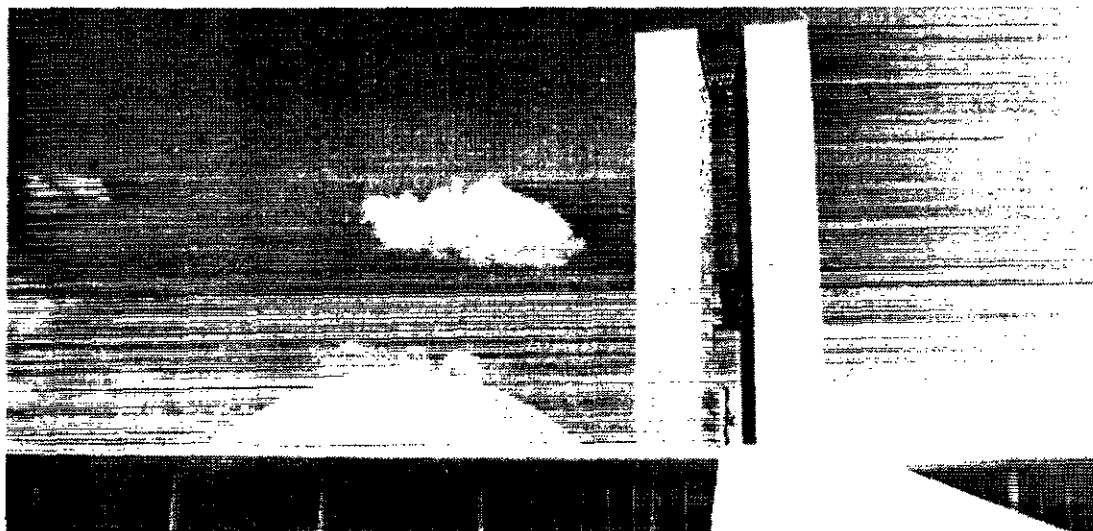
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 037

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 45ª SESSÃO, EM 25 DE ABRIL DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:
— Projeto de Resolução nº 79/82 (redação final); Projetos de Lei do Senado nºs 2/83 e 23/82-Complementar; Projetos de Resolução nºs 120 e 102/81; 14/83; Projeto de Lei do Senado nº 240/82-DF; Projetos de Resolução nºs 107 e 207/81; 99, 101 e 119/82 (redações finais).

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/15/83 (nº 552/83, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, solicitando ao Senado Federal, em face do que preceitua o art.

42, incisos IV e VI, da Constituição, orientação definitiva a ser observada quanto aos critérios estabelecidos pelas Resoluções nºs 62/75 e 93/76, desta Casa, bem como da Resolução nº 345/75, do Conselho Monetário Nacional.

— Referente ao comparecimento, amanhã, às 14 horas e 30 minutos, do Sr. Ministro da Agricultura; ao plenário do Senado Federal.

1.2.3 — Discurso do Expediente
SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Participação do Poder Legislativo, a nível de decisão, na formulação da política econômico-financeira do País.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 62/83, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a venda de combustível aos motoristas profissionais de táxi.

— Projeto de Resolução nº 22/83, de autoria do Sr. Senador Marco Maciel, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 110/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP) a elevar em Cr\$ 1.097.338.207,68 o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 143/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP) a elevar em Cr\$ 36.495.800,00 o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 211/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim (SP) a elevar em Cr\$ 57.964.717,30 o montante

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 615.170.500,00 (seiscentos e quinze milhões, cento e setenta mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 615.170.500,00 (seiscentos e quinze milhões, cento e setenta mil e quinhentos cruzeiros), correspondentes a 833.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 738,50 (setecentos e trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), vigente em janeiro/81, a fim de que possa contratar uma operação de crédito de igual valor junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à execução de obras de infraestrutura em Conjuntos Habitacionais da COHAB — Programa FINC/FIEGE, naquela cidade, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 493.771.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões, setecentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 493.771.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões, setecentos e setenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto

de sua dívida consolidada. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

Requerimentos nºs 572 a 586, de desarquivamento das matérias que mencionam. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

Projeto de Resolução nº 133/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (SP) a elevar em Cr\$ 12.000.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Projeto de Resolução nº 230/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Luz (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Projeto de Resolução nº 268/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Salto (SP) a elevar em Cr\$ 54.989.380,82 o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Projeto de Resolução nº 5/82, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 551.515.500,00 o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Projeto de Resolução nº 83/82, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em Cr\$ 749.781.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Projeto de Resolução nº 138/82, que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 1.172.118.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Projeto de Resolução nº 140/82, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 493.000.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR GABRIEL HERMES — Solenidades realizadas em Belém-PA, em comemoração ao dia da Comunidade Luso-Brasileira.

SENADOR ALMIR PINTO — Situação reinante no Estado do Ceará em decorrência da inexistência de precipitação pluviométrica.

SENADOR FÁBIO LUCENA — Apelo à Liderança do PDS no

Senado, no sentido de que diligencie junto ao Sr. Ministro do Interior a elaboração de plano de assistência às Missões Salesianas localizadas no Vale do Rio Negro, no Estado do Amazonas.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — 26ª Conferência do Distrito 455 do Rotary Club do Brasil, realizada em Aracaju, nos dias 21 a 23 do corrente mês.

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Henrique Santillo, pronunciado na sessão de 15-4-83.

3 — EMENDAS OFERECIDAS PERANTE COMISSÃO

— Emendas oferecidas perante a Comissão de Serviço Público Civil, nos termos do art. 141, item II, letra "b", do Regimento Interno.

4 — ATAS DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 1983

Suspende a execução da Lei nº 38, de 6 de dezembro de 1977, do Município de Nova Granada, do Estado de São Paulo.

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 18 de agosto de 1982, nos autos do Recurso Extraordinário nº 95.914-9, do Estado de São Paulo, a execução da Lei nº 38, de 6 de dezembro de 1977, do Município de Nova Granada, daquele Estado.

Senado Federal, 25 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de escolas de 1º grau na zona rural daquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente

à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de creches, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 135, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, a elevar em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões e noventa e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 218.094.000,00 (duzentos e dezoito milhões e noventa e quatro mil cruzeiros), correspondente a 150.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.453,96 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e noventa e seis centavos), vigente em janeiro/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., este na qualidade de gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Nordeste — FUNDURBANO, destinado ao financiamento das obras de complementação do Centro de Abastecimento da sede municipal, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 1983. — *Nilo Coelho*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 123.939.000,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e trinta e nove mil cruzeiros).

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 123.939.000,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e trinta e nove mil cruzeiros), correspondentes a 100.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.239,39 (um mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e trinta e nove centavos), vigente em outubro/81, junto ao Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinada à implantação do Programa CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Nilo Coelho, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Cândido Mota, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 114.178.153,00 (cento e quatorze milhões, cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três cruzeiros), correspondente a 64.300 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 1.775,71 (um mil, setecentos e setenta e cinco cruzeiros e setenta e um centavos), vigente em maio/82, a fim de que possa contratar empréstimos no valor global acima mencionado, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinados à implantação de 2 (duas) escolas de 1º grau e

uma unidade pré-escolar, bem como de um centro de saúde no Distrito de Nova Alexandria, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de abril de 1983. — Nilo Coelho, Presidente.

Ata da 45ª Sessão, em 25 de abril de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Lenoir Vargas
Martins Filho e Aderbal Jurema.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevair Leal — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — José Ignácio — Henrique Santillo — Mauro Borges — José Fragelli — Álvaro Dias — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECER Nº 224, DE 1983

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 1982.

Relator: Senador João Lobo

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos) destinada à implantação de obras prioritárias naquele Município.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983. — Lomanto Júnior, Presidente — João Lobo, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 224, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 79, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, a contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares americanos) destinada à implantação de obras prioritárias naquele Município.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, autorizada a realizar, com a garantia da União, uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares americanos) ou o equivalente em outras moedas, de principal, junto a grupo financiador a ser indicado sob a orientação do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, destinada a financiar a implantação do Hospital Geral, ampliação do Sistema Viário e construção do Terminal Rodoviário, naquele Município.

Art. 2º A operação realizar-se-á nos termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, inclusive o exame das condições creditícias da operação a ser efetuado pelo Ministério da Fazenda em articulação com o Banco Central do Brasil, nos termos do item II do art. 1º do Decreto nº 74.157, de 6 de junho de 1974, obedecidas as demais exigências dos órgãos encarregados da execução da política econômico-financeira do Governo Federal, e, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 1.675, de 17 de junho de 1981, autorizadora da operação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 225, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1983, que "transforma o Serviço Nacional de Informações (SNI), no Instituto Nacional de Informática, Teleinformática e Telemática e dá outras providências".

Relator: Senador Marcondes Gadelha

Subscrito pelo eminente Senador Mário Maia, o projeto submetido à apreciação desta Comissão visa a transformação do Serviço Nacional de Informações (SNI) no Instituto Nacional de Informática, Teleinformática e Telemática.

Justificando o projeto, em longa argumentação, o autor tece comentários sobre a importância da informática em decorrência daquilo que intitula "revolução tecnológica". Preocupado com a necessidade de o Brasil desenvolver racionalmente o uso dos recursos informacionais, ingressando na "sociedade informatizada", a lei projetada busca a transformação do Serviço Nacional de Informações em Instituto Nacional de Informática, Telemática e Teleinformática, com a encampação da Secretaria Especial de Informática e da Escola Nacional de Informações.

Corporificada em dez artigos, a proposição, em seu artigo 1º estabelece a mencionada transformação, vinculando o projetado INTT ao Ministério das Comunicações, com autonomia administrativa e financeira.

No artigo 2º, a proposição estabelece as diretrizes básicas do INTT e, no artigo 3º enumera, longamente, em 36 itens, as suas incumbências especiais.

O artigo 4º extingue a Secretaria Especial de Informática — SEI, órgão da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional da Presidência da República, instituído pelo Decreto nº 84.067, de 8 de outubro de 1979.

O artigo 5º assegura autonomia administrativa ao INTT, nos termos do artigo 172 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro, de 1967, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969.

O artigo 6º determina ao Poder Executivo propor, no prazo de 120 dias, a edição de decreto objetivando a consecução das medidas legais sobre a autonomia financeira do INTT, sobre a sua estruturação e competência, sobre o

recrutamento e aproveitamento do seu pessoal cujas atribuições serão estabelecidas em regimentos internos, bem como a transferência para o órgão projetado de todo o acervo e bens do Serviço Nacional de Informações e Secretaria Especial de Informática.

O art. 7º estabelece a subordinação da Escola Nacional de Informações, criada pelo Decreto nº 68.448, de 31 de março de 1971, ao INTT, com a finalidade de preparar pessoal para o atendimento das necessidades do órgão; cooperação no desenvolvimento da Política Nacional de Informação e realização de pesquisas em proveito do melhor rendimento de suas atividades.

Por último, no artigo 8º, o projeto estabelece o prazo de 120 dias para o Poder Executivo expedir decreto dispondo sobre a organização decorrente das finalidades previstas na lei projetada e sobre o aproveitamento do pessoal necessário ao funcionamento da Escola Nacional de Informações.

A abordagem constitucional que nós cumpre fazer, na esfera de competência regimental desta Comissão, está, fundamentalmente, circunscrita ao disposto no artigo 57 combinado com o artigo 81 da Lei Maior, dentro da perspectiva de legitimidade da iniciativa parlamentar.

O artigo 57 estabelece o rol de matérias reservadas, exclusivamente, à iniciativa do Presidente da República, entre as quais cumpre destacar as que disponham sobre matéria financeira e criam cargos, funções ou empregos ou aumentem a despesa pública.

Preceitua o artigo 81, V, do texto constitucional a competência privativa do Presidente da República para dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração Federal e, no item III, está igualmente reservada a competência privativa para a expedição de decretos e regulamentos para a sua fiel execução.

Bem engendrado que seja o projeto nas definições das diretrizes e finalidades do órgão a ser transformado, na sua autonomia administrativa, no ordenamento e especificação de suas peculiares atribuições e no cuidadoso emprego de sua linguagem, a verdade é que não consegue dissimular a patente infringência constitucional.

Com efeito, a transformação, vinculação, subordinação, incumbência, fornecimento, processamento, procedimento, elaboração, execução, manifestação, assessoramento, gestão, extinção, estruturação, funcionamento, atribuição, preparação, cooperação, entre outros cometimentos inseridos no contexto da lei projetada, comprometem irremediavelmente a matéria sob o ângulo de constitucionalidade.

Não se pode olvidar que no exercício de tantos e tamanhos cometimentos pontifica matéria financeira, direta ou indiretamente por repêrcussão, além da criação de cargos, funções ou empregos públicos altamente técnicos e sofisticados como o da área de informática, a par de inquestionável aumento de despesa pública.

A simples leitura da Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964, e do Decreto nº 68.448, de 31 de março de 1971, que criaram respectivamente o Serviço Nacional de Informações e a Escola Nacional de Informações, nos revela civis e militares no exercício de funções criadas na administração federal em órgãos devidamente estruturados com atribuições e funcionamento previstos. A transformação, pois, desses órgãos, intentadas pelo projeto, em que pese o conteúdo da redação de seus artigos 6º e 8º, não tem o condão de compatibilizá-lo com a Carta Magna.

Ademais, não bastassem as sobejas razões aqui aduzidas em prol da reserva constitucional do Presidente da República, convém frisar que o Serviço Nacional de Informações se insere como "órgão de assessoramento imediato do Presidente da República", ao lado de outros importantes órgãos, nos termos do art. 32 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Vale dizer, a lei projetada intenta imiscuir-se na esfera de assessoramento pessoal do Presidente da República, que enfeixa a dicotomia de Chefe de Estado e Chefe de Governo, em conformidade

com o regime presidencialista que norteou o modelo político da Carta Magna Brasileira.

Incidindo em redundância, o projeto busca deferir ao Poder Executivo uma competência que é privativa e exclusiva dele. Embora não expressamente comprometido com a inócua forma autorizativa, o projeto não deixa de ser igualmente ineficaz, notadamente porque o poder regulamentar só é válido se exercido nos precisos termos do item III do artigo 81, isto é, "para fiel execução da lei", a qual o regulamento está indissolavelmente ligado.

As ilustradas Comissões de Segurança Nacional e de Serviço Público, para quais o projeto foi igualmente distribuído, apreciarão o mérito, na forma regimental.

À vista do exposto, patenteada a infringência constitucional aqui demonstrada, opinamos pela rejeição do projeto.

Sala da Comissão, 20 de abril de 1983. — *Murilo Badaró*, Presidente — *Marcondes Gadelha*, Relator — *Hélio Gueiros* — com restrições — *Martins Filho* — *José Fragelli* — com restrições — *João Calmon* — *José Ignácio* — *Passos Pôrto* — *Aderbal Jurema*.

PARECER Nº 226, DE 1983

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1982 — Complementar, que "isenta de tributos e taxas, inclusive estaduais e municipais, as transmissões imobiliárias que especifica".

Relator: Senador Marcondes Gadelha.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro, é daqueles que, embora contendo ideias do melhor interesse público, são obstaculizados por irremovíveis vedações constitucionais.

A proposição reivindica, em suma, a isenção de quaisquer tributos — inclusive estaduais e municipais — para as transmissões imobiliárias relativas à aquisição de casa própria, pelo Sistema Financeiro de Habitação, quando realizada por mutuário ou comprador com rendimento mensal de até cinco salários mínimos.

Entendo que o projeto dispõe sobre matéria tributária e por conseguinte, a iniciativa de leis da espécie é de competência exclusiva do Presidente da República (art. 57, IV, da Constituição).

Isto posto, opino pela rejeição do Projeto, por inconstitucional, não obstante os aplausos que merece por ideia que, a nosso ver, devia ser aproveitada pelo Poder Executivo.

Este o meu Parecer.

Sala das Comissões, 20 de abril de 1983. — *Murilo Badaró*, Presidente — *Marcondes Gadelha*, Relator — *Benedito Canelas* — *Hélio Gueiros* — *João Calmon* — *José Ignácio* — *Passos Pôrto* — *José Fragelli*.

PARECER Nº 227, de 1983

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 120, de 1981.

Relator: Senador Jorge Kalume.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 120, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a elevar em Cr\$ 17.390.000,00 (dezessete milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Jorge Kalume*, Relator — *Alberto Silva*.

ANEXO AO PARECER Nº 227, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 120, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 17.390.000,00 (dezessete milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 17.390.000,00 (dezessete milhões, trezentos e noventa mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de rede pluvial e aquisição de equipamento para coleta e tratamento de lixo, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 228, DE 1983

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1981.

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Jorge Kalume*, Relator — *Alberto Silva*.

ANEXO AO PARECER Nº 228, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 102, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville, Estado de Santa Catarina, a elevar em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Joinville, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 526.716.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, setecentos e dezesseis mil cruzeiros), correspondentes a 600.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 877,86 (oitocentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), vigente em abril/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à execução de obras de infra-estrutura urbana em áreas caren-

tes, naquela cidade, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 229, DE 1983

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 1983.

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 1983, que autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 63.634.169,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Jorge Kalume*.

ANEXO AO PARECER Nº 229, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 1983.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza o Governo do Estado do Piauí a elevar em Cr\$ 63.634.169,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 63.634.169,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove cruzeiros), correspondentes a 30.374,45 ORTNs, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 2.094,99 (dois mil, noventa e quatro cruzeiros e noventa e nove centavos), vigente em agosto/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção e equipamento de uma unidade mista de saúde no Município de Castelo do Piauí, naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 230, DE 1983

(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1982 — DF.

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1982 — DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimo interno destinado à melhoria das características técnicas de Estradas Vicinais.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Jorge Kalume*, Relator — *Alberto Silva*.

ANEXO AO PARECER Nº 230, DE 1983

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1982 — DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contrair empréstimo destinado à melhoria das características técnicas de Estradas Vicinais.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º É o Governo do Distrito Federal autorizado a contrair, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, empréstimo em moeda nacional, até o equivalente aos seguintes valores:

I — 74.145 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e cinco) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN; e

II — US\$ 812.135,72 (oitocentos e doze mil, cento e trinta e cinco dólares e setenta e dois cents norte-americanos).

Art. 2º O empréstimo autorizado no artigo anterior destina-se à melhoria das características técnicas de Estradas Vicinais, localizadas na Região Leste do Distrito Federal.

Art. 3º É o Governo do Distrito Federal, igualmente, autorizado a dar, como garantia de pagamento do empréstimo de que trata esta Lei, parcelas ou cotas-partes da Taxa Rodoviária Única ou de outros recursos que a vierem substituir.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 231, DE 1983
da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1981.

Relator: Senador *Jorge Kalume*

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Niterói (RJ) a elevar em Cr\$ 59.811.900,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e onze mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Jorge Kalume*, Relator — *Alberto Silva*.

ANEXO AO PARECER Nº 231, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 107, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, a elevar em Cr\$ 59.811.900,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e onze mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 59.811.900,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e onze mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de 7 (sete) unidades de saúde,

naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 232, de 1983
(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 207, de 1981.

Relator: Senador *Alberto Silva*

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 207, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves (RS) a elevar em Cr\$ 249.979.216,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Jorge Kalume*.

ANEXO AO PARECER Nº 232, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 207, de 1981.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 249.979.216,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 249.979.216,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis cruzeiros), correspondentes a 376.724,36 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 663,56 (seiscentos e sessenta e três cruzeiros e cinquenta e seis centavos), vigente em outubro/80, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à implantação e desenvolvimento do Projeto CURA Piloto, que abrangerá os bairros Progresso e São Roque, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 233, DE 1983
(Da Comissão de Redação)

Redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1982.

Relator: Senador *Alberto Silva*

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária (RS) a elevar Cr\$ 11.646.800,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Jorge Kalume*.

ANEXO AO PARECER Nº 233, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 99, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 11.646.800,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 11.646.800,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à construção de escolas rurais, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 234, de 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1982.

Relator: Senador *Alberto Silva*

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Passo Fundo (RS) a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Jorge Kalume*.

ANEXO AO PARECER Nº 234, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 101, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 627.324.000,00 (seiscentos e vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros), correspondentes a 600.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.045,54 (um mil, quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), vigente

em julho/81, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à execução das obras de infra e superestrutura compreendidas no Projeto CURA "Vera Cruz", naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 235, DE 1983
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 119, de 1982.

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 119, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Paulínia (SP) a elevar em Cr\$ 1.009.884.000,00 (um bilhão, nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

Sala das Comissões, 25 de abril de 1983. — *Lomanto Júnior*, Presidente — *Alberto Silva*, Relator — *Jorge Kalume*.

ANEXO AO PARECER Nº 235, DE 1983

Redação final do Projeto de Resolução nº 119, de 1982.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1983

Autoriza a Prefeitura Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 1.009.884.000,00 (um bilhão, nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.
O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 1.009.884.000,00 (um bilhão, nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), correspondentes a 600.000 UPCs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.683,14 (um mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e quatorze centavos), vigente em abril/82, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., esta na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à implantação do Projeto CURA, naquele Município, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — A Presidência recebeu, do Presidente do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/15, de 1983 (nº 552/83, na origem), solicitando ao Senado Federal, em face do que preceitua o art. 42, incisos IV e VI da Constituição, orientação definitiva a ser observada quanto aos critérios estabelecidos pelas Resoluções nº 62, de 23 de outubro de 1975, e 93, de 11 de outubro de 1976, ambas desta Casa, bem como da Resolução nº 345, de 13 de novembro de 1975, do Conselho Monetário Nacional.

A matéria será despachada à Comissão de Economia, para formulação do Estudo e respectivo projeto de Resolução, que será examinado pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Tendo em vista o comparecimento, amanhã, terça-feira, neste plenário, do Ministro de Estado da Agricultura, Sr. Ângelo Amaury Stábile, a Presidência comunica ao Plenário que está aberta aos Srs Senadores a inscrição para interpeções a S. Exª

O SR. PRESIDENTE (Aderbal Jurema) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, preparava-me para tecer algumas considerações, uma vez mais, a respeito da necessidade urgente do fortalecimento do Poder Legislativo, sobretudo no que concerne ao resgate das decisões em relação à política econômica do País, quando me deparei com a fala do Presidente da República, ontem, pela "Rede Globo de Televisão".

O Presidente da República teceu algumas considerações críticas às oposições, sobretudo aos governadores opositoristas. Textualmente disse o Presidente esperar que os governadores da Oposição o ajudem "a governar, a encontrar caminhos novos para os nossos problemas. O povo espera muito da vontade, do trabalho e da imaginação dos nossos governantes. Eu também", afirmou Sua Excelência o Presidente.

Mais à frente, disse textualmente: "No ano passado, quando eu criei o FINSOCIAL, os políticos da Oposição me atacaram e alguns empresários foram contra. Então, de repente temos uma crise que agita a bandeira do desemprego e a Oposição vem-me falar de desemprego como uma grande novidade. Eu esperava sugestões brilhantes, soluções para o problema. Nada disso, vieram-me trazer a novidade de que o problema existe e que o Governo Federal tem de ajudar", mais uma vez disse o Presidente.

Sr. Presidente, considero que o momento é muito mais de propostas adequadas à solução de nossos problemas, de nossos graves problemas. No entanto, essas propostas inevitavelmente devem calcar-se no processo de denúncia, de crítica de tudo aquilo que de errado tem sido feito, tem sido cometido contra os interesses do País e contra o interesse do povo brasileiro.

Se a trégua proposta pelo Presidente da República é aquela que estiver a exigir da Oposição o posicionamento conveniente com os erros reiterados, essa trégua, ele não poderá tê-la, para o bem do País. Se é, no entanto, aquela de que é preciso que as oposições busquem uma proposta coerente, global, para a solução dos problemas brasileiros, aí, sim, aí eu estaria particularmente de inteiro acordo.

Tenho-me colocado, com muita insistência, desta tribuna, durante os últimos 4 anos, em cima deste ponto de vista: as oposições, com urgência, precisam encontrar uma proposta de solução, e que não seja uma proposta isolada, e sim que tenha a aceitação da maioria da sociedade brasileira. Caso contrário, ela será politicamente inadmissível. Para que ela seja politicamente aceitável, é óbvio, deverá trazer o apoio da maioria da sociedade brasileira, que está desarmada, a meu ver tão desarmada quanto este Governo que aí se encontra.

Disse o Senhor Presidente que esperava dos governadores opositoristas sugestões para a solução do problema. Ao mesmo tempo, disse que a população brasileira espera muito dos atuais governadores, e ele também, como se estivessemos num processo de plena democracia, em que o Congresso Nacional estivesse fortalecido e podendo decidir quanto à política econômica do País,

como se os governadores estivessem inseridos num sistema que não fosse altamente centralizado e ainda autoritário.

O Presidente da República, é claro, não desconhece que, em termos da política econômica, vivemos hoje um período tão ou mais autoritário que antes, que o período imediatamente anterior.

É lógico, eu mesmo já disse, a Oposição inteira proclama, é preciso creditar ao Presidente Figueiredo a condução desse processo de certa liberalização do regime. Ninguém desconhece o mérito do Presidente João Baptista Figueiredo nesse fato. No entanto, ao mesmo tempo é preciso que se diga, com muita aspereza até, que, no que concerne àquilo que é muito importante para o nosso País, e que disso vai depender a superação da crise, a decisão, no que diz respeito à política econômica, o processo continua ainda mais centralizador. Continua ainda mais centralizado, mais autoritariamente centralizado nas mãos de seus Ministros da área econômica e de seus tecnocratas imediatos. Das decisões econômicas, hoje, não participam nem mesmo os grandes empresários. Até mesmo os grandes empresários hoje têm motivos para largas queixas. O empresariado brasileiro está fora do processo decisório quanto à política econômica adotada pelo Governo. Na verdade, participam apenas mais diretamente desse processo decisório alguns setores da área financeira e da área ligada ao capital multinacional. Não é sem motivo, por exemplo, que a Confederação Nacional das Indústrias, que todas as federações empresariais dos Estados se colequem hoje num posicionamento crítico em relação à política econômica adotada pelo Governo.

Hoje sabemos perfeitamente que o núcleo decisório da política econômica é constituído pelo Conselho Monetário Nacional, criado inicialmente com maioria da iniciativa privada, mas que, com o passar do tempo, com o passar dos anos, foi-se alterando, na sua composição através de decretos presidenciais. Hoje, na verdade, conta com alguns poucos membros do empresariado nacional apenas para conectar o processo das decisões que, ao invés de serem tomadas em reuniões, com elevadas discussões, são tomadas através de contatos telefônicos, ou seja, o Conselho Monetário Nacional está apenas como biombo, um disfarce, para dar ao superministro da economia Sr. Delfin Netto e seus auxiliares diretos o direito de continuarem decidindo de modo autoritário.

É claro que eu poderia desfiar aqui um rol de dezenas de equívocos e de erros praticados pela área econômica do Governo nos últimos sessenta dias. Tenho em mãos aqui um artigo assinado pelo articulista Aloysio Biondi, publicado ontem na *Folha de S. Paulo*, onde uma lista como essa também é publicada.

Mas o momento, creio eu, é de discutirmos, com sensatez, com bom senso, a possibilidade de aglutinação de forças políticas que levem conscientemente a uma proposta honesta, coerente, de solução da gravíssima crise que assola este País.

É óbvio, não fazendo como o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, o Sr. Camillo Penna, que, certa feita, declarou o seguinte: "A situação econômica do País é grave, e o povo — vejam bem — tem que dividir as responsabilidades com o Governo, que, de todos, é o menos culpado". São palavras do Sr. Camillo Penna.

E prossegue S. Exª: "Conclamo as donas-de-casa a pechincharem e os empresários a não contribuírem para o aumento da crise, elevando o preço do seu produto, porque o povo é um dos responsáveis por essa situação". É lógico que não chegaremos a esse ponto de repetirmos o Sr. Camillo Penna, botando a culpa de todos os males do País em cima do povo brasileiro, nem tão pouco queremos botar toda a culpa em cima do Governo que, na verdade, é o grande responsável.

Afinal, nesses anos todos, quando é que o povo foi chamado a decidir? Quando é que o povo brasileiro foi chamado a participar do processo decisório? Quando é

que os políticos foram chamados a decidir? Quando é que o Congresso Nacional deixou de ser vilipendiado e foi chamado a decidir? Quando é que o Partido do Governo foi chamado a colaborar no processo decisório quanto à política econômica a ser adotada no País? Nunca. Foram 20 anos escuros!

Acabei de dizer que nem mesmo o empresariado brasileiro foi chamado a participar do processo decisório, e muito menos os trabalhadores brasileiros foram conclamados a participar desse processo. Não cabe, portanto, ao Presidente da República lavar as mãos diante dos brasileiros, agora. Seria necessário que S. Ex.^a fizesse a *mea culpa* diante da Nação, que tivesse a humildade suficiente para dizer à Nação que errou e continua errando e que é preciso fortalecer o Congresso Nacional nesse processo de abertura política, porque o Congresso Nacional, bem ou mal, é a instituição que representa a sociedade brasileira.

Não estamos aqui para desfiar rol de erros, de ruínosos equívocos, mas para fazer propostas.

Há cerca de 10 dias fiz aqui um breve discurso vituperando a questão das elevadíssimas taxas de juros internos. Adverti, com todas as palavras, que a única saída seria o tabelamento dos juros. Já havia pedido, da tribuna, a estatização do setor financeiro, mas que então me sentia de certa forma desarmado para fazê-lo, uma vez que muitos banqueiros a desejam e muito importante é a gestão desses recursos. Mas de que forma serão esses recursos geridos, administrados? Autoritariamente ou democraticamente? Que pelo menos uma coisa aconteça: os juros sejam tabelados através de intervenção do poder estatal.

Disseram-me, na ocasião, que as coisas estavam por vir, que havia aviões no ar que não eram de carreira. O próprio Senador Virgílio Távora, pela liderança do PDS, apartando-me, disse que nos próximos dias coisas surpreendentes nessa área deviam acontecer. Nada aconteceu senão um novo aumento das taxas de juros internamente. Hoje, a imprensa do País noticiava as novas tabelas cobradas pelos bancos comerciais, pelos bancos de investimentos e pelas financeiras, todas aumentando alguns grandes pontos nas suas taxas de juros reais, elevando os juros, no total, por ano. No caso das financeiras e dos bancos comerciais, foram a 400 e 500%.

Disseram-me, também, na ocasião, que o responsável por isso não é o Governo, que é o próprio sistema, que são as próprias circunstâncias criadas pelo sistema e também a crise internacional, pois, na verdade, nós sabemos perfeitamente que o Banco Central do Brasil interveém nessa área diariamente, nas formas mais diferentes possíveis, estabelecendo desde as taxas de juros para as ORTN, até ampliando ou não a base monetária do País, e esses instrumentos são efetivos no sentido de sustentar as elevadas taxas de juros cobradas internamente. E nesse escândalo das taxas de juros, nessa ciranda escandalosa dos juros internos, sofre a Nação brasileira, sofrem os brasileiros, e não é possível que o Senhor Presidente da República não saiba que seja esta uma das principais causas do processo de recessão econômica que estamos vivendo, que gera o desemprego, que gera a angústia e o desespero de milhões de brasileiros e que isso está em suas mãos, num regime presidencialista centralizador, autoritário, porque isso é de sua responsabilidade e, portanto, não lhe cabe lavar as mãos, pura e simplesmente, diante da Nação.

Cabe-nos, mais uma vez, aqui exigir que o Governo Federal, usando dos instrumentos legais de que dispõe, intervenha no setor financeiro deste País, ponha cobro ao escândalo das taxas de juros, que são elevadíssimas e, como sabemos, estão estrangulando sobretudo o empresariado verdadeiramente nacional, sobretudo a pequena e média empresa, mas também o empresariado brasileiro maior que não dispondo dos recursos de que dispõem as multinacionais, se vêem às portas da falência e da con-

cordata. Não basta isto, no entanto, Sr. Presidente, na fala do Senhor Presidente da República.

Todos nós sabemos que o Presidente após a sua assinatura no Decreto-lei nº 2.012. Sua Excelência o Senhor Presidente da República assinou o Decreto-lei nº 2.012, lesivo aos interesses dos trabalhadores brasileiros, resultante do acordo geral de subserviência ao FMI, resultante do processo de violência contra a soberania nacional — aí sim, soberania nacional violentada, porque um dos itens da carta de intenções deixa claro a necessidade de o Governo brasileiro reduzir a massa salarial. Sem subterfúgios, afirma-se isso no documento de intenções, assinado pelos Ministros da área econômica, em nome de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, num regime presidencialista. E o Presidente da República após a sua assinatura no Decreto-lei nº 2.012, contra o qual volta-se a sociedade brasileira por inteiro e, eu diria, a quase totalidade do Congresso Nacional, porque entre os que se opõem, aqui no Senado e na Câmara, a esse decreto-lei encontra-se a maioria dos Parlamentares do próprio PDS, progressistas, conscientes, sabedores que não podem arruinar o País, incrementando ainda mais a crise social que o assola.

Pois muito bem, Excelências. Esse decreto-lei foi lido em sessão do Congresso Nacional, no dia 13 próximo passado, dando-se cumprimento à palavra empenhada pelo Presidente desta Casa, o ilustre Senador Nilo Coelho; promessa realizada por S. Ex.^a às Lideranças sindicais do País e aos Partidos políticos com assento no Congresso Nacional.

Gostaria de fazer, aqui, um breve parêntesis: reconhecer ao Presidente Nilo Coelho o homem independente, altivo que, embora recebendo pressões de setores de seu Partido cumpriu corajosamente, como sempre o fez, a palavra empenhada, e leu o decreto no dia 13, como fora prometido.

Já disse que todos nós estamos de acordo que esse decreto não pode ser aprovado e que é preciso partir para uma solução negociada, em torno do problema salarial brasileiro, da qual participem também os trabalhadores, ou seja, os maiores interessados na questão. Enquanto o Congresso Nacional assim se posiciona, Sr. Presidente, o que faz a tecnocracia?

O Sr. Gabriel Hermes — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — O que faz um órgão do terceiro escalão deste Governo? Vem a público para dizer, claramente, aí também sem subterfúgios, que a metodologia do cálculo do INPC será alterada, a partir do corrente mês, porque ela se encontra defasada. Isso em pleno processo de crise, em pleno processo de desemprego, em pleno processo de contração da massa salarial do País. Foi o Sr. Jessé Montello, Presidente da Fundação IBGE que veio a público, no final da semana passada, para dizer que essa metodologia será alterada — e há razões de sobra, justificáveis razões, para que a esmagadora maioria dos trabalhadores brasileiros duvidem disso, duvidem das intenções da tecnocracia.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Um instantinho, nobre Senador.

Porque já gato escaldado, pois já não há muito tempo, há menos de 9 anos, o País se submeteu a essa mesma tecnocracia e ao mesmo tipo de manipulação de dados contra os interesses dos trabalhadores.

Eu não vou aqui afirmar da tribuna que esses dados serão manipulados. Respeito os técnicos da Fundação IBGE, como homens probos, dignos e de elevada capacidade, mas tenho também razões para sugerir ao Presidente da República que, ao lado de tabelar os juros, S. Ex.^a também suspenda a reformulação da metodologia do cálculo do índice nacional de preço ao consumidor

num período de crise como estamos vivendo, senão por outros motivos, pelo menos por um motivo técnico, que acabarei de anunciar — é que está havendo, com a crise violenta, uma degradação da cesta de alimentos da maioria dos brasileiros e não é justo que se faça um cálculo em cima de cesta degradada, de cesta de preços menores.

Quem não sabe hoje que a classe média está deixando de comer carne bovina, para ir a outras fontes de proteína menos nobres e menos caras? Não é justo, portanto, que se faça um método em cima de uma população em crise.

Esse é um dado técnico que levo a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, num regime presidencialista e, portanto, o grande responsável por tudo o que ocorre no seu governo, através de sua liderança, para que Sua Excelência não permita agora que essa metodologia seja alterada.

Ouçõ V. Ex.^a com muito prazer.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador Henrique Santillo, V. Ex.^a está fazendo, digamos, um passeio por todas essas coisas trágicas, tristes a que assistimos. Agora, o que lamento, nobre Senador, é que, em todo esse correr, V. Ex.^a não tenha trazido realmente soluções. Que há os problemas, sabemos, e que há esses problemas não apenas na nossa triste Terra, em certos momentos, mas mesmo assim muito menos triste do que a dos nossos vizinhos e de tantos outros. V. Ex.^a diria: a miséria dos outros não deve ser motivo de consolação. Não é não. Agora veja V. Ex.^a, ainda ontem o Senhor Presidente pedia aos nobres governadores, aos nobres donos do poder, aos que têm também máquina administrativa na mão e naturalmente aos parlamentares da Oposição, crítica, mas, também, soluções objetivas. V. Ex.^a falou em juros, sobre que já tivemos oportunidade de conversar, ou melhor, já tive oportunidade de interpelar V. Ex.^a Perfeito, há os problemas.

Eu esperava, antes que V. Ex.^a caminhasse para a segunda etapa das críticas, que é a nova modificação ou não da legislação do trabalho, na parte do decreto a que V. Ex.^a se referiu, que V. Ex.^a trouxesse soluções para os juros. Eu gostaria de saber se V. Ex.^a tem alguma, além da que V. Ex.^a apresentou, depois me desse novamente um aparte, se fosse possível.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu lamento e até culpo-me, por não ter V. Ex.^a me ouvido bem, ou eu não ter me explicado bem. Não sei se V. Ex.^a estava aqui desde o início... Eu acredito que não.

O Sr. Gabriel Hermes — Lamentavelmente, eu cheguei ligeiramente atrasado.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu iniciei minha breve palavra, meu discurso rápido, com essas palavras: concordo plenamente que as oposições precisam, com muita urgência, buscar uma proposta unitária, que tenha o apoio, da maioria da sociedade brasileira, como solução de nossos problemas. Não estou aqui como mágico, para lhe apresentar nenhuma solução mágica, nem milagreira, estou aqui para lhe dizer, como disse anteriormente, e acho que meio caminho, pelo menos, para a solução, seria o fortalecimento do Congresso Nacional, o seu enquadramento como representação legítima dos interesses da sociedade brasileira, e que pudesse, através de mecanismos próprios, decidir em ampla discussão a política econômica a ser adotada neste País. Eu disse ainda mais, Sr. Senador, que é preciso que nós, ocupando a tribuna, proponhamos algumas soluções, e uma delas — e creio estar aí, às escâncaras — é o tabelamento dos juros. Ou V. Ex.^a acha que, tabelando os juros, nós teremos problemas? Ou V. Ex.^a acha que, tabelando, fiscalizando, intervindo na especulação financeira, nós teremos problemas? Pois vamos discutir; se tivermos problemas, vamos discutir isso, Excelência. Mas veja bem, a própria classe que V. Ex.^a representa, como líder empresarial, com muita clareza tem colocado essa mesma questão,

quanto à necessidade da intervenção do Governo para baixar os juros, porque os mecanismos adotados, ou supostamente adotados pelo Governo, ou não foram acionados — como disse o empresário Abílio Diniz, um dos membros do Conselho Monetário Nacional, que não é ouvido nas decisões daquele colegiado — ou, acionados, não deram resultados, porque, nos últimos 15 dias, ao contrário de as taxas sofrerem um esmaecimento, tiveram um processo de recrudescimento, tiveram uma alta escandalosa nos últimos 10 a 15 dias. E além do mais, estou aqui a dizer, Ex^a, que todos nós estamos querendo votar contra o Decreto nº 2.012. É possível que tenhamos divergência quanto à alternativa que deva ser apresentada ao texto, sob o qual o Presidente da República após a sua assinatura. Mas, sem sombra de dúvida, quase a totalidade do Congresso Nacional, e eu infiro isso por manifestações exaustivas de homens de seu partido, nesta e na outra Casa do Congresso Nacional, quase todos nós queremos derrotar, queremos rejeitar o Decreto nº 2.012. Mas, como eu já disse, é possível que quanto às alternativas tenhamos divergências, mas ninguém diverge quanto à necessidade da negociação, do processo de negociação que deve se estabelecer. Enquanto isso se opera no Congresso Nacional, o Sr. Presidente da Fundação do IBGE vem declarar à Nação que a metodologia do cálculo do INPC será alterada. E há razões de sobra para que os trabalhadores brasileiros temam e receiam isso, pelo menos, coisa como essa poderá se realizar às ocultas, nos gabinetes fechados da tecnocracia, mas deverá ser trazida para o Congresso Nacional, para os limites do Congresso Nacional, e ser discutida entre os representantes do povo e os homens do Governo.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite-me um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Veja bem, Ex^a — apenas concluindo — que ninguém está aqui para fazer apenas críticas, pelo contrário. Sabe por que V. Ex^a me aparteu? Desculpe-me, pelo conceito que tenho, pelo respeito que lhe devo, mas sabe por que V. Ex^a me aparteu sem ter ouvido metade do meu discurso? Eu vou dizer. É porque V. Ex^as entraram na ladainha de dizer que a Oposição não tem proposta, que a Oposição faz apenas críticas, que a Oposição faz apenas denúncias. Mas, agora, V. Ex^a se equivocou, porque a Oposição está trazendo propostas e além do mais quero lhe dizer, e dizer ao Presidente que V. Ex^a representa nesta Casa: que uma proposta coerente, global, de solução da crise, está como proposta do PMDB, que não se julga o dono absoluto da verdade, mas como proposta democrática dele, como partido político, enfiada no documento "Esperança e Mudança", aprovada há mais de um ano pela Convenção Nacional do PMDB.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador, quando interpelei V. Ex^a, foi precisamente porque eu ouvi também — não tive a felicidade de ouvir inteiramente V. Ex^a — O Presidente. Ouvi o Presidente com a mesma — digamos — fadiga com que está V. Ex^a agora, sofrendo na defesa do seu ponto de vista; ouvi o Presidente sofrendo no apelo que fazia. Mas olhe, V. Ex^a, com referência aos juros: quando aqui esteve um dos Ministros da área econômica, o Ministro Galvêas, ele provocou esses problemas. Lamentavelmente, V. Ex^a e eu temos razão; nós ambos queremos mudar esse sistema do Ministro responder as nossas perguntas e não podermos ter o direito de voltar a elas, o que podemos fazer nas comissões, como fiz, há poucos dias, com o Ministro das Minas e Energia, Comissão que eu tenho a honra de presidir. Mas veja V. Ex^a: há soluções. Eu não ia interromper V. Ex^a simplesmente pelo prazer de interromper, respeito a luta de V. Ex^a, respeito a sua capacidade de homem de Oposição, capacidade sobretudo de vir trazer os problemas que estão pedindo soluções. Eu diria até, talvez para ajudar a própria Oposição nesta altura, que o Presidente tem nas mãos os ór-

gãos que comandam o problema — digamos assim — dos bancos, pela cabeça. Ele tem o Banco do Brasil nas mãos, o Banco Central, os dois grandes bancos do Norte e do Nordeste, máquinas que podem ser utilizadas meu caro e nobre Senador, para atuar nesses problemas de juros. Tem a Caixa Econômica, que é uma potência, também sob o comando, sob a direção do Governo Federal. Agora, veja V. Ex^a: aí cabe a pergunta que eu e V. Ex^a faremos: por que o Governo, que tem esses poderes na mão, não os utiliza para, como uma máquina de pressão, já que ele não quer ou julga que não cabe — e justifica dentro do seu ponto de vista — tabelar os juros, já que os banqueiros se atiram contra isso, achando que será negativo o resultado, por que o Governo não utiliza essas máquinas poderosas, o Banco Central, o Banco do Brasil, o Banco da Amazônia, o Banco do Nordeste e a Caixa Econômica Federal para forçar aquilo que todos reclamam? Não só reclamam aqueles que pagam juros de empréstimos, prestações de casas que aumentam 100% a cada ano em função da inflação, como aqueles que fazem funcionar a grande máquina, que são os empresários, que é a máquina que dá emprego. Por quê? Esta é uma pergunta, nobre Senador, que eu também faço. Veja bem V. Ex^a que eu não tenho espírito de querer interromper à toa o discurso de V. Ex^a. Estou apenas lembrando um detalhe: talvez o discurso de V. Ex^a, como a minha interpelação, serão lidos pelos assessores do Ministro Delfim Netto e do Ministro Ernane Galvêas, e da Presidência da República, e talvez tragam respostas para todos nós. Veja V. Ex^a que eu também estou provocando o problema, para que o Presidente não diga que não oferecemos alternativas ou soluções. Há outras coisas, mas eu não desejo tomar mais o seu tempo; apenas digo que, ao subir à tribuna para criticar o mesmo assunto que já foi criticado anteriormente, é interessante trazer algumas interrogações. Perdoe V. Ex^a e receba como a colaboração de um homem que tem, como V. Ex^a, o desejo de que o Governo tenha nas mãos os meios e soluções para essa duríssima hora que nós vivemos, sofrendo juros altos internos e externos, que são os mais dolorosos e os mais terríveis, porque nos tomam cerca de dez bilhões de dólares por ano.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Veja V. Ex^a como são as coisas. V. Ex^a reconhece que o Governo dispõe de todo um arsenal de instrumentos que ele poderia acionar para corrigir essa distorção. E começa V. Ex^a por reconhecer que se trata de uma distorção, e grave distorção. E todos nós reconhecemos isto, e todos nós reconhecemos que o Governo dispõe desses instrumentos, dessa força para intervir se quizesse fazê-lo. E não o faz, no entanto, e não o faz, Ex^a, por falta de vontade política de fazê-lo, falta de vontade política. Poderá V. Ex^a dizer, como tentou dizer, não concluiu, no entanto, que o Governo com isso quer demonstrar que é um Governo democrático, que não vai usar, contra os banqueiros, os instrumentos poderosos de que dispõe. Eu diria a V. Ex^a que ele utiliza estes instrumentos contra os banqueiros, mas os utiliza contra os trabalhadores, e reiteradamente os usa contra os trabalhadores. Então, não há de ser por aí que estaremos colaborando, que estaremos contribuindo, não há de ser reconhecendo que o Governo vai resolver os problemas, que o Governo dispõe de todos esses mecanismos, e que nós fiquemos tranquilos, que o Governo resolverá os problemas.

Não há soluções mágicas, não há soluções milagreas para os problemas, Excelência, mas há soluções democráticas. E é por isso que o Congresso Nacional deveria fortalecer-se, é por isso que determinadas prerrogativas precisam ser resgatadas pelo Congresso Nacional, sobretudo, no que diz respeito à definição das diretrizes econômicas do País, do modelo econômico, da política econômica adotada pelo País e pelo Governo. Vai ser necessário, Excelência, que o Congresso Nacional se aprimore, se modernize, se agilize, para cada vez mais, legiti-

mente, representar os anseios da sociedade que ele representa. Esta é a proposta política que nós fazemos. Estou certo de que V. Ex^a, no íntimo, no âmago de sua alma concorda com ela. É possível que não possa fazê-lo ainda, publicamente. Mas, consigo mesmo, há de estar V. Ex^a, porque bem o conheço, dizendo que essa é a proposta correta, essa não é a solução definitiva e acabada da crise brasileira, mas é meio caminho, é o *modus operandi*, é a forma de buscar a solução.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^a com prazer, eminente Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Eminente Senador Henrique Santillo, o meu aparte talvez fosse dispensável, porque V. Ex^a respondeu com aquilo que eu gostaria de insistir — é que o PDS precisa acabar com essa ladainha, como V. Ex^a classificou, que toda vez que uma voz da Oposição se levantaria, aqui, para apontar os erros e os descertos, eles se desculparam do lado de lá, dizendo que nós não apresentamos soluções. V. Ex^a, quando começou a discutir o problema da alta dos juros, deixou claramente um caminho, que é o único que o Governo ainda não trilhou — é o do tabelamento dos juros. V. Ex^a apontou claramente esse caminho, como o PMDB, no ano passado, apresentou um programa alternativo para a solução dos problemas econômicos e sociais do Governo. E o que se viu é que, antes mesmo de ler o programa, o Ministro do Planejamento caiu na gargalhada, levando na brincadeira, no deboche, no que foi seguido pelo próprio Presidente da República, que acreditou, também não leu, mas, ali no documento do PMDB está a grande verdade que não quer ser admitida pelo PDS, é que o Governo é forte contra os fracos, mas é fraco contra os fortes. O que se vê no problema dos juros é que, quando chega no momento de tabelar os juros apela-se logo para uma fatalidade da qual ninguém pode se livrar, os juros não podem ser tabelados senão vai ser o caos. O salário do trabalhador pode ser tabelado e ninguém pensa no caos, mas quando chega na hora de se tabelar o lucro dos banqueiros vêm logo as desculpas técnicas, doutrinárias de toda a ordem, para mostrar que o Governo não pode fazer isso. A verdade, eminente Senador, é que é muito fácil desapertar em cima do menor, em cima do pequeno, e é isto que está fazendo o Governo brasileiro, está desapertando em cima do mais fraco, que é o pobre do assalariado. E V. Ex^a diz que o Congresso Nacional tem 60 dias para apreciar este projeto e todo o mundo está contra, mas a verdade é que este projeto já está em vigor desde o ano passado, desde o ano passado ele está consagrando iniquidades, e o Congresso Nacional, mesmo que venha a desmanchá-lo não vai poder atingir situações já passadas. De modo que, Senador Henrique Santillo, eu creio que V. Ex^a está sendo muito feliz, quando não só aponta os erros e equívocos do Governo, mas também indica soluções. Quero dizer a V. Ex^a que, além dessa solução que V. Ex^a está apresentando que é o do tabelamento dos juros, está o da estatização dos bancos, também já proposta aqui por eminentes membros desta bancada, e essa estatização não seria tão absurda quando se sabe, pelo menos depoimento do nobre Senador José Lins, que diz que a maioria dos créditos no Brasil, cerca de 70 e tantos por cento, são obras e graças do Governo. Então, V. Ex^a verifica que os bancos particulares estão operando com uma minoria e, no entanto, estão impondo o tom da negociação. Então se o Governo já está dando 70 e tantos por cento desse dinheiro e esse dinheiro, segundo o Senador José Lins, já é subsidiado, então, não haveria nada de mais não apenas em tabelar, mas em estatizar os bancos no Brasil.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^a tem inteira razão, sem aparte é extremamente feliz, sintetizou rapidamente aquilo que eu não tive condições de fazer em 40

minutos. E é isso mesmo. Além disso, Ex^a, eminente companheiro Senador Hélio Gueiros, além de reconhecermos realmente que não se deve, não se pode descarregar sobre as costas dos trabalhadores o ônus da superação dessa crise, da qual eles são simplesmente as maiores vítimas, isto sim, pela qual não podem ser responsabilizados.

Nós estamos aqui para dizer que o País precisa evitar os maniqueísmos, o PMDB tem hoje essa consciência bastante clara, bastante nítida. Não será pelas vias maniqueístas que a sociedade brasileira e que o Congresso Nacional encontrarão solução para os nossos problemas. Será reconhecendo a necessidade da negociação política ampla para a busca dessa solução.

Há os que afirmam ser o que aí está instantes últimos de agonia desse sistema, desse modelo e que nos enfileiram argumentos, no sentido de que participar da discussão, dessa problemática pelo interior do modelo, pelo interior do sistema, seria prolongar apenas a sua agonia. Eu não penso assim. Eu penso que ele tem muito fôlego, mas penso também que não dá para tolerar os erros reiterados. Acho que é preciso desfazer o mito, imediatamente, de que os únicos homens capazes de gerir a economia do País estão ali no Palácio do Planalto, quando, na verdade, são eles, sobretudo os Ministros da área econômica do País, isto sim, os grandes responsáveis por uma quase interminável série de erros e equívocos que estão arruinando o País.

É preciso desfazer esse mito, Sr. Presidente, é preciso argumentar diante da afirmação de que eles não são tirados, de que eles não são deslocados, porque não existem outros para serem colocados em seus lugares. E existem porque existem forças políticas populares, democráticas que estão arregimentando forças, que estão dispostas a apoiar o Governo naquilo que ele tiver de bom, como no caso do posicionamento do Itamarati em relação à política externa, em relação ao Terceiro Mundo, em relação à América Latina, à política externa independente e não alinhada a nenhum dos blocos, em disputa no mundo. Como estamos dispostos a apoiar o Governo na sua política traçada pela Secretaria Especial de Informática de reserva de mercados, por exemplo, para os micro-computadores. E, assim, poderia citar outros casos, mas, no mesmo tempo, verberar e verberar com veemência naquilo que o Governo nos traz de erros e equívocos que arruinam o País.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — O Sr. Presidente já me chama a atenção, mas pedir-lhe-ia benevolência, pedir-lhe-ia para ouvir, encerrando o meu discurso, dois eminentes homens públicos; um ex-Governador do Estado do Ceará, na liderança do PDS, exercendo-a agora no plenário, com honra para todos nós e, o outro, a figura *hors-concours*, ex-Governador do Estado de Alagoas, uma das proeminências políticas do País. Ouço, em primeiro lugar, o Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Nobre Senador, na semana passada abordamos este assunto e dissemos, justamente, que em homenagem à ausência de V. Ex^a não nos aprofundaríamos mais, esperando que presente aqui estivesse. Infelizmente, hoje, toda a manhã e uma parte da tarde, fomos como que prisioneiros de explicações que nos eram dadas sobre atos e atitudes que nosso País tomara ultimamente e que interessava, é claro, ao nosso futuro, razão pela qual chegamos, praticamente, no fim do discurso de V. Ex^a E, como sói acontecer, ouvimos primeiro algo que V. Ex^a estava dizendo para nos abeberarmos dos seus ensinamentos e, em função disto, poderemos dar resposta necessária. Não vamos, aqui, nos alongar mais, já que V. Ex^a teve a benevolência de nos conceder este aparte, mas vamos, de uma vez para sempre, deixar bem claro perante este Plenário aquilo que, na semana passada, já fizemos: constar das notas taquigráficas e, *ipso fac-*

to, das atas deste Congresso. Estamos diante de um grande dilema em matéria de baixar de uma forma real e absoluta o custo do dinheiro: ou vamos retirar o Governo do mercado de título ou, pelo menos, fazê-lo aparecer o mínimo possível, isto é, não lançar mão das ORTNs a fim de cobrir esse grande déficit do Serviço Público, ou, então, cobrimos esse déficit à base de emissões. O que podemos obter como tabelamentos, que já se fez em tempo passado e o Governo não desiste da "medida", é pouco em relação àquilo que realmente se pode obter neste dilema em que se encontra no momento a ação das autoridades do setor da nossa economia. Se, por acaso, eu conservo a intensão ao nível em que está, do Governo no mercado de papéis, com o lançamento de ORTNs e LTNs, eu tenho aquele preço mínimo abaixo do qual nenhum banco, seja de desenvolvimento, seja banco comercial, pode lançar à captação de recursos a prazo. Se, pelo contrário, eu abro mão de captar recursos e enxugar o mercado quando a base monetária começa a se alargar, pela utilização do lançamento desses papéis, eu tenho forçosamente, e aí não precisa ser nenhum gênio para chegar à conclusão, tenho, necessariamente, que cobrir este grande déficit do serviço público, à base de emissões. À base de emissões fizemos no passado, à base de emissões vivemos no tempo da Pátria Velha. O lançamento das ORTNs, o lançamento das LTNs, estas em muito menor quantidade, apenas é um recurso de que se vale o Governo para fazer esse enxugamento do mercado e, ao mesmo tempo, a aquisição de recursos que possam cobrir esse déficit. Que deve haver um debate, um diálogo bem grande, não só aqui do Congresso como em todo meio financeiro e econômico do País sobre qual das duas vias de conduta, das duas vias de ação, seria no momento, a mais apropriada, isto declaramos na semana passada. Mas, se V. Ex^a lesse até revistas que não são muito favoráveis ao Governo elas estão mostrando a composição que é feita do custo desse dinheiro, que vai ser empregado pelos bancos e, façamos justiça, não somos parentes nem aderentes de nenhum dono de banco; ao contrário, sofremos muito quando vamos lá tomar alguns tostões emprestados — se V. Ex^a visse o custo desses recursos, chegaria à conclusão de que o caminho a trilhar é justamente o grande debate, para se ver, dentro do rígido sistema de diminuir ao máximo o déficit público, como cobri-lo. Se de uma maneira ou de outra. O resto, permita-me, eminente Senador, o resto é o resto.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eminente Senador, estou aqui a agradecer à Providência por manter-me aqui mais quatro anos e ter o gáudio de ouvi-lo, neste tempo todo. Ao contrário, V. Ex^a é um mestre. Com V. Ex^a aprendemos. Sou um simples leigo...

O Sr. Virgílio Távora — Não sou economista e já disse algumas vezes aqui. Como leigo...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — ... preocupado, como V. Ex^a, com os problemas deste País, já que quis o povo do meu Estado, que para cá viesse, por sua vontade majoritária.

Mas, veja bem V. Ex^a V. Ex^a diz que o Governo é o responsável por isso, porque deve financiar os seus déficits, com a emissão de ORTNs, porque não pode emitir papel moeda, porque não pode aumentar as emissões, porque deve aumentar a dívida interna, e na verdade, nós sabemos Excelência que não há saída para isto. Ou o Governo toma consciência disso — o Governo apoiado por V. Ex^a e que, nas boas coisas, poderá ser apoiado por nós também Excelência — ou o Governo toma consciência disso, de que esse dilema precisa ser desvendado, ou, então, Excelência, as medidas serão protelatórias.

O Sr. Virgílio Távora — Você tem bem consciência disso.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — A recessão, Excelência, em 1983 será a mesma de 3 a 4 pontos abaixo de

zero no crescimento do PIB, e nós teremos, Excelência, a nossa economia regredida àquela de há 10 anos, pois sabe V. Ex^a que o grande problema, que a tragédia vividos por este País, pelos brasileiros é o desemprego. E sabe V. Ex^a melhor do que eu — porque sou um leigo — que umas das coisas mais importantes a estrangular o crescimento econômico são as elevadíssimas taxas de juros. Não são os salários, Excelência; não seria um possível aumento da massa salarial, que estaria estrangulando a economia brasileira. Na verdade, a massa salarial, mesmo com a lei salarial anterior, antes de ser alterada pelo Decreto de Lei nº 2.012, ela no seu todo se reduziu, nos últimos dois anos, nestes País. E são os efeitos nefastos, nocivos do Decreto nº 2.012 que estão aí, como bem disse o Senador Hélio Gueiros, a se fazer valer desde do dia 1º de janeiro do corrente ano.

Pois muito bem, Excelência, esta é a situação que nós estamos. E V. Ex^a, como líder do Governo, como *expert* em economia, com homem que responde pelo Governo em matéria econômica, vem dizer-nos, a nós estarecidos, que não há solução, que o caminho a ser trilhado é o que aí se encontra: é o caminho da ruína do País.

O Sr. Virgílio Távora — Perdão. Nós dissemos que não havia solução. Isso é dedução de V. Ex^a

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^a, eminente Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Nobre Senador, o meu aparte diz respeito à uma afirmação de V. Ex^a, já lá se vão muitas linhas, quando disse que "não estão exclusivamente no Palácio do Planalto os homens capazes de dirigir a política econômica do País". Se bem me lembro, V. Ex^a declarou isto, com tais palavras, ou parecidas. Eu estou inteiramente de acordo com V. Ex^a Acho que é preciso mudar porque, como é notório, a política econômica do Governo perdeu a confiabilidade. E mais uma vez repito quem o diz não sou eu, e nem o Senhor Henrique Santillo, mas o Ministro Camilo Penna, que, na Confederação Nacional do Comércio, no Rio de Janeiro, ainda em 1981 asseverou que a política econômica do Governo perdera a confiabilidade. Então é preciso mudar o time. Mas no Palácio — e está é a afinidade com a assertiva de V. Ex^a — no próprio Palácio do Planalto tem, ao meu ver, pelo menos um homem capaz de comandar a política econômica do Governo. Um homem provado, um administrador probo, tanto provado na iniciativa privada quanto na vida pública — é o Ministro Hélio Beltrão.

E fora do Planalto há muitos outros. Há aquele que já também conviveu no Planalto e que foi despedido por ter falado em "economia de guerra", coisa que afinal estamos vendo e vivendo hoje. Refiro-me ao ex-Ministro Karlos Rischbieter. Coitado! Seu erro foi ter acertado tanto.

Há também o Sr. Otávio Gouveia de Bulhões, uma verdadeira vestal o qual é como o vinho: quando mais velho melhor! Os seus 135 anos não o tonaram menos capaz para dirigir a política econômica.

Há ainda este extraordinário homem da iniciativa privada, Antonio Ermírio de Morães, um verdadeiro rei Midas porque em tudo que bota a mão, a coisa tocada vira ouro, no melhor dos sentidos. Homem preocupado, além das suas imensas atividade no seu império econômico, com obras de benemerências, em São Paulo, moradinho que é da Santa Casa de Misericórdia e de outras instituições.

Há também o Dr. Olavo Setúbal, também providíssimo, acreditadíssimo, indicadíssimo por fontes de vários matizes.

Na nossa fauna política, também nós temos muitos capazes de substituir com vantagem esse timezinho que está aí, a começar pelo nosso ex-colega Senador Jarbas Passarinho, que se não tem larga vivência na vida econômica, tem porém, uma inteligência incomum.

Outro: o eminente colega Senador Virgílio Távora, que trata os problemas, econômicos com a familiaridade com que os pastores protestantes tratam a Bíblia. Seus conhecimentos e também sua aguçada inteligência são garantia de um feliz desempenho, se chamado fosse para remendar os fundinhos da nossa economia.

E há finalmente, na outra na Casa do Congresso entre muitos outros, o Deputado Herbert Levy, que nada tão bem no mar da economia como nada nas piscinas.

Enfim aqui e lá fora são muitos e muitos os que com vantagem substituiriam esse maxi-trio, ou melhor esse mini-trio.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, eu acho que adotaria um gesto feliz encerrando, com o aparte do Senador Luiz Cavalcante, o meu discurso. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, DE 1983

Dispõe sobre a venda de combustível aos motoristas profissionais de táxi.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O álcool combustível e a gasolina serão vendidos aos motoristas profissionais de táxi, através de suas cooperativas, a preços inferiores em 20% (vinte por cento) aos vigentes no mercado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Todos conhecem a importância e a utilidade do transporte individual de passageiros — táxi — sobretudo em cidades de certo porte.

Ora, com os seguidos e frequentes aumentos do preço do álcool combustível e da gasolina, o preço das tarifas de táxi vai-se tornando cada vez mais proibitivo, do que decorre uma queda acentuada da demanda, e conseqüente agravamento da situação dos membros da classe dos motoristas profissionais de táxi e de suas famílias.

O Projeto, determina a venda do álcool combustível e da gasolina a preços 20% (vinte por cento) inferiores aos do mercado aos profissionais desde que organizados em cooperativas, o que ensejará a compensação pela queda da demanda e poderá até mesmo possibilitar aumentos mais módicos das tarifas, contribuindo assim, a médio prazo, para o crescimento da procura desses serviços.

Ante o exposto, aguardamos mereça a Proposição o beneplácito da Casa.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1983. — *Humberto Lucena.*

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1983

Cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

1) O art. 73 é acrescido do item:

“18) de Ciência e Tecnologia (CCT).”

2) O art. 78 é acrescido do item:

“17) de Ciência e Tecnologia, 7 (sete).”

Art. 2º A Comissão de Ciência e Tecnologia compete opinar sobre:

I — Proposições que tratem de assuntos de ciência e tecnologia;

II — Políticas relativas à ciência e à tecnologia;

III — Execução de programas ligados ao desenvolvimento científico e tecnológico, quer nacionais, quer regionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Ninguém desconhece, sobretudo nos dias de hoje, a importância da ciência e da tecnologia para um correto e orgânico processo de crescimento auto-sustentado da sociedade brasileira.

O desenvolvimento tecnológico, como se sabe, constitui fator de dinamismo e produtividade dos sistemas econômicos nacionais, na medida em que propicia a elevação dos níveis de capacidade de suprir as necessidades imediatas de sustentação da sociedade, como também a capacidade de viabilização dos objetivos de prosperidade e justiça social, de longo prazo. Determina, também, a natureza e o grau de relacionamento entre os sistemas econômicos nacionais, a nível mundial, num quadro de crescente interação.

Os países desenvolvidos, mesmo sem perseguirem autonomia tecnológica absoluta, empenham-se em manter ou conquistar liderança na pesquisa e na inovação técnica, buscando vantagens relativas na produção de bens e serviços para consumo interno e comércio internacional, e mais racional e proveitosa utilização de seus recursos próprios. Isso se faz independentemente de regimes econômicos ou ideologias políticas.

A capacitação tecnológica e sua permanente atualização deve resultar de uma estratégia deliberada, cuja proposição se faça à base de constante prospecção de carências e oportunidades.

Dentro desse quadro, urge que o Senado Federal volte, com cada vez maior intensidade, suas atenções para o acompanhamento dessas atividades no País. Uma das vias será, certamente, mediante a criação de mecanismos de análise e discussão de matérias relativas ao assunto, bem como a apreciação de iniciativas voltadas para o desenvolvimento científico e tecnológico, forma pela qual esta Casa exercitará, nesse campo, suas funções de controle da atividade governamental.

O Senado, por suas características de composição e renovação da representação popular, pode e deve contribuir no sentido indicado.

Propõe-se, assim, a criação de uma Comissão de Ciência e Tecnologia que identifique e indique a legislação relevante e oportuna para a consolidação da estrutura institucional e o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento, execução e avaliação da ação do Governo.

Aliás, Parlaamentos de outras Nações já deram à matéria tratamento semelhante ao que agora se propõe. Apenas para exemplificar, poder-se-ia citar o *Office of Technology Assessment*, do Congresso norte-americano, e o *International Development Research Center*, do Canadá.

Lembre-se, também, que a outra Casa do Congresso Nacional — a Câmara dos Deputados — fez inscrever no seu Regimento — inicialmente como Comissão Especial, e, posteriormente, como Comissão Permanente — a existência de órgão com esse objetivo, que vem oferecendo, registre-se, uma notável contribuição à Instituição e ao País.

A comissão de cuja criação se cogita, terá, se convertido em Resolução este projeto, entre outras atribuições, a tarefa de manifestar-se sobre projetos relativos à matéria (ciência e tecnologia), propor — ouvindo especialistas e autoridades — medidas relativas à formalização de políticas para o setor, e, finalmente, acompanhar as atividades

des governamentais, dentro da função de fiscalização e controle incita às Casas do Congresso Nacional.

Espero, portanto, que a presente proposição venha a merecer o indispensável apoio dos eminentes pares a fim de que possa, assim, o Senado Federal emprestar, desta forma, decidida colaboração ao bom desenvolvimento da ciência e tecnologia em nosso país.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1983. — *Marco Maciel.*

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O projeto que vem de ser lido, após publicado e distribuído em avulsos, ficará sobre a mesa durante 3 (três) sessões a fim de receber emendas, após o que será despachado às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Presentes 34 Srs. Senadores. Não há *quorum*, em conseqüência ficam adiadas as matérias em fase de votação.

São as seguintes as matérias cuja votação ficam adiadas

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 110, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 732, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP), a elevar em Cr\$ 1.097.338.207,68 (um bilhão, noventa e sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 733 e 734, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 153, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 933, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Valinhos (SP), a elevar em Cr\$ 36.495.800,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 934 e 935, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 211, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.247, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Votorantim (SP), a elevar em Cr\$ 57.964.717,30 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezessete cruzeiros e trinta centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.248 e 1.249, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 572, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 74, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG), a elevar em Cr\$ 589.700.000,00 (quinhentos e oitenta e nove milhões e setecentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 573, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 94, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Iguatama (MG), a elevar em Cr\$ 105.855.750,00 (cento e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 103, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Serrana (MG), a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 575, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 104, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Carrancas (MG), a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 576, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 105, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros (MG), a elevar em Cr\$ 84.684.600,00 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e seiscentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 577, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 125, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata (MG), a elevar em Cr\$ 148.198.050,00 (cento e quarenta e oito milhões, cento e noventa e oito mil e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 578, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 128, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Patrocínio (MG), a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 579, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 131, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Joazeiro (MG), a elevar em Cr\$ 19.132.400,00 (dezenove milhões, cento e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 580, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 132, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Muriaé (MG), a elevar em Cr\$ 317.567.250,00 (trezentos e dezessete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 581, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 134, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo do Meio (MG), a elevar em Cr\$ 76.529.600,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 582, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 135, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibiraci (MG), a elevar em Cr\$ 76.529.600,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 583, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 136, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Coromandel (MG), a elevar em Cr\$ 69.673.800,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e três mil e oitocentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 584, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 137, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Cristina (MG), a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 585, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 138, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba (MG), a elevar em Cr\$ 23.224.600,00 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

18

Votação, em turno único, do Requerimento nº 586, de 1983, de autoria do Senador Alfredo Campos, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 142, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Juliana (MG), a elevar em Cr\$ 33.873.840,00 (trinta e três milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se às matérias em fase de discussão: **Item 19:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 133, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 859, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga (SP) a elevar em 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob 860 e 861, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — **Item 20:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 230, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.300, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Luz (MG) a elevar em Cr\$ 92.175.300,00 (noventa e dois milhões, cento e setenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob nºs 1.301 e 1.302, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — **Item 21:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 268, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.458, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Salto (SP) a elevar em Cr\$ 54.989.380,82 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e oitenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Pareceres, sob nºs 1.459 e 1.460, de 1981, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de *Municípios*, favorável.

Em discussão o projeto. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — **Item 22:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de

1982), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 551.515.500,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e quinze mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

Parecer, sob nº 19, de 1982, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 23:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 83, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 448, de 1982), que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em Cr\$ 749.781.000,00 (setecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 449, de 1982, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 24:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 138, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 801, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de Alagoas a elevar em Cr\$ 1.171.118.000,00 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, cento e dezoito mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 802, de 1982, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 25:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 140, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 805, de 1982), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a elevar em Cr\$ 493.000.000,00 (quatrocentos e noventa e três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 806, de 1982, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, voltamos à lista de oradores inscritos. Com a palavra o nobre Senador José Fragelli. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Com a palavra o nobre Senador Gabriel Hermes, por cessão do nobre Senador José Lins.

O SR. GABRIEL HERMES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Com a palavra o nobre Senador Almir Pinto, por cessão do Sr. Senador Jorge Kalume.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADA POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trago ao Senado um assunto pungente, verdadeiramente triste, lancinante e doloroso em todo o seu conteúdo e, como não poderia deixar de ser, ele diz respeito ao Estado que aqui represento, ao Amazonas. E, se o faço nesta oportunidade, é em consequência de aquela região, de aquele Estado manter 11 mil quilômetros lineares de fronteira com países latino-americanos. E, recentemente, a Nação foi informada de que o Governo Federal mandou um emissário à República do Suriname, Sr. Ministro Danilo Venturini, para tratar de assunto relacionado com os interesses, obviamente, do Governo brasileiro na grande Região Norte do nosso País.

O Amazonas é um Estado singular, diferente, por suas características físicas e humanas, de todos os Estados brasileiros. É um Estado com um milhão, quinhentos e sessenta mil quilômetros quadrados de extensão territorial e com apenas um milhão e quatrocentos mil habitantes, menos de um habitante por quilômetro quadrado; ao mesmo tempo, ele agasalha, em toda a sua extensão, verdadeiros desertos demográficos e o principal deles se constitui da região do Rio Negro, do Vale do Rio Negro, que se estende por trezentos e vinte mil quilômetros quadrados, e que é habitado por apenas trinta mil brasileiros. É exatamente naquele grande setentrão, deserto e abandonado, que se encontram as principais fronteiras do nosso País, com as repúblicas vizinhas. E, no majestoso cenário fluvial que o Amazonas representa, o Rio Negro, seu principal afluente, desempenha um papel preponderante e privilegiado, unindo dois grandes rios e estabelecendo a comunicação internacional entre seis Nações deste Continente.

As cabeceiras do Rio Negro estão a leste de Papunáua, afluente do Enrida, na República da Colômbia. Os seus primeiros lacrimais estão próximos também, das fontes do Içana, um dos seus tributários mais importantes; entre o Papunáua Colombiano e o Içana, há interposta uma estreita elevação de terra, firme em aparência, mas, confinando com extensos pântanos e lagoas, onde corre a Guiana, nome pelo qual é conhecido o Rio Negro, da nascente até a sua confluência com o Canal de Cassiquiare na Venezuela, o Rio Negro entra no território brasileiro, desde a Pedra de Cucuí, que separa o Brasil da Venezuela. Trata-se de uma das regiões que, não apenas a geografia, mas a visão dos homens classificam da mais bela região que a natureza estabeleceu em território brasileiro.

De que vive aquela região, Sr. Presidente? Vive única e exclusivamente da ação que ali desenvolvem as missões salesianas da Prelazia do Rio Negro.

Estas missões começam em Manaus, passam por Carvoeiro, Dementi, Barcelos, Tapuruquara, Marauá, Maturacá, Uaupés, Içana, Cucuí, Taracua, Tunuf, Jauaureté, Pari Cachoeira e tantas outras.

Os salesianos chegaram ao Rio Negro em 1915, e não fora pela ação desses padres beneméritos, talvez a civilização não existisse mais naqueles 320 mil quilômetros quadrados, um quinto do território amazonense.

Em dezembro de 1980, os beneméritos salesianos da região do Rio Negro foram denunciados perante o Tribunal Bervand Russel, em Roterdã, na Holanda, acusados da prática de crime de genocídio contra os índios.

Em consequência, Sr. Presidente, as fundações internacionais cortaram as suas subvenções àquelas missões religiosas, que, hoje, se debatem com o estado de desassistência generalizada, depois de, ao longo de mais de meio século, de quase 70 anos, terem emprestado àquelas populações uma assistência da maior importância e benemerência.

Em 1950, havia, no Estado do Amazonas, 141 tribos indígenas. Seria extenuante fazer a leitura dos seus nomes e dos rios que habitavam. Hoje, 33 anos depois, aquelas 141 comunidades indígenas foram massacradas pela incontrolável afeição do lucro capitalista. E esse massacre se acelerou a partir do momento em que se transformou a Amazônia na fronteira mineral mais importante do nosso País.

Eram os Acaica, os Baniva, os Buhagana, os Carútana, os Desana, os Piratipia, os Tariana, os Tucano, os Uaicana, Nações inteiras que representavam mais de 50% da população indígena existente no Brasil, que em consequência da deletéria ação do Serviço de Proteção aos Índios, de triste memória e da sua sucessora, a Fundação Nacional do Índio, foram dizimadas, foram arrasadas, foram dilapiadas. Mas, o que hoje ali se dilapida, se arrasa não é apenas o silvícola, é também o chamado civilizado. Na recente campanha eleitoral subimos todo o Rio Negro até a sua fronteira, em Cucuí.

E é preciso observar, Sr. Presidente, segundo alertava o saudoso Dom Pedro Massa que, em 1915, deixou a Itália para internar-se na selva selvática e ali morrer, como observa seu livro "De Tupã a Cristo", a extensão total do Rio Negro é de 5.571 quilômetros, sendo apenas 1.160 quilômetros em território brasileiro. O que de fundamental esse rio representa para a nossa Nação é a maravilhosa comunicação entre o Amazonas e o Orenoco, que tem uma transcendental importância com respeito ao futuro político e industrial da América do Sul, podendo se afirmar que, do ponto de vista geográfico, econômico e político, conjuntamente, não há no mundo, cenário hidrográfico universal, um rio que avante ou iguale se quer ao Rio Negro equinocial, porque nenhum desempenha o importante papel que este representa na sua Bacia, satisfazendo, em grande parte, a imperiosa necessidade de comunicação internacional interior da América do Sul.

De fato, Sr. Presidente, quando esta Nação decidir estabelecer o sistema de navegação fluvial, ligando o Mar dos Caraíbas pelo interior do Continente até à Bacia do Prata, somente o Rio Negro pode possibilitar essa proeza, porque ele se liga com o Orenoco e, consequentemente, com o Mar dos Caraíbas. Ele desemboca a pouco mais de 1000 metros à vazante da cidade de Manaus e, logo abaixo, desemboca o fabuloso Rio Madeira. É o único rio amazônico que pode ser ligado ao Rio Paraná, através de um pequeno canal artificial que não se alongaria por quarenta quilômetros. Foi construído o canal do Panamá, ligando os dois Oceanos; foi construído Suez, ligando os dois mares bíblicos. E com um pequeno canal ligando o Madeira ao Panamá, e com algumas correções dos cursos d'água, nós teríamos estabelecido, em nosso País, um sistema de navegação interna de importância indiscutível para o desenvolvimento da nossa economia.

No entanto, o que ali se dizima, agora, é o homem chamado civilizado que não tem escolas, que não tem alimento, que não tem saúde, que sofre as piores doenças tropicais daquela região, porque os governos ali estabelecidos, ao longo dos últimos vinte anos, deixaram de lá aplicar os grandes programas nacionais, pelo menos de saúde, existentes, diga-se a bem da verdade, nas órbitas diversas do Governo Federal.

E a consequência drástica é que, nesses 20 anos, a contribuição da renda amazônica para a renda nacional de-

cresceu em cerca de 50%. Isto está em relatório do Banco da Amazônia. Também decresceu a renda *per capita* em mais de 60%, em relação à renda *per capita* nacional. Está no relatório do Banco da Amazônia relativo ao ano de 1980.

E por que esse empobrecimento se tantos recursos, notadamente depois da criação da SUDAM, da criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus, se tantos e tantos recursos foram enjetados na economia amazônica? Por que isso aconteceu? Pela ineficácia, pela inépcia e pela ineficiência dos governos locais. E ainda pelo poder discricionário dos Ministros da área econômica, que com diversas portarias subverteram toda a filosofia da Zona Franca de Manaus, em tão boa hora concebida na Administração do Presidente Castello Branco. Também desviaram a SUDAM dos seus reais objetivos; e o POLAMAZÔNIA, de que tanto se fala, atinge apenas 3 dos 72 municípios do meu Estado.

Foi isso que aconteceu, foi a inépcia, a incompetência agora comprovada, porque em um só mês de Governo, o Governador Gilberto Mestrinho conseguiu baixar, em Manaus, o custo de vida dos gêneros alimentícios fundamentais, conseguiu baixá-los em 50%, em um só mês de administração. Como? Eliminando o intermediário, eliminando aqueles que se antepunham entre o produtor da carne, entre o pescador, entre o graneiro, o horticultor; eliminando aquela intermediação e fazendo com que o produto alimentar saia da sua fonte de produção e chegue diretamente ao consumidor. Em um só mês o Governador do Amazonas reduziu, na Cidade de Manaus, que concentra 60% da população do Estado, em cerca de 50% o custo de vida dos gêneros alimentícios essenciais. A isso se chama eficiência, eficácia, competência, poder de ação, capacidade de trabalho.

E por que não foi feito isso antes? E como ainda conceber, Sr. Presidente, que os pobres lavradores, que os produtores rurais do interior do Amazonas sejam submetidos às mesmas taxas de juros bancários dos grandes possuidores de lavoura do Centro-Sul do País? Como conceber que a danosa, implacável lei da Correção Monetária continue asfixiando o produtor rural do Estado economicamente, talvez, o mais pobre desta Nação.

Não, Sr. Presidente. Algo está errado, e esses erros, por certo, não de ser corrigidos; mas, para que sejam corrigidos é fundamental que o Governo entenda a eternidade deste princípio aristotélico eterno, que muitos dizem ser de Platão, é fundamental que o Governo entenda que não se pode tratar de modo igual aqueles que a natureza os fez desiguais. Isso gera a iniquidade, que é, sabem V. Exs., o cruel antônimo da equidade. Até os juizes, quando querem promover a justiça, esquecem o rigor da lei, abrindo-a para não cometer a iniquidade. Assim, não se pode conceber que um Estado como São Paulo, responsável por mais de 50% da arrecadação do ICM, obedeça ao mesmo modelo tributário que são obedecidas pelos Estados nordestinos e pelos Estados amazônicos.

Essas aberrações, aqui já tantas vezes profligadas por homens de indiscutível autoridade em assuntos relacionados com matéria tributária, financeira e econômica, essas aberrações têm que ser derogadas. E, com relação às Missões Salesianas daquela região, eu gostaria de, através da Liderança do Governo, nesta Casa, ora aqui representada por S. Ex.º o Sr. Senador Virgílio Távora, gostaria de formular um apelo, uma súplica, uma exortação, um pedido de clemência e de piedade. Sem essas missões salesianas é impossível a sobrevivência da população do Vale do Rio Negro. E elas tiveram as subvenções cortadas pelas fundações internacionais de benemerência, porque foram acusadas em Roterdã, pelo candidato do PT ao Senado, derrotado por mim, juntamente com mais oito candidatos ao Senado, foram acusadas do crime de genocídio, crime que nunca cometeram, Excelência e por isso elas, hoje, vivem em situação de penúria, de abandono.

Eu quero apelar, através do Líder do Governo, ao Sr. Ministro do Interior, que programe, em caráter de emergência, um plano de assistência às missões salesianas do Vale do Rio Negro, a fim de que elas possam continuar no benemérito trabalho que, desde 1915, vêm realizando no Amazonas.

O Sr. Virgílio Távora — Eminentíssimo Senador Fábio Lucena, ouvindo atentamente o discurso de V. Ex.º, posso afirmar-lhe que seu apelo será endereçado a quem de direito, juntamente com o reforço que pretendemos dar àquilo que julgamos que representa o justo e o certo.

O SR. FÁBIO LUCENA — Agradeço a atenção de V. Ex.º.

Para não me alongar, Sr. Presidente, quero apenas ler o que, só no setor educacional, as missões salesianas realizaram na Região Amazônica, desde 1915. Em Belém, Estado do Pará, eles criaram o Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo, o Colégio Nossa Senhora de Nazaré, mantido pelos Irmãos Maristas; o Instituto Gentil Bitencourt; a Obra da Providência, Escola Profissional para Moças, o Colégio Santa Catarina, o Colégio Nossa Senhora de Lourdes, o Colégio Santo Antônio, o Externato Medalha Milagrosa, o Externato São Vicente e o Colégio Santa Rosa.

Em Manaus, o Colégio D. Bosco, o mais tradicional do meu Estado, por onde passaram todos os líderes políticos deste Século, desde os vereadores aos Governadores e Senadores da República; o Colégio Maria Auxiliadora, o Colégio Santa Dorotéia, o Patronato da Cachoeirinha, o Instituto Benjamin Constant, instituições todas, pelo menos no Amazonas, em pleno funcionamento.

Os Capuchinhos do Rio Solimões mantêm, em São Paulo de Olivença, o grande Colégio de Nossa Senhora da Conceição, com cursos primários, ensino agrícola e profissional, além de escolas de primeiras letras em vários pontos da Prelazia.

Os Padres do Espírito Santo mantêm um Seminário, o Externato São José, o Internato Colégio Santa Tereza, a Escola Normal Rural, do tipo marcado pela então legislação estadual amazonense, um Jardim de Infância, um Prendário Feminino, tudo no Município de Tefé, no Rio Solimões.

No Rio Branco, os Beneditinos da Prelazia do Rio Branco mantêm um aprendizado agrícola para meninos indígenas e um grande internato para meninas. Os Padres Servos de Maria, do Alto Purus e Acre, além de escolas primárias nas sedes das paróquias, mantêm o Colégio Santa Juliana, a cargo das Servas de Maria. Os Agostinianos Racoletos, no Purus, mantêm, na Lábrea, escola de humanidades, escola prática de agricultura, escola de canto, oficinas de carpintaria, pintura e fotografia, além de um instituto para moças. Os Franciscanos do Baixo Amazonas mantêm seis escolas primárias em Obidos, Alenquer, Santarém, uma Escola Normal em Santarém, dois orfanatos, dois colégios para meninas em Obidos e Monte Alegre e, na Missão do Cururu um internato com 75 indiazinhas. Para o ensino feminino, são ajudados pelas Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição.

Os Salesianos, que têm inegavelmente o peso de maiores responsabilidades, que lhes advêm da extensão de seus territórios preláticos, do volume de população, indígena ou não, sobre que devem atuar e das obrigações que se impuseram, mantêm, presentemente: a Escola Agrícola de São Gabriel, o Asilo Maria Auxiliadora, também em São Gabriel; o Colégio São José e o Asilo Santa Terezinha, em Barcelos; o Colégio do Sagrado Coração, todos índios Tucanos, e o Asilo Maria Auxiliadora, todas Tucanas, em Taracua; o Colégio São Miguel, também Tucanos, e o Asilo Maria Auxiliadora, Tucanas, em Jauaretê-Cachoeira; o Colégio D. Bosco, em Pari-Cachoeira; e um externato em Santa Isabel. Em todos esses estabelecimentos, além das aulas de primeiras letras, funciona uma escola de agricultura e de ensino profissio-

nal. Em Porto Velho, os Salesianos possuem o Colégio D. Bosco e a Escola Normal Rural. E em Humaitá, o Patronato Doméstico Profissional; assim como a Escola Normal Rural de Tapurucúara.

Foram esses homens, Sr. Presidente, que foram acusados de genocidas, por irresponsáveis membros de um partido que, no meu Estado, foi simplesmente arrasado. O PT não elegeu nem sequer um vereador em todo o Estado do Amazonas. Seu candidato ao Senado, o leviano acusador desses beneméritos da humanidade, obteve 1.200 votos, enquanto eu atingi 190 mil, o que representou o julgamento do caluniador, e a absolvição daquele que, pela imprensa, tomou a defesa desses beneméritos do gênero humano no Estado do Amazonas.

O Sr. Almir Pinto — Permite V. Ex.º um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com muito prazer, nobre Senador Almir Pinto.

O Sr. Almir Pinto Venho acompanhando com muita atenção o discurso de V. Ex.º e, inegavelmente, nós, brasileiros, jamais poderemos esquecer o trabalho de cristianização, digamos assim, daquelas congregações salesianas e também da Companhia de Jesus. Vamos encontrar, em todo o território nacional, o marco indelével dos jesuítas e dos salesianos. Na Amazônia, quando lá estive pela primeira vez, hospedei-me em uma das fundações dos salesianos que V. Ex.º citou, em Belém, no Colégio de Nazaré. E, já àquela época, a gente sabia perfeitamente o que representava para a Educação no Norte do Brasil, essas congregações predestinadas a fazerem o bem. O Brasil deve muito aos salesianos e aos jesuítas. Quando estive em uma das reuniões da SUDAM, em Belém, e depois na SUFRAMA, em Manaus, um nome avultava para todos nós: a missão da prelazia amazônica, onde um grande soldado brasileiro prestava, devotadamente, uma assistência que todos nós sentíamos muito bem recebida pela Prelazia, que era o Brigadeiro Protásio. Naquela ocasião, era como que uma das pessoas bem queridas daquelas irmãs, que davam tudo de si em benefício da Educação e até mesmo da Saúde do povo amazonense. Daí V. Ex.º fazer uma grande justiça, nesta tarde, como sempre costuma fazer, trazendo essa relação de estabelecimentos educacionais, todos eles marcados pela ação salesiana, esta ação que reverenciamos, porque o salesiano tem sido um grande benfeitor da nossa Pátria.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu agradeço o aparte de V. Ex.º, nobre Senador Almir Pinto para, antes de concluir...

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex.º um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com todo prazer, nobre Senador Hélio Gueiros.

O Sr. Hélio Gueiros — Senador Fábio Lucena, quero aplaudir V. Ex.º pela reparação justa que faz, aí da tribuna do Senado, com relação ao meritório e cristão trabalho das prelazias religiosas em toda a Amazônia. Antes de Ministério do Interior, antes de FUNAI, antes de todas as outras campanhas, quem cuidava, na realidade, da educação, da saúde e do espírito, também, dessas abandonadas populações da Amazônia, eram, como ainda são hoje, os religiosos. E, aqui, quero ressaltar que acho que essa obra benemerita não é exclusiva apenas dos Salesianos ou dos Maristas, mas quero dar o meu testemunho de que ela é realizada por todas as seitas religiosas que operam na Amazônia, não só da Igreja Católica, mas, também, dos Protestantes. Sabe V. EX B9 muito bem o grande trabalho que a Igreja Adventista do Sétimo Dia realiza naquelas paragens. V. Ex.º denuncia aí campanhas contra esse trabalho; acontece, nobre Senador Fábio Lucena, que essas seitas,

esses serviços religiosos, são obrigados a ter missionários estrangeiros em suas hostes, mas eles têm missionários estrangeiros porque não há vocações nacionais que se dediquem a este trabalho no interior da selva amazônica. Então, há uma certa facilidade de se fazer intrigas, hoje no Brasil, com qualquer coisa que estrangeiros, estejam no meio; claro, que há muitos estrangeiros, há muitas multinacionais, com grandes prejuízos para a Nação brasileira, mas também há estrangeiros dedicados, consagrados, que estão trabalhando a favor da Amazônia. E eu creio, e dou testemunho, como V. Ex.^a está dando, que em matéria de sacerdotes na Amazônia, os estrangeiros que ali trabalham estão trabalhando consagradamente em favor, não só do civilizado, como também do indígena. Felicito V. Ex.^a por essa reparação, e sinto-me perfeitamente à vontade em dar o meu testemunho em favor desta grande obra que os religiosos estão realizando. E não quero deixar de mencionar, nobre Senador Fábio Lucena, que, ao lado do trabalho missionário dessas seitas religiosas, houve e há uma grande força também lutando e trabalhando em favor do homem esquecido da Amazônia, que é o pessoal da FAB. Sabe V. Ex.^a muito bem que durante anos e anos, na Amazônia inteiramente isolada, nos municípios mais longínquos, o único sinal de civilização, para trazer um certo calor à obra dessas prelazias e desses religiosos que trabalhavam na Amazônia, era o avião Catalina da FAB, que amerissava nos nossos rios, nos nossos igarapés e não tinha problema de campo de aviação. A eles, também, acho que V. Ex.^a deve juntar o seu aplauso e o seu louvor porque, na realidade, antes dessa onda em favor da Amazônia, na verdade, só se lembrava dela os religiosos e a nossa gloriosa FAB.

O SR. FÁBIO LUCENA — Tem toda razão V. Ex.^a, nobre Senador Hélio Gueiros, e, aliás, os salesianos do

Rio Negro foram os primeiros encarregados dos serviços de correio naquela região, auxiliados de modo direto, eficaz, eficiente, pela Força Aérea Brasileira, pelo avião Catalina, que era o avião amazônico por excelência, que não precisava de aeroporto, que pousava em qualquer margem de qualquer rio.

Muito agradeço a lembrança que faz V. Ex.^a da participação da Força Aérea Brasileira que, até hoje, apesar de os Catalinas não mais estarem em funcionamento, até hoje a FAB se confunde com a população abandonada do interior do meu Estado, que tem na FAB o único meio de comunicação, pelo menos com a Capital do Estado que é a Cidade de Manaus.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Ouço V. Ex.^a com muita atenção.

O Sr. Virgílio Távora — Visitando aquelas paragens longínquas, eminente colega, com que emoção ouvimos o depoimento, inclusive de silvícolas através de seus intérpretes, daquele pai grande que era o Brigadeiro Protásio, do amor que ele tinha, — eu disse tinha, porque hoje ele está na reserva — por aquela missão evangelizadora. Ao invés do seu quartel general possuía ele como *habitat* o avião, as malocas de índio, as missões que frequentava, as longínquas paragens por onde perambulava. Neste momento em que se faz justiça àqueles seres humanos que procuram, apesar da incompreensão de muitos e contra uma natureza adusta, levar um pouco de tranquilidade, um pouco de lenitivo ao sofrimento dos silvícolas, é justo que se faça menção a esta figura na qual pensamos homenagear toda a Força Aérea Brasileira que lá, pioneiramente, levou o seu lenitivo.

O SR. FÁBIO LUCENA — Muito obrigado pela intervenção de V. Ex.^a, nobre Senador Virgílio Távora.

Concluindo, Sr. Presidente, desejo recordar que, em 1959, contava eu 18 anos de idade, quando o Presidente Juscelino Kubitschek visitou a Região do Rio Negro. Eu, jornalista, fiz parte da comitiva que acompanhou o Presidente ao Município de São Gabriel da Cachoeira que, na época, se chamava Município de Uaupés. Discursando no Colégio religioso daquela paragem ignota, dizia o Presidente Juscelino Kubitschek aos padres de São Gabriel: "Eu não sabia que vocês estavam construindo Brasília aqui no centro da selva". Tão entusiasmado ficou o Presidente com o tipo da construção: colégios construídos de concreto armado, com tijolo fabricado pelos próprios índios, numa demonstração de vigor, de energia e de desejo de realizar a grandeza da Pátria, no perdido Setentrão da Amazônia.

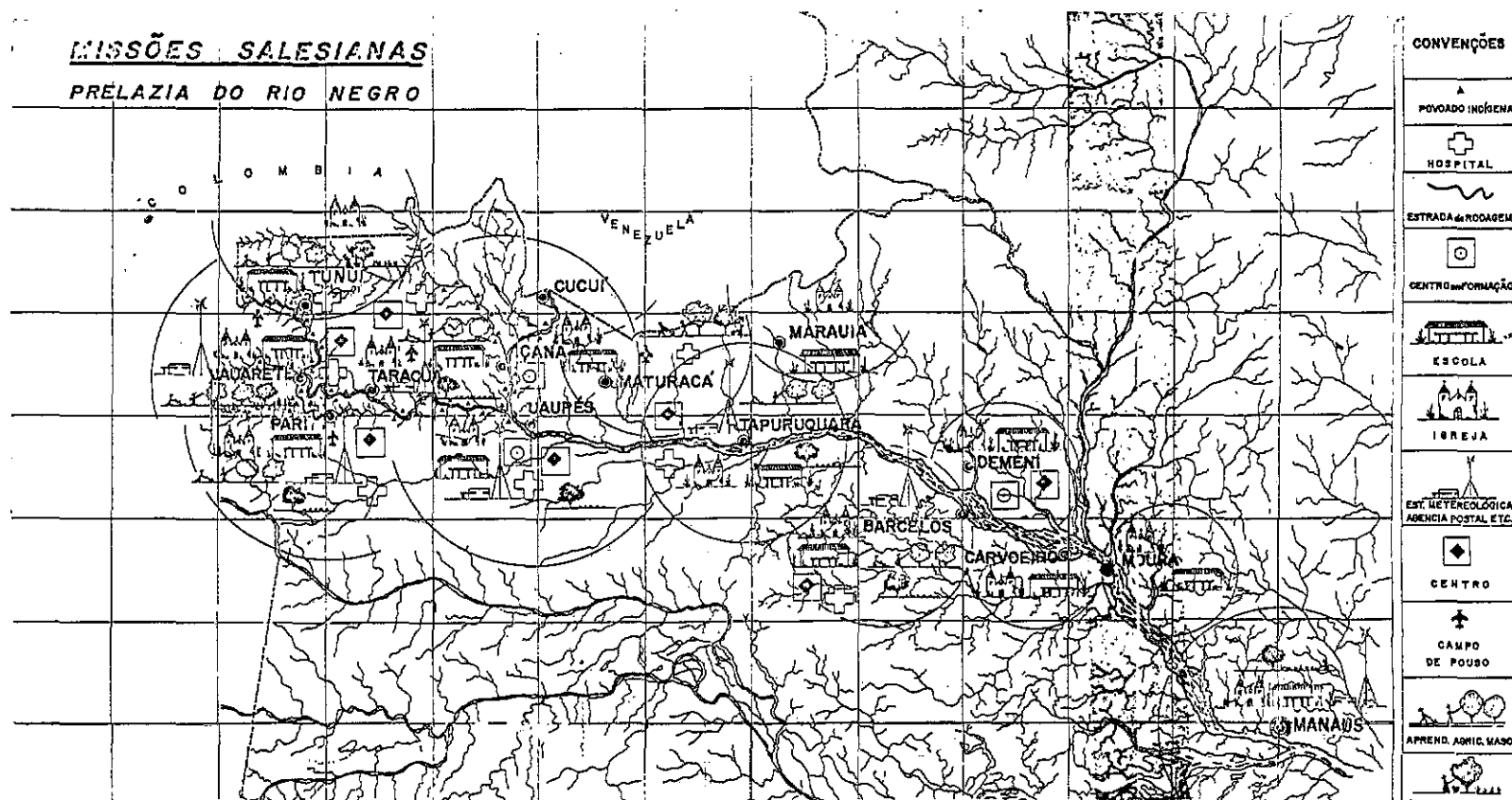
Dom Pedro Massa, Bispo Prelado do Rio Negro, respondia ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira:

"Presidente, a sua surpresa não nos surpreende, perdoe-me o pleonismo, mas não é só V. Ex.^a que não sabe que aqui estamos construindo novas "Brasílias"; a Nação inteira não sabe o que estamos fazendo na Amazônia."

De fato, Sr. Presidente, é necessário que a Nação comece a entender que a Amazônia existe e que deve continuar a ser brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FÁBIO LUCENA EM SEU DISCURSO:



PRELAZIA DO RIO NEGRO

ESBOÇO GEOGRÁFICO

No majestoso cenário fluvial do Amazonas representa o Rio Negro, seu principal afluente, um papel preponderante e privilegiado, unindo dois grandes rios e estabelecendo a comunicação internacional interior entre seis Nações. A sua bacia hidrográfica está compreendida, de hemisfério, entre 32°54" de longitude Sul e 3°, 09'36" de latitude Norte e 16°, 32'54" e 37°42" de longitude Oeste do Rio de Janeiro; apresenta uma conformação triangular de relevos desiguais, limitando-se ao sul, norte e oeste pelos divisores das bacias do Solimões, Orenoco e Essequibo.

Denominado outrora pelos gentios, Quiari, Guriguaru, Uruna, ou Guarinaguassana no seu curso superior, tomava na parte baixa os nomes de Ureyá ou Ueneçu. A sua atual designação é proveniente do aspecto escuro que apresentam as águas turvas: sendo o rio formado de rochas, pobre em sedimentos, ostentando uma vegetação de arbustos, com árvores não muito altas, mas vestidas por densa folhagem, variando do verde escuro ao azeitona, desprende anualmente considerável quantidade de húmus.

As cabeceiras do Rio Negro estão a leste de Papunaua, afluente do Inrida, na República da Colômbia, na latitude Norte de 2°, 06'31" e 26°, 37'54" de longitude Oeste. Os seus primeiros lacrimais estão próximos também das fontes do Içana, um dos seus tributários mais importantes. Entre o Papunaua e o Içana há, interposta, uma estreita elevação de terra, firme em aparência, mas confinando com extensos pântanos e lagoas onde corre o Guainia, nome pelo qual é conhecido o Rio Negro, da nascente até a sua confluência com o canal natural de Casiquiari.

Com uma profundidade inicial mínima de 4 metros, uma largura média de 300 metros e velocidade de 6 Km por hora a princípio a direção geral SO-NO até a embocadura do rio Pimichim. Livre, então, da influência orográfica dos montes de Caparro e sujeito, pouco depois, à ação oposta do vale do Casiquiari, torce bruscamente para o Sul, diminuindo um pouco a sua velocidade e aumentando consideravelmente a sua largura, para reduzi-la adiante, entre São Carlos e São Felipe, perto da República da Venezuela. Bifurca-se na ilha de São José, ao sopé do grande titã, a Pedra do Cucuí, atalaia escarpada e abrupta que marca a sua entrada em território brasileiro. Comprime-se logo baixo em Marabitanas, recolhendo em seguida à margem direita as águas do Ixié e Içana, e já sobre a linha equatorial recebe o Uaupés ou Caiari, que lhe avoluma a massa hidráulica, imprimindo-lhe novo rumo; é aí a parte média de seu curso.

Até então, oferece o Rio Negro um canal invariável e profundo, com um desnível uniforme e pouco sensível, e uma corrente praticamente inalterável. Forçado, entretanto, pela serra Anary, que determina sua confluência com Uaupés, faz uma brusca deflexão para Leste, formando um canal que ziguezagueia velozmente por entre paredões graníticos, precipitando-se encachoeirado com grande ruído desde S. Gabriel até Camanáus. A navegação e pilotagem de um rio como o Negro requerem pois, extraordinária perícia, memória, percepção rápida, calma e reflexão que bem poucos pilotos indígenas conseguem atingir. Da povoação de S. Felipe, que se acha logo acima da foz do Uaupés, até Santa Isabel, um batelão com a equipagem de oito indígenas leva cinco dias, mas oito dias ou mais são necessários para a viagem de volta.

Em Camanáus recobra o rio Negro o seu nível anterior, restabelece a sua calma e ramifica o seu *thalweg*, recebendo à margem esquerda o Padauri, que o comunica com o Passimoni, afluente do Casiquiari. Aí já no vale central da bacia amazônica dirige-se para SE. Os desníveis, tortuosidades e correntes alternam-se com dilatações semelhantes a lagos, às vezes transformados em positivos arquipélagos, e que diferem notadamente da monótona semelhança que caracteriza os intermináveis meandros, enseadas, voltas em arco ou ferradura, como a generalidade dos dois rios de água branca, que correm

pelas planícies do aluvião, como o Solimões ou o Purus. As pedras submergidas que se mantêm perto da superfície das águas, e a crista dos escolhos manifestam-se por um tremor superficial, a que chamam águas tremidas, dificilmente reconhecíveis quando o sol brilha de frente cuja superfície é agitada por uma leve brisa. Nesta seção, do lado oposto a Carvoeiro, deságua o Rio Branco, por três bocas, cheias de ilhas mal definidas, cobertas de espesso matalgal e pântanos, separadas por paranás-mirins, tão extensos que se torna difícil distinguir a terra firme, formação esta que se denomina chavascal. Na bacia das águas, quando as margens de areia branca correm em grandes extensões formando bolsas circulares, os bancos de areia diagonalmente ao eixo do rio, submersos ao ponto de tornar o canal imperceptível, constituem uma barreira para a navegação que só pode ser feita em ubá e tipos pequenos de montaria. Em Boiaçu o rio alarga-se numa expansão oceânica, simulando um grande lago, região muito temida, por causa do vento Leste, assás forte, que sopra incessantemente através dela, o qual começa a soprar duas horas antes do Sol nascer, continuando até a tarde. À noite quando o vento passa é as vagas acalmam é geralmente preferida para atravessá-la, tanto em lanchas como em canoas. Em alguns lugares a vasta largura do rio é interrompido por ilhas colossais separadas por canais estreitos; em outros, parece estar-se em alto mar, vendo-se apenas, a alguma distância uma ilha coberta de árvores ou uma nesga de terra firme acima do horizonte.

Pouco antes de chegar a Paricatuba estreita bastante, e depois corre banhando a Capital do Estado, desembocando em seguida em largo estuário no rei dos rios.

Pode-se dividir o Rio Negro em quatro partes bem distintas: a primeira desde a sua nascente até a desembocadura do rio Pimichim (500 quilômetros); a segunda do Pimichim ao rio Uaupés ou Caiari (350 quilômetros); a terceira da desembocadura do Uaupés à do Padauri (340 quilômetros); e a última do Padauri à Barra (510 quilômetros).

A extensão total do Rio Negro é de 5.571 quilômetros, sendo 1.165 em território brasileiro; a sua declividade média é de 0,024 por quilômetro.

Superfície da bacia: 648.000 Km²

Rumo geral: N.O.S.E.

Velocidade média: 5 quilômetros p/h.

Largura: 800 metros.

Temperatura média do vale: 27° centígrados.

Os produtos naturais conhecidos até hoje no Rio Negro e seus afluentes são a goma elástica, o caucho, a batata, a piaçaba, a salsaparrilha, a castanha, o puxori, a baunilha, o tucum: também se encontra em abundância considerável o cumaru, a bacada, o óleo de copaíba, a quina, a simarruba e outros produtos de valor apreciável.

Além dos frutos alimentícios dos trópicos, reproduzem-se também como exuberante louçania o algodão, o tabaco, o cacau e o anil.

Essa maravilhosa comunicação entre o Amazonas e o Orenoco tem uma transcendental importância com respeito ao fundo político e industrial da América do Sul, podendo afirmar-se que, do ponto de vista geográfico, econômico e político conjuntamente, não há no mundo, no cenário hidrográfico universal, um rio que avante ou iguale sequer ao Rio Negro equinocial, porque nenhum desempenha o importante papel, que esse representa na sua bacia, satisfazendo em grande parte a imperiosa necessidade de comunicação internacional interior da América do Sul.

Quando o esforço humano aproveitar essa ingente obra da natureza, desenvolvendo a sua força e quantidade, servindo-se de suas cachoeiras e das energias do progresso, que ele entranha no seu leito, será certamente o Rio Negro um foco de irradiação e atividade, que estenderá bem longe a sua benéfica influência.

Devemos notar também a importância militar do Rio Negro, como via de comunicação estratégica sendo que as antigas fortalezas de S. Felipe, Marabitanas e S. Gabriel, construídas pelo receio de domínio estrangeiro em 1754 e 1763, determinaram a importância militar deste rio em seu passado, presente e futuro, como via de conquista e de comunicação administrativa e internacional.

DISTÂNCIAS

Da foz a Manaus	12	quilômetros
De Manaus a Tauapessaçu	127,5	quilômetros
De Tauapessaçu a Ayrão	97,5	quilômetros
De Ayrão a Moura	604	quilômetros
De Moura a Barcelos	157,5	quilômetros
De Barcelos a Moreira	75	
De Moreira a Thomar	67,5	quilômetros
De Thomar a Sta. Isabel	125	quilômetros
De Sta. Isabel a Castanheiro	75	quilômetros
De Castanheiro a S. Gabriel	127,5	quilômetros
De S. Gabriel a Cucuí	240,5	quilômetros

Municípios	População
Transporte	103.135
13 — Itacoatiara	14.875
14 — Labrea	16.619
15 — Manaus	69.959
16 — Manicoré	14.844
17 — Manacapuru	12.443
18 — Maués	10.501
19 — Moura	1.145
20 — Porto Velho	4.424
21 — Parintins	14.607
22 — S. Paulo de Olivença	11.120
23 — São Felipe	13.562
24 — São Gabriel	14.080
25 — Silves	3.198
26 — Teffé	11.262
27 — Urucará	3.222
28 — Urucurituba	4.067
SOMA	323.063

Convém ponderar que este recenseamento foi efetuado no Amazonas, no mês de Setembro, época das vassantes dos rios, quando se tornam difíceis as comunicações para o interior. Ora, uma grande parte da população amazônica está localizada em lagos e em seringais, que, nesse mês, ficam privados de transportes, impossibilitando, dessa forma, que os recenseadores fizessem um serviço completo. Houve necessariamente, vultosas omissões.

Justifica-se, pois, a suposição de existirem neste Estado, 450.000 habitantes.

O elemento indígena, que vai diminuindo constantemente na fusão com os invasores, ainda é representado pelas seguintes tribos, conforme nota que nos foi fornecida pela Repartição de Defesa e Proteção aos Índios, de Manaus:

Nomes das tribos	Rios em que habitam
Acaiaça (catapolitani)	Uapés e seus afluentes
Adzaneni	Uapés Içana
Baniwa (carutana)	Uapés e afluentes
Buhagana	Uapés Tiquié
Carutana	Uapés Içana
Caua-tapiya (maúlieni)	Uapés Içana
Deçana	Uapés Tiquié, Papury

<i>Nomes das tribos</i>	<i>Rios em que habitam</i>
Dérunei	Uapés Içana
Djauí-minánei	Uapés Içana
Huhuleni	Uapés Içana
Ipéca-tapiya (Cummá-minanei)	Uapés Içana
Iyeine	Médio Uapés
Mabatsi-dákeni	Uapés Içana
Payorina	Uapés Içana
Pirá-tapiya	Médio Uapés
Siuci-tapiya (Oliáperi-dakeni)	Uapés Içana
Tapiya-tapiya (Hema-dakeni)	Uapés Içana
Tariána (Cumetene)	Médio Uapés
Tceloá	Uapés Tiquié
Tucano	Uapés Tiquié Papury
Uaiána	Uapés Tiquié
Uatsoli-daheni	Uapés Içana
Uiue-tapiya	Médio Uapés
Yurupari-tapiya (Iylene)	Uapés e seus afluentes
Alpo-Sissi	Tapajós-Bararaty
Apiacá	Tapajós e Boca do S. Manoel
Namniqúára	Tapajós Madeira-Juruena-Aripuanã e Roosevelt
Amahuaca	Juruá-Purús, Alto Juruá e Alto Purús
Ararauá	Juruá e Liberdade
Arauá	Médio Juruá
Bendyapá	Alto Juruá
Achionaua	Juruá-Gregório-Tarauacá e Envira
Cadékilli-dyapá	Médio Juruá
Campa	Juruá-mirim
Canamary (Uili-dyapá, Tiunãdyapá)	Juruá-Purús-Jutahy-Gregório e Alto Purús
Capañaña	Alto Juruá e Javary
Catauichi	Juruá, Purús, Breu, Ituxy e Mucuhim
Catianá	Purús, Alto Purús e Afluentes
Catukina	Juruá-Gregório-Tarauacá
Cnaninaua (Charanaua)	Juruá Envira, Douro
Chipinauá	Alto Juruá
Corina	Juruá, Purús-Marary-Chirua-Gregório
Corina	Juruá Tapauá
Coto	Juruá Envira ou Embira
Cuntanaua (Contanaua)	Juruá-Envira e Douro
Curiá	Juruá-Envira e Douro
Guyanaua	Juruá Móa
Heuadie	Baixo Juruá
Marinaua	Baixo Juruá-Envira
Nakuini	Juruá-Móa
Pacanauá	Juruá Envira
Parauá	Juruá Gregório
Remo	Juruá mirim
Sacuya	Alto Juruá
Saninaua	Alto Juruá
Tauaré	Juruá-Envira
Tuchinaua (Tiuchuanaua)	Juruá Tarauacá-Envira e Jordão
Tyumã-dyapá	Juruá Purús-Jurupary-Pauhinhy-Alto Purús
Uadyo-paranin-dyapá	Solimões-Jutahy
Uili-dyapá	Médio Juruá
Yaminaua (Jaminaua)	Alto Juruá e Envira
Yura	Alto Juruá
Mastanaua	Juruá-Tarauacá e Jordão
Nelnanaua (Iniuanaua)	Juruá-Tarauacá e Jordão
Capanana	Juruá-Tarauacá e Jordão
Amurumatê	Juruá-Tarauacá Jordão e Douro
Amena-dyapá	Solimões-Jutahy
Pidá-dyapá	Juruá-Jutahy
Arara (Yuma ou Ararauá)	Alto Purús, Alto Juruá e Aripuanã
Cachari	Purús-Ituxy
Canguiti (Ipurinã)	Purús-Acre-Médio Purús-Baixo Acre
	Sepatiny-Seruhiny-Ituxy

<i>Nomes das tribus</i>	<i>Rios em que habitam</i>
Capechene	Alto Purus e Alto Acre
Catiana	Purus-Curumaha
Chontaquiro	Alto Purus e Aracá
Cajineri	Purus Curumalia
Espinó	Purus Curumalia
Ipurinã (canguiti)	Purus-Acre-Seruhuiny-Sepatiny-Ituxy e Acre
Maneteneri	Alto Purus-Médio Acre
Paumari	Médio Purus
Piro (Chontaquiro)	Alto Purus-Aracá
Yamamady (Jamamady)	Purus, Tuhiny, Inauhiny, Mamoriá, Pauhiny e Tapauá
Muberi	Purus-Tapauá
Yuma	Purus-Paraná-pixuna
Arikeme	Madeira-Jamary-Arikemes
Caripuna	Madeira-Mutum-Paraná
Caritiana	Madeira-Candeia-Jamary
Itoga-puk	Madeira-Aripuanã-Roosevelt
Jaru	Madeira-Arikemes
Matanaué	Madeira-Roosevelt-Marmellos
Miguelinhos (Pavumua)	Madeira-S. Miguel
Pacaguará	Madeira-Abunã
Paca Nova	Madeira-Rio Paca Nova
Parintintins	Madeira-Maicy-Maicy-mirim
Pirahã (Mura)	Madeira-Médio-Maicy
Tura (Torá)	Madeira-Marmellos
Urumi	Madeira-Gy-Paraná
Urapá	Madeira-Jamary-Arikemes
Aturaf	Rio Branco-Takutu
Chirianá	Rio Rio-Urancuera
Jaricuna (Taulinpang)	Rio Branco-Cotingo-Surumu-Amajary
Macu	Rio Branco-Auary
Macu	Rio Branco-Auary
Macuxy	Rio Branco-Surumu-Tacutu-Mahu-Urancuera
Maiongong (Vecuana)	Rio Branco Auary
Maracanã	Rio Branco-Urancuera
Pauchiana	Rio Branco-Caratimmay-Mocajahy
Pichaucó	Rio Branco-Urancuera-Surumu
Purucoló	Rio Branco-Urancuera
Saparã	Rio Branco-Urancuera
Tapioçã (Uayeyé)	Rio Branco Anaua
Uaica	Rio Branco-Urancuera
Uapichana	Rio Branco-Takutu-Sumuru-Amajary
Uayumarã	Rio Branco-Urancuera
Yecuanã	Rio Branco-Auary
Boccas Pretas (Mundurucús)	Baixo Amazonas-Tapajós e Maués
Campineiros (Mundurucús)	Baixo Amazonas-Tapajós e Maués
Maués	Baixo Amazonas-Maués e Andirá
Mundurucús	Baixo Amazonas Madeira-Maués Apucuitaua, Canumã, Abacaxys e Sucundury
Mura	Baixo Amazonas-Solimões e Madeira Autaz e afluentes-Baetas, Manicoré, Matauará e Canumã
Uruá	B. Amazonas-Nhamundá (Jamundá)
Caiuechana-caixana	Japurá e Solimões-Baixo Japurá e Tonantins
Cueretu	Japurá-Baixo Japurá
Guariua	Baixo Japurá
Jumana	Baixo Japurá
Uainumã	Médio Japurá
Yahuna	Japurá-Apaporis
Yapuá	Japurá-Apaporis

Nomes das tribos

Catukina	
Cauixanã (Cauechana)	
Culya-diapá	
Mayorúna (Mangirona)	
Miranya (Miranha)	
Ticuna	
Yari	
Macú	
Mandauacá	
Tatu-Tapnya (Adzanem)	
Uarequena	
Yabahana	
Uaimiry	
Atroahy	
Carabinani	
Crichaná	

Rios em que habitam

Solimões Telié e afluentes
Solimões-Japurá-Tonantins e Apa-Porys
Solimões-Jundiutuba
Solimões-Javary-Jundiutuba e Curuçá
Solimões-Coary (Iago Cajuhiry), Içá e afluentes
Médio Solimões e afluentes
Alto Solimões
Rio Negro-Uaupés, Mariua, Tiquié Papury, Marié
Rio Negro-Cauabury
Rio Negro-Uaupés, Içana
Rio Negro-Xié
Rio negro-Marauia
Rio Negro-Jauapery, Mahaua, Campinas
Rio Negro-Jauapery, Alalahú
Rio Negro-Jauapery
Rio Negro-Jauapery

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros.

Sua Ex^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores;

A 26ª Conferência do Distrito 455 do Rotary Clube do Brasil, reuniu em Aracaju, nos dias 21, 22 e 23 do corrente mês, 654 rotarianos dos Clubes Rotários de Sergipe, Bahia e Alagoas.

Segundo informou o atual Governador do Distrito 455, Manoel Suarez Meijón, existem no mundo mais de 20 mil Clubes disseminados em 157 países, dos quais 1.040 no Brasil, com cerca de 40 mil rotarianos associados.

Como é do conhecimento geral, os Clubes Rotários são valiosos centros de participação comunitária que prestam uma variada gama de serviços, em que se destacam as escolas, as conferências, as palestras e as iniciativas filantrópicas.

As diretrizes norteadoras do comportamento rotariano se condensam em dois lemas básicos: "Dar de si sem pensar em si" e "Mais se beneficia quem melhor serve".

Presidida pelo Governador Manoel Suarez Meijón que assumiu no exercício de 1983/1984, a 26ª Conferência elegeu o ilustre sergipano Dr. Antonio Viana de Assis, como governador do Distrito 455 para o biênio 1984/1985.

Conceituado advogado e empresário tem se dedicado ao desenvolvimento de Sergipe, motivo pelo qual associei-me ao regozijo de todos os rotarianos, na qualidade de Sócio Honorário do Rotary Club — Aracaju-Norte, há muitos anos, circunstância essa que me permite avaliar e aplaudir a feliz eleição desse ilustre conterrâneo, para substituir o atual Governador Geraldo Coelho, que fora em 1982, eleito para o biênio 1983/1984.

A 26ª Conferência do Distrito 455 foi levada a efeito num clima de grande entusiasmo, decorrente do maciço comparecimento dos associados rotários, e do bem organizado esquema de seu funcionamento com os diversos eventos sócio-culturais programados.

O Governo do Estado, através do seu Governador João Alves Filho, proporcionou todo o apoio, assim como o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Luiz Rabelo Leite que cedeu o Salão Nobre do Tribunal, para realização das conferências.

Assim é que merecem registro especial os discursos proferidos pelo Governador João Alves Filho, a conferência do ex-governador do Distrito 455, Rosalvo Torres, do dia 22 de abril e o pronunciamento do Senador Marco Maciel, ao ensejo da solenidade de encerramento

da 26ª Conferência Distrital, a 23 de abril passado, a qual estive presente.

São documentos que se complementam pela oportunidade e brilhantismo dos conceitos emitidos, abordando problemas conjunturais da época em que vivemos, à luz dos princípios universalmente defendidos pelos Clubes Rotários e que por conseguinte, solicito sejam incorporados ao texto desta breve comunicação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. *(Muito bem! Palmas.)*

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Pronunciamento do Governador do Estado de Sergipe, João Alves Filho, na 26ª Conferência Distrital do Rotary Club — Distrito 455, no dia 22 de abril de 1983 — Em Aracaju.

Disse na palestra igual a esta, aos companheiros de Rotary reunidos na Conferência Distrital realizada na Bahia, ano passado, que certamente vivíamos um dos momentos mais críticos da Economia Mundial ao longo de toda a história humana.

Ressaltei, naquela oportunidade, a relação extremamente injusta existente entre os países desenvolvidos e os subdesenvolvidos. Uma relação impiedosa e colonialista de trocas. Basta registrarmos que se os preços de nossas exportações em 1982 fossem iguais aos de 1979 teríamos tido uma receita acrescida em 30%. E portanto, teríamos tido um considerável "superavit" na nossa balança de pagamentos, bem como, conseguiríamos este ano folgado excesso na nossa troca com o exterior. Para que se aquilate a ciranda macabra que nos impõe os países desenvolvidos por um lado, diminuindo artificialmente os preços dos nossos produtos exportáveis, através de frios jogos de bolsas, por outro lado, aumentando artificialmente os preços dos seus produtos de alta tecnologia e elevando os juros dos seus empréstimos a valores exponenciais.

Vale lembrar aos companheiros rotarianos que naquele encontro que mantivemos em Salvador, o ano passado, enquadrei na esteira de outros raciocínios, o desenvolvimento como processo político, encorajando a todos a repensarem a comunidade, especialmente a partir de nossa realidade, da realidade nordestina. É que, evidentemente, a arte de servir é a doação às causas justas, e não existe causa mais legítima do que a de colaborar para a mudança de estruturas injustas da sociedade.

Naquela época não era Governador e nem ao menos candidato. Aceitamos este desafio, dentro da tese de servir (um servir dinâmico e participativo). Aceitei como rotariano.

Ao assumir o Governo do Estado de Sergipe, tive a oportunidade de reafirmar o compromisso de servir, e

diante de todos os sergipanos salientei que o Governador do Estado nada mais é do que um Delegado dos interesses do povo.

O Governador, no meu caso, agrega, necessariamente, o cidadão simples, nascido em Aracaju, nesta parte sergipana do Nordeste, o empresário, e o rotariano, com as responsabilidades todas sobre os ombros. O Governador é o investigador constante da realidade, auscultando todos os anseios, anotando todas as carências da população sergipana, e a esse diagnóstico da realidade social do Estado de Sergipe o Governador empresta a sua condição política na formação de planos, de programas e projetos que levem o Governo à promoção do desenvolvimento. E faço isso pensando como rotariano. Coerente com aquele mesmo conceito que defendi na palestra feita na convenção do ano passada, que não nos é dado o direito na qualidade de rotariano e portanto líderes comunitários, de nos acomodar em posições passivas, mas nos cabe o dever de participar decisivamente para a transformação do quadro injusto de nossa sociedade, sobremodo evidentes num momento de crise que atravessa nosso País. Pela própria posição que desempenhamos, nosso povo tem o direito de nos exigir uma postura dinâmica, participativa, de liderança na busca de caminhos novos. De enfim, sermos nós rotarianos fermento da massa. É este afinal, o papel que cabe aos verdadeiros líderes.

É essa autenticidade rotária que me fortalece na coragem de enfrentar os problemas comunitários. Comungo com o pensamento do Ministro Hélio Beltrão, quando ele diz que teremos de "assumir a nossa pobreza". O Brasil é um País rico, mas seu povo é um povo pobre. Não é mais possível esconder a fragilidade da Economia Nacional. Dissemos, outro dia, na SUDENE, e temos repetido em vários Plenários: "A Dívida Social do Brasil com o seu povo é maior e imensamente mais grave do que a nossa Dívida Externa".

Companheiros rotarianos, o Brasil vive um problema social que nos impõe uma profunda reflexão:

44% das famílias brasileiras têm renda máxima de 0,5 a 2,0 salários mínimos.

O País precisa gerar um milhão e meio de empregos novos por ano, para atender aos brasileiros em idade para o trabalho.

O Brasil precisa eliminar as tensões sociais nascidas da falta de oportunidade de trabalho e de nível de vida de sua população. Em uma palavra: O Brasil precisa repouso todo o esforço de sua potencialidade em uma grande propriedade: O social.

Assumir nossa pobreza, é entender, que qualquer obra tem de ser simples e geradora de empregos. Toda obra tem de ser viável. Dentro dessa conceituação, o setor primário, principalmente o constituído das pequenas propriedades que respondem por 75% dos alimentos produzidos em nossa agricultura, e também porque o setor primário é eminentemente empregador, gerador de empregos.

Assumir nossa pobreza é voltarmos-nos para as coisas simples, evitando a atração do charme que tanto fascina, das grandes obras, concentrando todo o nosso esforço nos programas de resultados eminentemente sociais e empregadores, voltados para a população mais humilde.

O Governo do Estado de Sergipe está com as vistas voltadas para a interiorização. No setor dos recursos hídricos, a intenção social é abrangente: Proteção aos homens do campo contra as intempéries, melhoria da qualidade de vida, evitando o êxodo rural e estímulo pela assistência técnica e creditícia para o setor primário. Poços artesianos, pequenas irrigações, aguadas, açudes, instrumentos simples para o enfrentamento de um problema complexo. É esse o objetivo maior.

É fundamental identificarmos a nossa realidade e, a partir daí, agilizar uma ação intensiva. Em Sergipe, existem milhares de artesãos. O Governo tem um plano para multiplicar, com o devido apoio, essa quantidade, gerando mais empregos, mais riqueza, melhor distribuição de renda, menos pobreza, menos desocupados. É que se pode denominar: Utilizar os recursos que se tem nas mãos.

O Turismo é um proficiente meio para gerar empregos e recursos. A indústria sem chaminés, sem poluição. E a valorização do nosso mercado interno, ainda lamentavelmente adormecido para a maioria.

Companheiros rotarianos:

As práticas econômicas devem estar dirigidas para tornar economicamente ativa a maior parcela da população e tais práticas são tanto a nível de governo como a nível comunitário, pois essas exigências, existem na razão direta do anseio de harmonia do corpo social. E nesse contexto de influências e de participação, insere-se o Rotary, pelo poder aglutinador e representativo que possui, de vários segmentos sociais, bem como pelo poder multiplicador no retorno através dos serviços do clube junto à comunidade.

Devemos assumir a nossa pobreza; entretanto, o contexto de pobreza não deve inibir o levantamento comunitário, muito menos frustrar o produtivo encontro dos interesses entre o governo e as comunidades na busca da melhoria do bem-estar social.

O desenvolvimento exige posturas novas, porque cada vez mais se ampliam as necessidades básicas da população. Não apenas casa, alimentos, vestuário, estradas, transportes, energia, água, saneamento, educação, cultura, lazer, saúde, mas também emprego, segurança, controle ambiental, e, até posse de terra no campo, para produzir, na cidade, para morar.

É por isso que a autenticidade dos governos começa pela racionalidade de seus programas. É fundamental sensibilizar à participação todos os segmentos da sociedade. Observem de quanto se acresce a responsabilidade de um governador do nordeste. Naturalmente do governador em escala mais abrangente, mas de todos nós que assumimos um papel de liderança, quaisquer que sejam nossos ramos de atividades.

Nessa região o empobrecimento é uma constante e um gravame. Em um século, de 1870 a 1970 a renda *per capita* caiu da média nacional, de 144% a 39%.

A renda *per capita* do centro sul é três vezes e meia superior à do nordeste.

A tendência de crescimento do "GAP" entre o Nordeste e o Sul é persistente e sobremodo inquietante, pois não pode existir desenvolvimento com desequilíbrio tão acentuado e crescente entre regiões.

O nordeste é a região de maior repulsão demográfica do mundo. O desafio portanto é tão esmagador que sua solução não poderá resultar apenas da ação isolada de um governo estadual. Mas é tarefa de toda a sociedade. E ao Rotary deve caber necessariamente um papel de autênticos vanguardistas neste contexto.

A arte de servir, de todos nós rotarianos, é o oposto da acomodação ou da omissão, pois ela é expressa na capacidade de nos doarmos a uma causa justa e repetimos não existe causa mais justa e mais legítima do que colaborar para a mudança de estruturas injustas de nossa sociedade.

Nada é impossível para quem crê e para quem luta, e essa deve ser a motivação maior do sentimento rotariano. A luta é ingente, exige-se um grande esforço de todos e de cada um de nós. Mas, estou confiante de que este é um desafio a mais, e que para enfrentá-lo utilizaremos todas as nossas forças, pois na verdade a vitória depende de cada um de nós e de todos em conjunto.

Na qualidade de líderes de nossa comunidade, seja na formulação de idéias, seja no comando efetivo dos programas de ação, a verdadeira conscientização do povo depende mesmo de veemência de nossa força e de nossa disposição, e devemos ter plena consciência do nosso papel como força motora de transformação de nossa sociedade. O Rotariano é, por conclusão de sua própria importância de liderança, responsável pelo compromisso de servir que assumiu com toda a dignidade.

Numa sociedade onde os efeitos desagregadores se acentuam, em decorrência mesmo dos desníveis sócio-culturais, o esforço de povo, governo, rotary, empregados e empresários é mais do que uma causa, até mesmo um simples efeito, cujos prejuízos serão evitados, contor-

nados e até extirpados pelo exercício do serviço desinteressado.

"As pessoas são solitárias porque constroem paredes ao invés de pontes" na expressão magnífica de Joseph Newton.

Temos, os rotarianos todos, de construir pontes; tantas pontes e muito mais do que temos construído no ideal de servir que se estende pelo mundo inteiro; mercê de Deus; na dignidade e na responsabilidade de homens de boa vontade; como homem do povo, como empresário, como governador, mas, também, como rotariano, compete-me refletir a bandeira da esperança que todos temos em nossos corações, como a verdadeira ponte da fraternidade, levando aos mais carentes a certeza de que eles não estão emparedados, de que eles não estão sozinhos.

Pronunciamento do Dr. Rosalvo Torres, ex-Governador do Distrito 455 1968/1969, na 26ª Conferência Distrital, no dia 22 de abril, em Aracaju.

AUTENTICIDADE E CORAGEM NA VIDA DO CLUBE

Em homenagem à memória de meu Mestre, Amigo e Irmão, Modelo e Símbolo rotário de Autenticidade e Coragem, Edgar Braga Godinho.

Rotary é trabalho de qualidade. A elevação dos princípios contidos em seu Objetivo não permite que se pense em alternativa. Os adjetivos que se arrolem para traçar o perfil da ação rotária não de saírem do manancial positivo das virtudes e dos bons atributos. É meio vital onde, ao lado das práticas consagradas pela ética e pela disponibilidade para o serviço humano, vem a ser possível sentir a convivência de um comportamento permanentemente marcado pela AUTENTICIDADE e pela CORAGEM.

AUTENTICIDADE é a qualidade de ser autêntico, verdadeiro, certo, real, digno de fé e confiança. CORAGEM é a "força ou energia moral que leva a afrontar os perigos", é valor, ânimo, firmeza, intrepidez, bravura, constância, perseverança, grandeza de alma e caráter nobre.

AUTENTICIDADE E CORAGEM são VERDADE e VALOR, CERTEZA e BRAVURA, FÉ e GRANDEZA DE ALMA, CONFIANÇA e NOBREZA DE CARÁTER.

Ainda bem que um elenco de virtudes assim, dentro do Clube, é dirigido ao desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir. Essa definição do Objetivo, concentrando no companheirismo a vida interna de uma unidade rotária criou, na escolha da terminologia, um mundo imenso de aventuras e, mais propriamente, uma fonte sempre renovada de venturas no campo do serviço.

O homem, na sua tendência natural de crescer em todos os sentidos, à medida que avança em novas conquistas, arrasta uma rejeição de dependência cada vez maior. O participante das civilizações primitivas poderia ser relativamente livre, considerado o acervo reduzido de bens e serviços de que dispunha. A geração atual, tendo tanta coisa ao seu alcance, sente a sua reduzida capacidade de afirmação, quando não pode encontrar os meios de que se vale no dia a dia. Uma interrupção mais ou menos prolongada no fornecimento de energia elétrica, ou uma chuva mais demorada numa cidade servem para lembrar ao cidadão a medida do quanto depende e a mesquinhez de sua possibilidade de superar os percalços.

Dependendo de toda uma humanidade que, historicamente, preparou o seu mundo e, na contemporaneidade, garante a dinâmica desse mesmo mundo, o homem é SERVIDO, em larga escala, a cada passo. E só realiza a sua condição humana e social, quando também tem generosidade, beleza de espírito e inclinação para o SERVIÇO. É a vocação sublime do homem normal, que o acompanha em todas as suas atitudes.

Essa Sublimidade, entre nós, deve ser concretizada na prática, com o desenvolvimento do companheirismo.

Companheirismo, aqui, é abertura de coração, para entender as necessidades comuns. Em consequência, aceitar a existência de um processo que exige ajuda eficiente para a sua satisfação. O entendimento deve ser tal que gere uma meditação suficiente para lastrear a assimilação da existência de um fato que está na mira de responsabilidade de quem o percebeu. Isso leva o estímulo capaz de deflagrar as forças internas, que conduzem, irresistivelmente, à ação adequada. Não basta ficar na mera intenção, pois sentimento íntimo pode comover o possuidor, mas não é realização observável para quem está a carecer de uma providência. E essa providência realmente tomada, com resultado correto e eficaz é a oportunidade encontrada para servir através do companheirismo. Rotary dá muita ênfase à conceituação que está em seu estatuto. Não se compraz com o culto da amizade pessoal, pois isso é egoísmo. A destinação mais elevada é aquela que Mateus (20, 28) e Marcos (10, 45) testemunharam do que ouviram: o Filho do homem veio, não para ser servido, mas para servir. E quem quiser seguir o exemplo, que sirva e o faça com AUTENTICIDADE e CORAGEM, ao DAR DE SI ANTES DE PENSAR EM SI.

Tudo começa a ser testado no ato de escolha e aceitação de um novo rotariano. Haverá autenticidade na escolha se esta se inspirou, por inteiro, nos predicados do candidato, no seu conceito dentro da sociedade, no seu bom relacionamento familiar, na sua disposição de cidadão prestante. Faltará autenticidade se o recrutamento quis, tão só, acrescentar uma roda alegre, ampliar um círculo voltado para sua própria composição ou dotar o clube de um poço de onde se possa tirar qualquer vantagem pessoal para os seus sócios. É preciso que o observador perspicaz tenha a coragem de mostrar o inconveniente, de convencer sobre a atitude errônea, coragem que deve ser partilhada pelo proponente, ao aceitar o seu engano e confrontar as suas intenções com o espírito da instituição. O que se precisa é de clubes que tenham um quadro em que cada componente faça parte da solução do problema e não seja o próprio problema (Realização do Ideal do Serviço).

A autenticidade e a coragem devem estar presentes na memória de consciência que cada qual deve fazer cada dia, para examinar se está certa a sua conduta. Pode cada um verificar se está participando e se tem vontade de participar. Se está contribuindo com algum trabalho ou, apenas, vivendo do esforço dos outros. Se está satisfeito com a sua condição que bem se parece com a de um gângulo ou de um zangão. O amor aos atributos pode gerar uma adesão ao movimento. Mas se a motivação não leva a tanto é mais conforme à autenticidade e à coragem, a saída com honra.

É aí que também funciona a capacidade do padrinho e dos líderes, no esclarecimento reiterado do compromisso assumido e na oferta de uma alternativa: entre, ou saia! Pior do que perder a presença de quem é, apenas, um bom camarada, é conservá-lo sentado ao lado, ocupando lugar numa cadeira que, funcional e permanentemente, permanece vazia. Daí a necessidade de coragem para dizer a verdade.

Só existem dois caminhos para se conseguir que alguém faça o que pretendemos: o primeiro é a persuasão; o segundo, a força. Rotary que traz o anseio de Paz em sua alma, não pode pensar em usar a força. A persuasão é a sua estrada. Na realidade, ela nunca deveria ser usada para convencer um sócio a cumprir o seu dever. Foi ele escolhido no pressuposto de que era pessoa responsável. Se não é, a eleição foi defeituosa. Para assimilar o roteiro de Rotary, o novo sócio deve ser orientado. Mas para chamá-lo ao dever com insistência, nem o líder é babá, nem a instituição é casa de correção. E quem atua no campo da qualidade não pode baixar o seu nível.

Não poderia ser flagrado o desenvolvimento do companheirismo como oportunidade de servir, nem tampouco desempenho autêntico e corajoso, num clube onde o presidente não toma iniciativa de realizações; onde o secretário não dá atenção à correspondência que recebe, não elabora resposta, nem ao menos dá informações ele-

mentares ao Governador do Distrito, como a frequência mensal; onde o tesoureiro tem dificuldade de saldar compromisso com o R. I. e o Distrito, porque os sócios não são pontuais em suas contribuições; onde as comissões não funcionam e ninguém sabe, ao menos, que encargo recebeu; onde a frequência é fraca e a participação nenhuma; onde não há programas nas reuniões; onde o visitante é visto com indiferença e o orador não é ouvido, porque o anfitrião conversa mais alto com o vizinho, de modo a abafar a voz do convidado; onde a falta de maturidade dos sócios leva para o ambiente os tropeços locais no campo das desavenças, não para superá-las, porém para acentuar o traço de seu agravamento.

Tudo isso e mais muito coisa existe. Por quê? — Poderíamos atribuir a algumas as consequências dos nossos padrões de subdesenvolvimento, que não deixam alargar os horizontes. A meta só se consegue na subida, como está na sentença de RUY. Mas o subdesenvolvimento regional não exclui a existência real e sensível de homens qualificados para a missão. Há os que prosperaram nos negócios, subiram e vieram a ser uma afirmação social. Há os que são bons individualmente e solidários com os que os cercam, mas não repetem a conduta dentro do clube. Há os que recitam entusiasmo, mas não dosam a sua atividade o suficiente para ser significativa. Por quê? — Na falta de coragem, pode aparecer o medo, que leva à fuga. E há quem fuja para livrar-se do medo de fazer as coisas. Veja-se o exemplo do sócio que deixou de frequentar. Instado, parece querer voltar. E pode ser sincero nisso. Entretanto, há um posicionamento estranho: não volta! E assim o faz para fugir ao medo de reencontrar companheiros. O Conselho Diretor, por seu turno, protela uma resolução, isto é, foge para não sentir o medo de fazer o correto. Não mostra autenticidade ao aplicar a lei, nem coragem de cumpri-la. Uma Sociedade é frágil na medida em que seus componentes humanos são impotentes para fazê-la forte.

Em oposição, há os denodados que carregam nos seus atos toda a garantia de funcionalidade dos órgãos sociais. Há os que transpiram confiança, porque dotados de um sentimento muito forte de compreensão e participação. Cada ser tem a sua parte correspondente de amor próprio e todos estão satisfeitos com ela. Esse amor leva o agente a ver que os outros o estão julgando nos atos praticados. Quando esses atos são na medida do certo e do fidedigno, ficam fortalecidos pelo seu caráter. Uma associação formada por homens assim tende a ser robusta e respeitada. Vive bem e prospera na felicidade de ser útil e prestante. Uma sociedade é forte quando seus integrantes têm capacidade de fazê-la vibrante.

Ultimamente, há muitas observações no sentido de que a crise pesa sobre o mundo e oferece obstáculo a maiores realizações. Mas o tempo de crise é também tempo de prova e desafio. Enfrentamos umas das maiores, porque as dificuldades materiais vêm por sendas também percorridas pelo afrouxamento moral, pela violência, pela cobiça, pela degradação pessoal. Quem tem oportunidade de pensar vai trazer à memória a possibilidade de comparar os nossos dias com os da Chicago da primeira década deste século. Sabendo a história de Rotary, há de lembrar que aquela reunião de 23 de fevereiro pôde ser ampliada em leque, ao ponto de hoje ultrapassar o número de vinte mil clubes, porque as necessidades daquele momento levaram os pioneiros à conclusão de que o mundo lhes cobrava algo. Por isso, transformaram um clube destinado ao cultivo da amizade e à facilitação dos negócios, em organismo de serviço que, se nada mais tivesse feito, justificaria a sua história com as benesses da Fundação Rotária. Os homens se indentificam mais pelo sofrimento do que pelas alegrias. É porque o dia é de crise, que há muita coisa a fazer no fortalecimento interno das unidades rotárias.

Olhem para os nossos manuais de administração do clube e saberemos o que fazer. Rotary é uma instituição simples, vivendo internamente de operações simplificadas. Quem diz não as realizar porque não teve tempo — não foi autêntico — faltou com a verdade. O que houve

foi desinteresse e omissão, conseguidos depois que cada um se desnudou da proteção de coragem.

Atribuir a apatia à crise é engajar-se no materialismo da vida do *ter*, que atrofia a consciência, com anulação da beleza e da felicidade de *ser*. Os bens do espírito valem mais que os bens da matéria. É preciso que o homem se realize, na grande ventura de ser humano. A apatia oriunda da falta de autenticidade e coragem é bem um arauto do nada, do não ser, do não viver. É anúncio ostensivo de renúncia à própria existência. É escravização que expulsa a liberdade. E sem liberdade não há vida. A convenção de Havana em 1940 declarou que onde não existir a liberdade Rotary não poderá subsistir, nem tampouco pode prevalecer o seu ideal. Entretanto, muitos que se recolheram ao desprezo das coisas vitais, proclamam que tudo vai bem e que cada um tem um ponto relevante para garantir e festejar a sua sobrevivência. No caso dos clubes onde não prevalece o sentimento da autenticidade e da coragem, há a frase feita de que o forte é o companheirismo. Cada vez que ouvimos um pecado desse teor, lembramos um provérbio que diz: "Dize-me do que te gabas e eu direi o que te falta". Entretanto, ninguém gostaria de acarretar para si a incorporação de um caráter que não fosse positivo. No cumprimento de outros mistérios sociais influem elementos de censura, como a vaidade pessoal, ou a compenetração da aparência de ser um bom cidadão na comunidade. E esses elementos perdem a sua força quando a noção de dever não se manifesta na sua totalidade, em toda a parte que se anda. O comportamento, por seu turno, é sempre um pleito sujeito à apreciação dos circunstantes, pois todos estão se julgando simultaneamente.

Rotary é, também, obra do bem comum. E bem comum é de tal ordem transcendental que o dar tem o efeito paradoxal de crescer, em vez de esvaziar. Enriquece quem deu um serviço para fortalecer a vida interna do clube, porque passa a pertencer a algo que, sendo importante, devolve importância ao seu associado. E o crescimento é sempre um motivo para inspirar a vontade de subir mais. A insatisfação com o que foi realizado é atributo que impulsiona para a marcha tentadora do desenvolvimento. Há, sempre, uma oportunidade de autocritica e uma vontade de revisão no sentido de aperfeiçoar o que foi feito. A rota direta em busca do aperfeiçoamento é a doação autêntica e corajosa, feita com desprendimento e com força capaz de valorizar o que foi feito. Há quem não goste de ampliar o grupo a que pertence, com receio da vulgarização. Mas a suprema forma de não ser vulgar é partir para a esfera dos valores substantivos. Estes não surgem por geração espontânea, mas se espraíam, naturalmente, por acréscimo, quando são conquistados no labor. É dando que se recebe, diz a famosa oração. E essa é a essência real do mais se beneficia quem melhor serve.

Amigos, peço licença para concluir essas considerações, evocando esplendoroso trecho que aparece em algumas publicações rotárias, pelo encanto de sua figuração e pela profundidade de seu conteúdo:

"Há dois mares na Palestina... um cristalino e azul e nele vivem inumeráveis peixes. Grandes prados adornam sua orla. As árvores, sobre ele, estendem os seus ramos e suas raízes sedentas encontram vida e saúde nas suas águas.

Em suas margens, crianças brincam como brincavam quando Jesus ali esteve. Jesus amou esse mar. Diante de suas águas prateadas, pronunciou as suas parábolas. O Rio Jordão forma-o com a água límpida que desce das colinas. Por isso, sorri ao sol. Os homens fazem casas em sua volta, os pássaros constroem seus ninhos e todas as vidas são mais felizes porque esse mar está aí.

Este é o Mar da Galiléia.

O Rio Jordão prossegue correndo para o sul, até despejar em outro mar.

Aqui, não há o brilho prateado dos peixes, não há ervas nem árvores, não há canto de pássaros, não há sorriso de crianças. Os viandantes tratam de pas-

sar longe de suas margens. O ar parece frio e pesado sobre as águas e ao seu redor não vêm os homens, os animais nem os pássaros a beber ou descansar.

Em que consiste tão grande diferença entre esses dois mares vizinhos?

Não é o Rio Jordão. Ele leva as mesmas águas puras aos dois mares. Não é o lugar em que se encontram, não é o terreno que os rodeia.

A diferença consiste em que o Mar da Galiléia recebe, porém não guarda as águas do Jordão. Para cada gota que entra, outra gota sai. Dá o mesmo que recebe.

O outro mar é mais astuto e armazena gulosamente tudo o que lhe chega.

Não dá ouvidos aos impulsos generosos. Guarda todas as gotas que recebe. O Mar da Galiléia dá e vive. O outro mar recusa dar e se chama Mar Morto.

Há duas classes de homens no mundo.

Há dois mares na Palestina..."

Também nós, na vida, encontramos os dois mares e os dois homens: o generoso, que devolve o que recebe e cresce em grandeza. E o egoísta que guarda as dádivas, morre por isso e afasta a vida. No primeiro, os sentimentos se renovam porque baseiam a perenidade do amor. No outro sucumbem as possibilidades de revitalização, pois não há horizonte a contemplar ou esperança a surgir. As instituições são assim. Ninguém gostaria de viver no Mar Morto da indiferença e do isolamento, mas há quem aprofunde o represamento da negação, na insinceridade e na apatia dos seus atos. O melhor é recolher os dons da vida, para dividi-los com quem, certamente, vai fazer o bem que é de todos.

Esta última é a missão do Rotary. E a nossa, em particular, é a de levar daqui a imagem daquele Mar da Galiléia onde Jesus pregou, para acreditar que sempre é tempo de agir com autenticidade e coragem, na vida interna do clube.

Discurso proferido pelo Senador Marco Maciel, no dia 23 de abril, quando do encerramento da 26ª Conferência Distrital do Rotary Club — Distrito 455 — em Aracaju.

Quero inicialmente agradecer a feliz oportunidade que me é proporcionada de vir falar nesta terra de brasileiros ilustres, cujas tradições de inteligência são bem vivas e têm marcado profundamente a vida do País.

Manifesto assim o meu reconhecimento ao amável convite que me foi formulado para participar dessa vigésima sexta Conferência Distrital do Rotary Internacional, a fim de abordar aspectos da crise atual e da necessidade de mobilizar esforços sob o signo de uma cooperação autêntica.

Conviria, antes de mais nada, que meditássemos um pouco sobre a crise como um componente inevitável na vida social e política, ou mais profundamente ainda, como um aspecto imanente à própria condição humana. A crise que no seu sentido originário, literal, significa separação, abismo é o fenômeno caracterizado pelo ingresso em uma situação nova; que coloca seus novos e inéditos problemas, ou aguçam os existentes. Ela surge como uma ruptura de uma situação estável e representa o início de uma nova etapa. A crise é portanto permanente na vida das pessoas e das nações, em maior ou menor intensidade.

Dai por que entendo que as crises jamais devem ser negligenciadas, porquanto representando um rompimento do equilíbrio e um afastamento da normalidade anterior, elas são, ao mesmo tempo, ponto de inflexão para uma situação nova. A propósito, aliás, vale lembrar observação de Arnoldo Toynbee, o notável historiador inglês, para quem todas as grandes obras da história nasceram de uma resposta ao desafio, nasceram de um esforço desmedido de superação de óbices aparentemente intransponíveis.

A história brasileira mesmo é pródiga em exemplos de como soubemos tirar partido de situações adversas, em vários momentos. A aceleração do processo de industria-

lização do País em meio à ocorrência da grande depressão de 1929, que abalou a economia mundial, é ilustrativa da afirmação.

Hoje o Brasil encontra-se, em uma vez mais, diante de um quadro de dificuldades que aos céticos pode parecer insuperável. Dificuldades em grande medida decorrentes da recessão mundial. E outras relacionadas ao estágio de desenvolvimento até agora alcançado; pertinentes portanto, infelizmente, a uma nação ainda em fase de construção.

A crucial questão do desemprego em níveis realmente elevados; a inflação; o endividamento externo; as disparidades interregionais são problemas, graves problemas, não tenhamos dúvidas. Mas são problemas para os quais haveremos de encontrar soluções, como já as vem encontrando o Governo do Presidente João Figueiredo, a despeito das suas conhecidas limitações financeiras e apesar da gravidade da conjuntura internacional.

O caminho para a superação desse quadro de dificuldades, aliás, já está aplainado, porquanto o País consolidado a cada dia, o seu processo de abertura democrática — condição *sine qua* — à resolução dos problemas econômicos e sociais.

Democracia é sinônimo de participação. E com a participação de todos nós brasileiros, com inteligência, criatividade e empenho saberemos colocar em prática, através de gestos e ações, medidas capazes de promover a melhoria das nossas condições de vida e bem-estar social.

Saberemos, por exemplo, aumentar a poupança interna e orientar os investimentos públicos e privados, principalmente os da pequena e média empresa, de modo a ensejar expressiva geração de empregos, concomitantemente com a ampliação da oferta de produtos alimentícios de largo consumo, de habitações populares, de serviços públicos essenciais.

Saberemos perseverar na busca de alternativas para o petróleo e seus derivados. Saberemos prosseguir na construção de uma infra-estrutura capaz de transformar o semi-árido nordestino em região produtora e produtiva, tornando-a invulnerável à ocorrência da seca e reduzindo as correntes migratórias em direção às grandes cidades.

E com isso estaremos, a um só tempo, afastando o fantasma do desemprego, evitando a elevação do custo de vida, diminuindo a nossa dependência ao exterior.

Bem sei quanto está sendo difícil pôr em prática tais idéias. Não tenho dúvidas quanto aos obstáculos a superar para o seu prosseguimento, aperfeiçoamento e aceleração, mas sei também que isso depende basicamente da nossa disposição para fazê-lo. Disposição que, no meu entendimento, devem necessariamente ter todos quantos se preocupam com as graves questões de ordem pública no nosso País. Disposição que corresponde a uma firme postura política, eminentemente política, identificada com a perspectiva democrática.

Perspectiva democrática embasada em um congruamento de vontades numa harmonia construtiva; em um esforço comum com vistas à realização do bem comum; na participação de todos na grande tarefa que é a da promoção geral de uma vida melhor e mais dignamente vivida por todos.

Ela não implica, nem poderá fazê-lo, na pura e simples eliminação dos conflitos, das divergências. Dos pontos de vistas contrários, dos choques de idéias. É sim a forma política pela qual as contradições e os litígios devem ser compostos pelas práticas de conciliação e equilíbrio, destinadas a assegurar, a menores custos, o exercício do poder, as políticas de desenvolvimento e a proteção dos direitos fundamentais.

É essa dimensão socrática da democracia que é preciso preservar: a confiança do diálogo sob a ética da boa-fé e da razão.

Nesse sentido, embora seja o parcelamento é o cume das instituições democráticas, não é o bastante, mas é forçoso sempre enfatizar que a democracia não pode subsistir apenas nesse plano institucional. Ela terá de ser

um estilo de vida coletivo, terá que existir numa dimensão sócio-cultural.

É absolutamente necessário que hajam corpos intermediários entre o indivíduo e o estado, para que a liberdade humana encontre âmbitos concretos de atuação, e a convivência se cristalice em formas variadas e múltiplas, que sejam a resultante de uma verdadeira comunicação, de uma genuína participação.

Os vínculos sociais aumentam sem cessar e as solidariedades atuais devem ser o produto de uma distribuição racional de tarefas a serviço de um fim claramente definido.

O Rotary é, por certo, uma expressiva amostra dessas cristalizações, dessa informação que soma esforços e preocupações.

Ele é valioso centro de participação comunitária, contribuindo sem dúvida para o pluralismo social que é o fermento do modo de existência democrática.

Nunca será demais destacar o valor dessas associações de nítida substância cívica, que têm decisivo papel no florestamento do pluralismo democrático.

Não há outro modo de enfrentarmos a crise que está diante dos nossos olhos, senão compreendendo-a como um problema que é nosso — de nós, brasileiros, orgulhosos de sê-lo — e que exige uma conjugação de esforços, uma mobilização real das vontades e das inteligências de pessoas e instituições.

E seja assim, somente através de uma cooperação autêntica e corajosa que superaremos a conjuntura da crise atual, e encontraremos o roteiro de dias melhores para o nosso País.

Muito obrigado.

Gazeta de Sergipe, Aracaju, 24 e 25-4-83

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não há mais oradores inscritos.

A Presidência lembra aos Srs. Senadores que amanhã, dia 26 de abril, às 14 horas e 30 minutos, comparecerá ao Senado o Ministro de Estado da Agricultura, Sr. Ângelo Amaury Stabile, convocado nos termos do Requerimento nº 187, de 1983.

De acordo com o disposto no art. 419, letra e, do Regimento Interno, não serão designadas matérias para a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 5 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 15-4-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados,

Tenho em mãos recorte do *Jornal do Brasil*, datado de hoje. Leio trechos de seu editorial, "Caminhos trocados."

O Presidente da República cometeu dupla desconsideração ao utilizar como via de comunicação com uma figura do seu Ministério o próprio estudo que lhe foi levado pela Associação Comercial de São Paulo: a primeira descortesia foi ao destinatário da pergunta que fez à margem do documento; a segunda a ele próprio, quando parece descartar a responsabilidade que lhe cabe pela política econômica nacional.

Mais adiante;

Torna-se inevitável a impressão de que o Presidente da República quis lavar publicamente as mãos diante da responsabilidade pela política econômica-financeira que é exclusivamente dele, como somente dele é a liberdade de organizar o Governo.

Todos os Ministros são auxiliares do Presidente. O regime é presidencialista e, portanto, a responsabilidade — como a glória — pelo que fazem os Ministros recai sobre quem os nomeia.

Finaliza.

A surpresa maior é nossa, da sociedade, ao assistir ao espanto presidencial diante de um dado que não é segredo de Estado.

Este editorial se deve às notícias publicadas ontem, por todos os jornais do País, calcadas em declarações de várias autoridades empresariais. O *Correio Braziliense* de ontem, trouxe manchetes de primeira página sob o título: "Desespero dos empresários". E mais:

Abílio Diniz: Nível de emprego caiu tanto que o País regrediu oito anos.

Antônio Ermírio: Não vamos sair do buraco tão cedo. Serão 10 anos de recessão.

Afif Domingos: Os juros estão nos matando. Num ano, nós pagamos até 496%.

Isso, logo após uma audiência com o Presidente da República. Afif Domingos:

"Os juros estão nos matando, em um ano nós pagamos até 496%." afirmou o Sr. Afif Domingos, Presidente da Associação Comercial do Estado de São Paulo. A imprensa toda estampou em primeira página estas declarações e o *Correio Braziliense*, como disse, trouxe em primeira página, sua principal manchete: "Desespero dos empresários". O desespero da Nação, digo eu, o desespero da Nação, dizemos nós.

Hoje, o Sr. Ministro Delfim Netto, não negando a sua sistemática postura tenta ironizar mais uma vez e chega a admitir a "mentira" do Sr. Afif Domingos. Chega a ir às proximidades da acusação de mentiroso, de leviano, ao Sr. Presidente da Associação Comercial do Estado de São Paulo.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Nação inteira sabe, tem consciência de que uma das maiores causas, a principal das causas a levar esse País ao caos, a manter os índices inflacionários nos píncaros, a estrangular a iniciativa empresarial, a provocar o desemprego, que leva ao desespero, são as elevadíssimas taxas de juros internos. Os juros internos, dizem os empresários, dizem os trabalhadores, dizem os políticos, diz a Nação: os juros internos, como estão, sufocam e matam a Nação; impede a respiração da economia nacional, o processo respiratório do País. E fica-se a perguntar em todos os campos, e fica-se a cogitar das causas pelas quais este Governo que pensa poder tudo não poder, até agora, conter ou baixar estas taxas de juros.

Serão os banqueiros assim tão fortes no processo brasileiro, nesse sistema econômico a que se submete o País? Afinal, os banqueiros não têm motivos de queixas, não têm nenhum motivo de queixas porque, afinal, num processo recessivo, ainda assim, os bancos apresentam elevadíssima taxa de rentabilidade, de lucro líquido.

Leio a *Gazeta Mercantil*, do dia 1º de abril.

"Nas cinco maiores instituições bancárias do País, a expansão do lucro declarado foi: do Banco Mercantil de São Paulo, 117,7%; do City Bank, 361,6%; do Banco Econômico, 126,3%; do Comind, 179,7% e do Banco Auxiliar, 460,9%; e do Banco Safra, 166,3%."

São, portanto, crescimentos invejáveis, numa economia em franca recessão, em que os empresários se dizem em desespero, e os trabalhadores desempregados são obrigados a irem as ruas saquear supermercados em São Paulo e outras capitais.

Hão de convir os Srs. Senadores que são expansões de 150%, 200%, 300%, 460%, em 1982, que foi um ano, que eu mesmo disse desta tribuna, invejável para as atribuições bancárias. Já um ano de elevadíssima lucratividade para as instituições financeiras neste País!

Afinal, quem desconhece que, no caso, por exemplo, do crédito direto ao consumidor os juros anuais chegando mesmo a 300%, 400% ao ano? Quem desconhece isso? Afinal, quem desconhece que os próprios bancos de investimentos, neste País, que acabaram tendo índices altos de lucratividade, emprestam a 180, 200% ao ano, de taxa de juros?

A imprensa está a dizer isso, a nos informar cotidianamente, todos os dias, a cada centímetro de seus espaços, a cada dia Sr. Presidente e Srs. Senadores, e é natural, portanto, que a essas alturas, a Nação inteira se mobilize contra essas taxas de juros e venha a exigir do Governo que as tabelas de forma drástica.

Disse bem o Ministro Cássio Penna, ontem — e é só lamentável que ele tenha apenas a dizê-lo agora, sem tomar nenhuma atitude senão a do discurso, já que ele tem também parcela de poder nas mãos — que os banqueiros precisam lembrar-se de que essa é uma atitude concessionária, concedida pelo Governo, pelo Estado. Fez muito bem, disse S. Ex.^a muito bem.

Eu não vou chegar aqui a pedir desta tribuna que se estatizem os bancos, porque temo pedir estatização sob esse regime; temo a estatização, esta é a verdade. Fico aqui neste drama, nessa dúvida de pedir uma estatização sob um regime desses, mas pelo menos, devo dizer desta tribuna que é chegado o momento deste Governo ter vergonha e tabelar os juros da mesma forma que tabela outros produtos. Se não, dizem os empresários, dizem os sindicalistas, dizem todos os partidos políticos, a Nação continuará sendo sufocada, continuaremos em processo de recessão econômica, o desemprego irá aumentar, o desespero do povo brasileiro aumentará e nós não saberemos quais as consequências.

O Sr. Gabriel Hermes — V. Ex.^a concede um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Pois não.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador, estou ouvindo com atenção o discurso de V. Ex.^a Veja como este País já ganhou com a abertura que conseguimos todos: com as eleições e com o direito de, através da nossa tribuna, da imprensa, das vozes livres, que concordam e discordam poderem se manifestar. O problema dos juros é um problema debatido em todos os meios cultos e civilizados deste País. V. Ex.^a vê que isso é debatido pelos grandes grupos empresariais, pelos grandes órgãos de classe empresariais, e também pelos grandes órgãos das classes trabalhadoras. Todos debatem esses problemas, principalmente aqueles que estão sofrendo, e aqueles que estão sofrendo são exatamente os menores. V. Ex.^a acabou de dizer: são as donas-de-casa, são os trabalhadores, e são também, Sr. Senador as empresas e os empresários que também — muitos e quase todos bons brasileiros — sentem com dor que esse problema difícil nos leva àquela coisa dolorosa de ter que reduzir as suas atividades, criando problemas para o País. Mas, V. Ex.^a há de reconhecer que não é possível que esteja indiferente o Governo. Há poucos dias estive aqui o nosso Ministro da Fazenda e se colocou à nossa disposição, trouxe a sua posição, a sua justificativa; e não decorrem ainda duas semanas. Logo, Sr. Senador, a grita continua. E V. Ex.^a transmite a mesma. Acho que V. Ex.^a faz muito bem; cumpre com o direito que lhe cabe, cumpre com seu dever, trazendo aqui o problema que está nas páginas dos jornais, em debate, em que até o Presidente da República começa a ser envolvido, em boa hora, fazendo solicitações que ainda não foram respondidas à altura da compreensão de todos nós. Cria V. Ex.^a que, como homem do PDS, ligado ao Governo, sou um homem que acompanha e

sofro também; espero que nós todos juntos possamos oferecer soluções. Uma das formas de provocar esses problemas e essas soluções é fazer o que V. Ex.^a está fazendo: é trazer o problema para esta Casa, para que possamos debatê-lo, para que tomem conhecimento aqueles que para aqui nos mandaram que nós não estamos indiferentes e estamos estudando. V. Ex.^a como homem de Oposição. Também o estamos estudando como homem de Governo, preocupado em ajudar o nosso povo e auxiliar o nosso Governo, auxiliar o Presidente Figueiredo que eu sei está procurando uma solução, procurando distribuir o dinheiro que, em boa hora, ele tirou de uma taxa, tão criticada! Mas, hoje, veja como foi útil para amenizar as dores, aquelas mais iminentes como desses que estão sem trabalho, sem pão na mesa. Poderemos ajudá-los com a nossa palavra para resolver esse outro problema que é também crucial: o dos juros, porque castiga a todos os que pagam empréstimos de casa e aqueles que são os organizadores do trabalho, os empresários que se vêem com dificuldades — às vezes não — constantes, até reduzindo o trabalho. Eu não critico V. Ex.^a, nem louvo V. Ex.^a. Acho que V. Ex.^a está cumprindo o seu dever.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço V. Ex.^a

O Sr. João Lobo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex.^a

O Sr. João Lobo — Senador Henrique Santillo, quero louvar V. Ex.^a pela veemência com que trata deste assunto. Porque eu tenho medo que essas reivindicações como a do Presidente da Associação Comercial de São Paulo se apaguem na ironia do Ministro. O Ministro Delfim Netto explicou ao Presidente que aquilo que a Associação Comercial disse era apenas um exercício de aritmética. É evidente que o Ministro Delfim Netto é um homem de fina ironia, possivelmente amortece o choque dessa revelação, para o Presidente Figueiredo. O fato, Senador Henrique Santillo, é que os juros são insuportáveis. Só os homens da atividade empresarial sabem o que lhes custa pagar esses juros que remontam, realmente, se considerados todas as injeções colaterais do crédito gerado. Eu acho que o Presidente da Associação devia ter sido mais direto; devia apenas ter jogado o juro cobrado direto e transformado para a parte que eles retiram, pois os juros são cobrados por dentro como se diz. Então, essa taxa de 10% é ilusória; na realidade ela é de 22% ou 21% no desconto de duplicata. Mas o Presidente da Associação não era um político e não podia aquilatar o choque que se daria no Presidente mesmo se ele tivesse dito que os juros eram de 250% ou 240%. Foi o excesso de juntar aqueles exercícios de matemática, realmente, porque aquilo tem um certo exercício de raciocínio, visto ter sido considerado, naquela demonstração, o dinheiro que ficaria retido para a geração de um depósito quase compulsório, para fazer média para a firma que desconta. Então, acho que se precisa de toda veemência, a veemência dada a esses problemas resultam numa solução rápida, como rápida foi a solução do protesto em São Paulo. V. Ex.^a vê. Leio aqui neste noticiário: "Camponeses ocupam um Banco no México". Só este tipo de protesto parece que é escutado e foi preciso que os camponeses no México ocupassem um Banco para que o Governo aumentasse o crédito rural. Foi preciso haver o protesto de São Paulo para que o Governo atentasse na criação de novos empregos. Então, é necessário que o problema dos juros seja também tratado com veemência, para que o Governo atente para o mesmo. Penso num Governo que pode tirar uma conquista social comandada pela lei salarial, pode também tabelar esses juros. Era este o aparte que queria dar ao brilhante pronunciamento de V. Ex.^a

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço a V. Ex.^a

Esses dois apartes de eminentes próceres líderes do PDS são altamente significativos. São dois ilustres Sena-

dores da República e também empresários, os quais também estão sentindo, tanto quanto todo o empresariado brasileiro, as dificuldades extremas criadas para a atividade econômica no País pelas elevadíssimas taxas de juros cobradas.

Fala, através da minha leitura, um outro eminente Par desta Casa, também ilustre Senador pelo PDS e desta feita Presidente da Confederação Nacional da Indústria, o ilustre Senador Albano Franco.

S. Ex.^a disse ontem em Belo Horizonte:

"Belo Horizonte — O presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI) Albano Franco, disse ontem, em entrevista durante o encerramento do I Encontro Regional das Indústrias Centro-Oeste, acreditar que o próprio Presidente João Figueiredo deverá, nos próximos dias, anunciar a adoção de medidas para a imediata redução das taxas de juros, "única forma de se reativar a economia no País".

Para Albano Franco o problema número um do País são "as elevadíssimas taxas de juros que estão ameaçando", segundo ele, "a sobrevivência das empresas, notadamente as de pequeno e médio portes."

Mas o Ministro disse, lá do alto do Olimpo, que são apenas exercícios aritméticos, são fantasiosas as declarações do empresário Afif Domingos. Mas, leio, ainda, da imprensa de hoje o seguinte:

"É preciso fazer as contas honestamente afirmou ontem o Presidente do Banco Banmerindus, Sr. José Eduardo de Andrade Vieira, para contestar a declaração do Sr. Guilherme Afif Domingos. Na verdade, os juros não atingem o patamar de 496,5%. Os patamares são bem inferiores e os custos dificilmente ultrapassam 180% a 200%."

É possível que o Sr. José Eduardo de Andrade Vieira não nos tenha dito aquilo que o Sr. Afif Domingos disse ao Presidente Figueiredo que há os estratagemas utilizados por toda a rede bancária do País, não é verdade? Há os cálculos por fora e há os cálculos por dentro. Há, também, a média dos depósitos e a reciprocidade exigida. No final, calculando-se um ponto aqui e outro ponto acolá é até bem possível que não se atinja os 496,5% ao ano, mas que não haverá de estar muito longe em muitos casos. Disse o Sr. Ministro Delfim Netto, do alto da sua irônica sabedoria, ao Senhor Presidente da República: "Senhor Presidente, na verdade, de todo o crédito do País, de todo o movimento financeiro do País, 63% são a juros tabelados; como o é o BNH, o Crédito Rural etc., etc., e apenas 37% é que têm o juros livres." Uma forma de tentar enganar a opinião pública — volto a dizer — como se neste País, sob este solo houvesse 120 milhões de imbecis, quando omitem, numa explicação como essa, que ninguém está se referindo aos créditos a juros subsidiados; ninguém está se referindo ao crédito de exportação, com o qual é favorecido um grande grupo; ninguém está se referindo ao crédito rural, cujos subsídios estão sendo, erroneamente, retirados a cada ano. Não se refere ao crédito oferecido pelo Banco Nacional da Habitação, mas a esses 40% de créditos, de movimento financeiro no País que, na verdade, incrementam a economia sobre a pequena e média indústria. Trata-se de uma grande mentira vir a dizer que a pequena e média empresa brasileira está sendo acudida verdadeiramente pelos créditos favorecidos. Mas o Ministro Delfim Netto diz que não. E o Presidente da República lava as mãos, publicamente, diante da Nação. Eu repito o editorial do *Jornal do Brasil*:

"Torna-se inevitável a impressão de que o Presidente da República quis levar publicamente as mãos diante da responsabilidade pela política econômico-financeira que é exclusivamente dele, como somente dele é a liberdade de organizar o governo."

Como somente dele é a liberdade inclusive de substituir na Secretaria do Planejamento da Presidência da República o próprio Ministro Delfim Netto, ou Ministério da Fazenda, o próprio Ministro Ernane Galvêas.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Humberto Lucena — Foi muito bom que V. Ex^a fizesse este pronunciamento hoje, à tarde, com tanta veemência, em torno de um assunto palpitante para a economia do País, porque na terça-feira passada, quando debatía aqui a questão dos altos juros cobrados ao empresário brasileiro, às classes produtoras, pelos bancos, públicos e privados, recebi um aparte do nobre Senador José Lins que me estareceu, quando S. Ex^a me dizia que, pelo contrário, os juros estavam baixando, e eu o desafiava a trazer os números. S. Ex^a prometeu, nós estamos aguardando os números de S. Ex^a, que, ao que parece, já não existem, diante inclusive da tabela que V. Ex^a leu aí, mandada publicar pelo próprio Ministro do Planejamento, onde há financeiras cobrando acima de 400%.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Acima de 400%. Há financeiras cobrando acima de 400%. E há financeiras que cobram de 180 a 400% o crédito direto ao consumidor neste País, e sob as vistas complacentes do Governo, e o Presidente da República lava as mãos publicamente, diante de uma denúncia de uma autoridade empresarial.

Eu disse que muita gente anda fazendo a si mesmo e a outrem esta pergunta: se isso tudo acontece, se todo mundo admite que isto está acontecendo, é possível até o Senador Virgílio Távora venha a dizer: não é verdade, o juro não está tão alto, como disse o Sr. Afif Domingos. Mas há de concordar que as taxas são elevadíssimas. Pode até discordar de nós outros todos das explicações que possam ser dadas quanto a essas taxas elevadas. Mas há de reconhecer que as taxas são elevadíssimas, que estão criando um problema porque os empresários estão se mobilizando, estão pressionando, e os empresários quando se mobilizam e pressionam não o fazem à toa, em troca de nada, pelo contrário, muita coisa deve estar incomodando-os. E eu tenho certeza que o próprio Senador Virgílio Távora indaga-se a si mesmo: olha, se isso aí está dessa forma, meu Deus, por quê? Por quê mesmo essas coisas não se modificam? Se o poder está ali próximo, no Planalto, as decisões estão ali, se o Governo está tabelando matérias-primas, se o Governo tabela salário, por que não pode tabelar juro? O juro não pode ser tabelado, diz o Governo.

Eu fui procurar saber, mas por quê? Será que é porque os banqueiros são muitos fortes? Eu não acredito, eu não posso acreditar que os banqueiros sejam tão poderosos assim no País. Sei que eles têm muito poder, mas não creio que eles têm poder capaz de arrostar a Nação por inteiro.

E vejo aqui o seguinte: os banqueiros dizendo que o Governo é que é responsável por isso. O Governo é que é responsável, porque o Governo é que cobre os seus déficits, através de recursos tomados no mercado financeiro interno, e as taxas sobem porque paga elevados juros, e isso tem que acompanhar, e os poupadores exigem, e nós precisamos pagar elevadas taxas de juros aos poupadores, etc, etc.

É que veio uma explicação dada, agora, há poucos dias, por alguns tecnocratas que não quiseram aparecer, mas que declararam ao jornalista Helival Rios, aqui em Brasília. E o Helival Rios escreveu:

"O Governo não quer que os juros no mercado interno sofram queda significativa temendo, com isto, efeitos de aquecimento da demanda de modo a inviabilizar o esquema de controle do balanço de pagamentos e da inflação — revelou, ontem, uma fonte do Ministério do Planejamento, ao tentar explicar "o corpo mole" que os Ministros vêm fazendo na

busca de solução contra o exagerado patamar nos juros domésticos.

Contudo, explicou a fonte, os Ministros Delfim Netto e Ernane Galvêas, não podem admitir isso publicamente, sob pena de indispor em empresários contra o Governo.

Segundo a fonte da SEPLAN, o Governo não é impotente contra o poderoso cartel dos bancos, conforme afirma o empresário José Papá Júnior, mas, simplesmente, não quer derrubar os juros domésticos, temendo efeitos desastrosos e irreparáveis à economia do País, onde uma moratória seria apenas "o primeiro toque num castelo de cartas".

Segundo o raciocínio da fonte, uma queda substancial nas taxas de juros do mercado interno poderia conduzir a um aquecimento da demanda agregada, provocando duas consequências fundamentais: aumento das importações e aumento da inflação."

Srs. Senadores, será que o monetarismo leva a esse tipo de raciocínio mesmo?

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora — Pela primeira vez, há vários anos de parlamentar, tenho mais anos de parlamentar que V. Ex^a, vejo o orador praticamente solicitar o aparte, já que tão citados fomos, inclusive na suposta addivinhação do que iríamos dizer. Faço justiça à inteligência de V. Ex^a, não tenho dúvida, como também não posso dar igualmente o tratamento à paixão com que o assunto aqui é abordado. Talvez seja esse o hábito do orador, que já sucedeu e teve tão bons resultados, proclamando às massas suas idéias. Mas, eminente Senador, não passa na cabeça de ninguém — e vamos examinar isso com toda a frieza — que o Governo, como um todo, seja masoquista, queira manter uma situação contra a qual se rebela o grosso das classes produtoras brasileiras. Essa a premissa nº 1.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Parece-me correta, nobre Senador.

O Sr. Virgílio Távora — Nº 2. Porque V. Ex^a, aí, deu o porquê, com o qual nós não podemos, entre parênteses, não podemos "concordar", esses juros não são baixados de repente. O problema não é este. Realmente, há esse perigo, mas é um perigo que se pode contornar. Efetivamente, se eu faço um crédito fácil a demanda agregada cresce. Quanto a isso não temos a menor dúvida; mas eu teria meios e maneiras de cobrar. Não é esta a razão, eminente Senador. Nós temos dívida externa e dívida interna, sendo a dívida interna muito grande. Não vamos, aqui, num aparte curto como este que pretendemos fazer, dar as razões desta dívida interna, mas poderíamos dizer a V. Ex^a que, a dezembro de 1982, só em títulos de dívida pública, a dívida interna da Nação, federal, chegava 7,8 trilhões de cruzeiros, mais 1 trilhão de dívida interna de responsabilidade dos Estados. Pois bem, para manter todo esse sistema de adução da poupança nacional que está sustentando, justamente, esse dispêndio, sem o que a emissão correspondente de recursos monetários teria que ser feita, esta poupança é feita à base de uma remuneração. Se eu coloco as ORTNs num nível baixo, óbvio que eu não terei como, com esses papéis de Governo, em enxugando o mercado, receber aqueles recursos necessários para que eu não vá emitir. Mas o Governo, não tenho a menor dúvida, talvez vá ser uma das surpresas que V. Ex^a, e não estou aqui sendo futurólogo, nunca anunciei medida em Pelnário, cá, que não pudesse, depois, ser confirmada pelos fatos, de minhas palavras, nunca, isso nos diz a consciência. Então, a estratégia de desaquecer essa subida de juros é uma das preocupações maiores do Presidente Figueiredo. E não tenha a menor dúvida, aqui não está o defensor do Governo fazendo isso, mas um homem que se debruça sobre esses assuntos, e sobre os mesmos tem trocado idéias com os

responsáveis pela condução da política econômico-financeira do Governo. Não tenha a menor dúvida de que a maior preocupação do Governo, hoje, está em duas coisas: inflação e fechar balança de pagamentos, correspondendo à inflação como uma das suas molas propulsoras, essa alta de juros que ele procura de todas as maneiras combater. Isso é o depoimento que damos e que, com todos os detalhes, prometemos a V. Ex^a, com prioridade número um ao Senador Severo Gomes para aquela resposta do discurso de ontem, e depois V. Ex^a, se tiver a bondade de nos ouvir.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Com muito prazer. Depois disso tudo, do aparte altamente significativo de V. Ex^a, direi que V. Ex^a reconhece, portanto, que uma das causas importantíssimas da elevação das taxas de juros é a própria política financeira do País.

O Sr. Virgílio Távora — Faça-me justiça que aqui já dissemos uma, duas, três, quatro vezes, que a alta dos juros é um dos fatores da inflação. Nunca negamos isso, não.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Perfeitamente. Sei que V. Ex^a, como uma pessoa muito inteligente, culta, jamais iria deixar de admitir isso.

O Sr. Virgílio Távora — E assinalamos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Mas V. Ex^a, no seu aparte, concluiu conosco que uma das causas importantes da elevação dessas taxas de juros é a própria política financeira do Governo, com lançamento de títulos, pelos quais deve pagar taxas elevadas...

O Sr. Virgílio Távora — E se não lançar os títulos, emite? E emitindo, não será a mesma coisa?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — V. Ex^a concorda com o Presidente da Federação Nacional dos Bancos, o Sr. Roberto Konder Bornhausen, que no dia 17 de março, há 1 mês, afirmou que o Governo contribui decisivamente para aumentar as taxas de juros internas, na medida em que pressiona o mercado de dinheiro, para suprir as necessidades de recursos, para cobrir déficits.

O Sr. Virgílio Távora — Perfeitamente. Mostre-nos uma alternativa para isto que nós seguiremos...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — E neste mesmo dia, há 1 mês, na solenidade de posse do Sr. Roberto Konder Bornhausen, na Presidência da Federação Nacional dos Bancos, o Ministro Delfim Netto disse: "As taxas de juros caminham para o nível da taxa externa, e a hipótese de tabelamento de juros não é fora de propósito: mas, hoje, as coisas já estão caminhando para a solução dos problemas, de forma que continuamos, afinal de contas, vendo como o mercado reage e, as coisas vão indo bem."

E as coisas vão indo bem! Veja bem, é isso que não dá para entender. Eu sou aqui um leigo, um humilde leigo nessa planície de 120 milhões de leigos que perguntam...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa faz uma rogativa ao nobre Senador, no sentido de que conclua o seu discurso.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Concluirei, Sr. Presidente, com imenso prazer, até agradecendo a benevolência de V. Ex^a.

Mas pergunto a mim mesmo, e estou certo de que quase todos os 120 milhões de brasileiros estão perguntando a si mesmos: dá, aí sim, para suportar, Sr. Presidente, numa situação dessa, a ironia de um Ministro incompetente?...

O Sr. Virgílio Távora — Não apoiado!

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Que, ao contrário de V. Ex^a, Senador Virgílio Távora, que acaba de dizer que não afirma as coisas para não as verem realizadas, afirma a torto e a direito inverdades à Nação...

O Sr. Virgílio Távora — Isso é uma injustiça de V. Exª

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Inverdades à Nação! Tapeia a Nação, procura tapar o sol com a peneira, como se fôssemos 120 milhões de imbecis, de idiotas, como se os brasileiros fossem 120 milhões de idiotas.

O mesmo pensa o eminente colega de V. Exª, colega e companheiro de Partido, o Presidente da Confederação Nacional das Indústrias, Senador Albano Franco, que eu já citei aqui de outras vezes, que tem definido o interesse da economia nacional, e tem com muita dureza, às vezes, com muita agressividade, às vezes, a necessária agressividade, colocado o ponto de vista de seus liderados, de seus confrades empresários nacionais, que tem colocado as coisas nos termos em que o eminente Senador João Lobo colocou aqui também ele empresário. A situação é insuportável, os empresários não a conseguem suportar, porque a situação é dramática, como disse ali, agora, o Senador Milton Cabral.

Só não entende isso o Ministro Delfim Netto, só não entendem isso as autoridades econômicas deste País. É o que mais nos assusta — eu diria esse é o termo — o que mais nos assusta neste momento é o Senhor Presidente da República vir de público para lavar as mãos...

O Sr. Virgílio Távora — Sua Excelência não lavou as mãos.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — ...como se ele estivesse acima disso tudo, no Olimpo, a testemunhar im-

passível o drama nacional; como se não tivesse ele nenhuma responsabilidade pelo que está ocorrendo, como se o regime não fosse presidencialista; como se o regime brasileiro não fosse altamente centralizador, sobretudo no que diz respeito à política econômica nas mãos do Executivo Federal; como se o Congresso Nacional fosse livre e fosse ele responsável pelo ditamento da política econômica brasileira; como se o Congresso fosse um poder desarmado de tudo, creio eu mesmo de vergonha nesta hora, desarmado de tudo, ou quase tudo, impotente diante das decisões do Executivo altamente centralizador, autoritário, ainda, na área econômica

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Faz soar a campanha.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, pergunto a V. Exª se posso ouvir como final do meu breve pronunciamento, o eminente Senador Gabriel Hermes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Exª está com o seu prazo esgotado há mais de 10 minutos. A Mesa faria um apelo, a V. Exª porque vários oradores inscritos desejam falar antes da Ordem do Dia.

O Sr. Gabriel Hermes — Um minuto, Sr. Presidente. Nobre Senador, continuo a dizer que V. Exª está cumprindo com o seu dever. Agora, permita que eu diga que

eu continuo a confiar e não aceito a expressão de que o Presidente João Figueiredo lavou as mãos. Ele tomou uma posição e toma-as, sempre tenho observado, no momento oportuno. E posso afirmar a V. Exª: ninguém está sofrendo mais do que ele, ninguém está mais atento a este problema que ele. Vamos confiar, Srs. Senadores, vamos confiar nos nossos homens, e vamos criticar quando necessário, mas não duvidem da lealdade do Presidente da República para com a Nação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Lamento, eminente Senador, mas preciso fazer coro, aqui, ao Jornal do Brasil, a toda a Imprensa Nacional de hoje, principalmente a um editorial do *Jornal do Brasil*, "Caminhos Trocados". Leio um trecho:

Torna-se inevitável a impressão de que o Presidente da República quis lavar publicamente as mãos diante da responsabilidade pela política econômico-financeira que é exclusivamente dele, como somente dele é a liberdade de organizar o Governo. Todos os Ministros são auxiliares do Presidente. O regime é presidencialista e, portanto, a responsabilidade — como a glória — pelo que fazem os Ministros recai sobre quem os nomeia.

A surpresa maior é nossa, da sociedade, ao assistir ao espanto presidencial diante de um dado que não é segredo de Estado.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Emendas apresentadas perante a Comissão de Serviço Público Civil, nos termos do art. 141, item II, letra "b", do Regimento Interno, ao Projeto de Lei da Câmara nº 07, de 1983 (nº 80—A, de 1983, na Câmara dos Deputados), que "altera a composição e a organização interna dos Tribunais Regionais do Trabalho que mencionam, cria cargos, e dá outras providências".

Emendas nºs	Autores
01	Senador Virgílio Távora
02, 06, 07 e 08	Senador Nelson Carneiro
03	Senador Gastão Müller
04	Senador Enéas Faria
05	Senador Aderbal Jurema

Emenda nº 1

Ao art. 8º

Suprime-se o art. 8º

Justificação

O art. 8º do projeto estabelece que, em nenhum Tribunal Regional do Trabalho, os cargos em comissão poderão ultrapassar o nível DAS imediatamente inferior ao fixado para cargos análogos do Tribunal Superior do Trabalho. Ao mesmo tempo, determina-se que o cargo de Chefe de Secretaria de Junta de Conciliação e Julgamento não possa ultrapassar o nível DAS—3. Assegura-se, contudo, aos atuais ocupantes, enquanto não dispensados, a preservação da atual situação em que se encontram. Tais medidas, como é fácil constatar, não compuseram o elenco de providências requeridas pelo Tribunal Regional interessado, nem foram alvo de iniciativa do Tribunal Superior que, nos termos constitucionais, encaminhou a proposição.

Resultou ela, portanto, de extravagante inserção na área do Poder Executivo, excluído dessa responsabilidade o Ministério da Justiça, pois nenhuma alusão faz ao

assunto, nas peças que encaminhou a outras áreas que também examinaram a matéria. É certo, assim, que, preliminarmente, estamos em face de uma providência incluída no projeto originário do Poder Judiciário, que afronta a iniciativa constitucionalmente reservada aos Tribunais, com jurisdição em todo o território nacional, para propor leis relativas a assuntos de sua economia interna (art. 56 da Constituição). De outra parte, a alteração consubstanciada no art. 8º do projeto é tecnicamente inaceitável, pois pretende hierarquizar cargos públicos, tomando por base o órgão de lotação desses cargos, sem atentar para a natureza, vulto e complexidade das respectivas atribuições, elementos que, de acordo com a técnica universal de Classificação de Cargos, devem ser considerados para tal finalidade.

Assim, constitucionalmente desamparado e tecnicamente inaceitável, o preceituado no art. 8º do projeto deve ser objeto de erradicação, conforme pretende a presente emenda.

Sala das Comissões, 20 de abril de 1983. — Virgílio Távora.

Emenda (Supressiva) nº 2

"suprime-se o art. 8º e seus parágrafos, reenumerando-se, de consequência, os arts. 9º, 10, 11 e 12 para 8º, 9º, 10 e 11".

Justificação

O projeto, ao promover as intenções de aparelhar, convenientemente, os Tribunais que cita (sediados no Rio de Janeiro, em São Paulo, Minas Gerais, no Rio Grande do Sul e em Pernambuco), estaria, sem dúvida, coberto de medidas positivas não fora a inserção em seu articulado, de norma estranha aos seus propósitos, como a compreendida pelo art. 8º e seus dois parágrafos, assim prescrevendo:

"art. 8º Em nenhum Tribunal Regional do Trabalho os cargos em comissão poderão passar o nível DAS imediatamente inferior ao atribuído no Tribu-

nal Superior do Trabalho aos cargos correspondentes.

§ 1º Nas juntas de Conciliação e Julgamento, o nível do chefe da Secretaria não poderá ser superior ao Padrão DAS-3.

§ 2º Enquanto não dispensados, os atuais ocupantes de cargos em comissão a que se tenha atribuído padrão incompatível com o disposto nesta Lei, terão preservada sua situação pessoal".

O artigo 8º, como se observa, é estranho às intenções do projeto e, muito provavelmente, foi inserido de última hora.

Contra a aceitação de tal norma pesam, ainda e principalmente, os seguintes argumentos:

1. A norma reveste-se de medidas inconstitucionais, haja vista ao disposto no artigo 115, II, da Carta Magna;

2. propõe, por outro lado, uma hierarquização indevida e descabida que nunca existiu até mesmo porque não há carreira administrativa entre diversas instâncias da Justiça do Trabalho. Nesse sentido, a norma fere o plano de classificação de cargos, inclusive;

3. o Tribunal Superior do Trabalho, vale ressaltar, tem estrutura organizacional menor que os Tribunais Regionais do Trabalho. O parâmetro, portanto, nos termos apresentados, torna inviável a execução da norma;

4. o artigo proposto usa terminologia imprópria e hoje inexistente, em seu § 1º, ao contemplar os "Chefes de Secretaria" das Juntas de Conciliação e Julgamento, antigos cargos de provimento efetivo. Essas Secretarias hoje, são providas por cargos, em comissão, de Diretores;

5. a norma pretendida, fere, frontalmente, o princípio constitucional de igual remuneração para trabalho igual, eis que a responsabilidade funcional e os requisitos de conhecimento jurídico ou administrativo não são menores nos Regionais que no Tribunal Superior do Trabalho: ao contrário, ao estabelecer, este, muitas restrições ao subimento de recursos à sua jurisdição, faz com que a responsabilidade, o volume de trabalho e os conhecimentos jurídicos requeridos ali sejam menores que nos Regionais;

6. finalmente, entende-se que temas como o inserido no artigo 8º, sob discussão, pela importância e repercussão, deveriam, no mínimo, ser objeto de proposta de lei específica, submetida a amplos estudos e pareceres de órgãos técnicos, no âmbito do Executivo.

Tal tratamento, porém, por certo, não ocorreu no caso presente, tudo a indicar que a norma "saltou de pára-quedas", haja vista, sobretudo, a ausência de qualquer comentário, a respeito, na cuidadosa e analítica Exposição de Motivos Nº 0526/82, do Ministério da Justiça (anexa ao projeto), dirigida a Sua Excelência o Senhor Presidente da República".

Brasília, 20 de abril de 1983. — Nelson Carneiro.

Emenda nº 3

Suprima-se o artigo 8º e seus parágrafos, renumerando-se os artigos seguintes.

Justificação

O art. 8º do projeto ofende o princípio da isonomia, insito na Constituição Federal, além de afrontar o disposto em seu art. 115, item II, ao invadir a competência dos Tribunais Regionais sem que estes tenham sequer sido ouvidos.

Além disso, a medida é injusta e inoportuna, pois cria, indiretamente, uma hierarquia funcional inexistente e inconveniente, entre tribunais autônomos, cujos servidores não estão inseridos em quadro organizado em carreira, com acesso dos Tribunais Regionais para o Tribunal Superior do Trabalho.

Finalmente, o mínimo que se poderia razoavelmente esperar, tratando-se de matéria de tal relevância, seria o estudo dela em projeto próprio, submetido ao crivo da análise de órgãos técnicos, eliminando-se o risco — evidente no malsinado art. 8º — de descumprimento do Plano de Classificação de Cargos.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Constituição Federal, art. 115: "Compete aos Tribunais:"

"I."

"II. organizar seus serviços auxiliares, provendo-lhes os cargos, na forma da lei; propor ao Poder Legislativo a criação ou a extinção de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos."

Para melhor ilustrar a iniciativa incluo como parte integrante da justificativa o seguinte memorial da Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho — 9ª Região.

MEMORIAL

Exmº Senhor Parlamentar,

Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, aguardando oportunidade de distribuição, o Projeto de Lei nº 80/83, oriundo do Executivo, que pretende, basicamente, ampliar a composição de alguns Tribunais Regionais do Trabalho, objetivando melhor e maior distribuição de Justiça nas áreas de jurisdição respectiva.

O projeto, ao promover as intenções de aparelhar, convenientemente, os Tribunais que cita (sediados no Rio de Janeiro, em São Paulo, Minas Gerais, no Rio Grande do Sul e em Pernambuco), estaria, sem dúvida, coberto de medidas positivas não fôra a inserção, em seu articulado, de norma estranha aos seus propósitos, como a compreendida pelo Artigo 8º e seus dois parágrafos, assim prescrevendo:

"Art. 8º Em nenhum Tribunal Regional do Trabalho os cargos em comissão poderão ultrapassar o nível DAS imediatamente inferior ao atribuído no Tribunal Superior do Trabalho aos cargos correspondentes.

§ 1º Nas Juntas de Conciliação e Julgamento, o nível do Chefe da Secretaria não poderá ser superior ao padrão DAS-3.

§ 2º Enquanto não dispensados, os atuais ocupantes de cargos em comissão a que se tenha atribuído padrão incompatível com o disposto nesta Lei terão preservada sua situação pessoal."

Tal norma, a despeito de criar uma hierarquização indevida (o Tribunal Superior do Trabalho é superior somente quanto à instância revisional, respeitada, portanto, a autonomia administrativa dos Regionais) e de configurar — o que é mais grave — confronto a princípios Constitucionais (*ex-vi* do Art. 115, II, da Carta Magna, onde se define competência de Tribunais para estruturação de seus cargos), resente-se de efetivo embasamento para sua inclusão no Projeto, sobretudo porque admitida à revelia do Ministério da Justiça, como provam as manifestações da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Assuntos Judiciais daquele Órgão, contidas às fls. do Processo MJ nº 9.626/83 (fase instrutória, conclusiva, do Projeto em apreço, na área do Executivo) a seguir transcritas:

"03. Em face da manifestação do DASP contrária ao posicionamento dos Assessores de Juiz no nível DAS-102.4 e a favor do DAS-102.2, é importante assinalar as determinações do Decreto-lei nº 1.620, de 10 de março de 1978, que reajusta os vencimentos dos salários e proventos dos servidores das secretarias dos Tribunais do Trabalho, *in verbis*:

"Art. 2º A reestruturação do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e a Classificação, na respectiva escala de níveis dos cargos que o integram, far-se-ão por ato da Presidência dos Tribunais, observados os níveis de classificação constantes do artigo 1º da Lei nº 5.843, de 6 de dezembro de 1972, com os valores reajustados na forma deste Decreto-lei e observados os limites dos recursos orçamentários próprios".

04.

05. Assim sendo, se os Tribunais Regionais do Trabalho, com arrimo no artigo 2º do Decreto-lei nº 1.620/78, enquadram os Assessores de Juiz no nível DAS-2, ou DAS-3 ou DAS-4, previstos pelo artigo 1º da Lei nº 5.843/72, é porque considera, as funções exercidas por aqueles prestadores de serviço caracterizadas por alto nível técnico, complexidade, responsabilidade e conhecimentos especializados. A respeito do assunto o Egrégio Tribunal de Contas da União já emitiu parecer, cópia às fls. 27/29. Contudo, para evitar questionamentos, é aconselhável consignar, apenas, no anteprojeto, o código DAS 102 para os Assessores de Juiz, uma vez que o *nivelamento em DAS.2 ou DAS.4 é da alçada dos respectivos Tribunais*". (os grifos são nossos.)

Pelo exposto e sob unânime entendimento das administrações dos Tribunais Regionais do Trabalho, terçioná-se contar com habitual interesse de Vossa Excelência, às causas justas, e valioso apoio no sentido de apresentar ou acolher emenda supressiva ao art. 8º, e seus parágrafos, do Projeto nº 80/83, em vista das seguintes justificativas básicas:

1. O Artigo, estranho às intenções do Projeto e inserido de última hora, reveste-se de medidas inconstitucionais, haja vista ao disposto no Artigo 115, II, da Carta Magna;

2. Propõe uma hierarquização indevida e descabida que nunca existiu até mesmo porque não há carreira administrativa entre as diversas instâncias da Justiça do Trabalho. Nesse sentido, a norma fere o Plano de Classificação de cargos, inclusive;

3. O Tribunal Superior do Trabalho tem estrutura organizacional menor que os Tribunais Regionais do Trabalho. O parâmetro, portanto, nos termos apresentados, torna inviável a execução da norma;

4. O artigo proposto usa terminologia imprópria e hoje inexistente, em seu § 1º, ao contemplar os "chefes de Secretaria" das Juntas de Conciliação e Julgamento, antigos cargos de provimento efetivo. Essas Secretarias, hoje, são providas por cargos, em Comissão, de Diretores.

5. A norma pretendida, por outro lado, fere, frontalmente, o princípio constitucional de igual remuneração para trabalho igual, eis que a responsabilidade funcional e os requisitos de conhecimento jurídico ou administrativo não são menores nos Regionais que no Tribunal Superior: ao contrário, ao estabelecer, este, muitas restrições ao subimento de recursos à sua jurisdição, faz com que a responsabilidade, o volume de trabalho e os conhecimentos jurídicos requeridos ali sejam menores que nos Regionais.

6. Temas como o inserido no artigo 8º, sob discussão, pela importância e repercussão, deveriam, no mínimo, ser objeto de proposta de lei específica, submetida a amplos estudos e pareceres de órgãos técnicos, no âmbito do Executivo. Tal não ocorreu, porém, no caso presente, onde a norma "saltou de pára-quedas", haja vista a ausência de qualquer comentário, a respeito, na cuidadosa e analítica Exposição de Motivos nº 0526/82, do Ministério da Justiça (anexa ao projeto), dirigida a Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

A atenção e ao trabalho reclamado de Vossa Excelência, cabe finalmente, ao ensejo, o registro dos agradecimentos antecipados e do reconhecimento de quantos se julguem beneficiários da medida supressiva ora pleiteada.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1983. — Gastão Müller.

Emenda nº 4

Suprima-se o art. 8º e seus parágrafos, renumerando-se os demais.

Justificativa

É da competência dos Tribunais, e, portanto, dos Tribunais Regionais do Trabalho, "organizar seus serviços auxiliares, provendo-lhes os cargos, na forma da lei; propor ao Poder Legislativo a criação ou a extinção de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos" (Constituição Federal, art. 115, II).

O Tribunal Superior do Trabalho só é "superior", em relação aos Tribunais Regionais do Trabalho, como instância revisional. No plano administrativo, os TRTs são autônomos entre si como o são em relação ao TST. Não há hierarquia administrativa deste para com aqueles. Não há, de consequência, carreira administrativa entre as diversas instâncias da Justiça do Trabalho.

Por outro lado, o preceituado no artigo 8º e parágrafos, que se pretende expungir do projeto, fere, frontalmente, o princípio constitucional de igual remuneração para igual trabalho, eis que a responsabilidade funcional e os requisitos de conhecimento jurídico ou administrativo não são menores nos Tribunais Regionais que no Tribunal Superior do Trabalho: ao contrário, ao estabelecer, este, muitas restrições ao subimento de recursos à sua jurisdição, faz com que a responsabilidade, o volume de trabalho e os conhecimentos jurídicos requeridos ali sejam menores do que nos Regionais.

O art. 2º do Decreto-lei nº 1.620, de 10-3-78, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias dos Tribunais do Trabalho estatui, *verbis*:

"Art. 2º A reestruturação do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e a Classificação, na respectiva escala de níveis dos cargos que o integram, far-se-ão POR ATO DA PRESIDÊNCIA DOS TRIBUNAIS, observados os níveis de classificação constantes do artigo 1º, da Lei nº 5.843, de 6 de dezembro de 1972, com os valores reajustados na forma deste Decreto-lei e observados os limites dos recursos orçamentários próprios". (Grifamos).

Bem por isso, a Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Assuntos Judiciários do Ministério da Justiça, no Processo MJ nº 9626/83 — na fase instrutória, que concluiu pelo anteprojeto em apreço, na área do Executivo — ao se manifestar a respeito do assunto, assim se expressava em seu item 05:

“05. Assim sendo, se os Tribunais Regionais do Trabalho, com arrimo no artigo 2º do Decreto-lei nº 1620/78, enquadram os Assessores de Juiz no nível DAS-2 ou DAS-3 ou DAS-4, previstos pelo artigo 1º da lei nº 5.843/72, é porque consideram as funções exercidas por aqueles prestadores de serviço caracterizadas por alto nível técnico, complexidade, responsabilidade e conhecimentos especializados. A respeito do assunto, o Egrégio Tribunal de Contas da União já emitiu parecer, cópias às fls. 27/29. Contudo, para evitar questionamentos, é aconselhável consignar, apenas, no anteprojeto, o código DAS 102, para os Assessores de Juiz, uma vez que o nivelamento em DAS. 2 ou DAS. 4 é DA ALÇADA DOS RESPECTIVOS TRIBUNAIS” (grifos nossos).

Finalmente, compulsando-se a Exposição de Motivos do Ministro da Justiça, bem como o original do projeto com ela encaminhado à Câmara dos Deputados, verifica-se, iniludivelmente, que o impugnado artigo 8º foi introduzido no projeto à última hora e é corpo estranho ao seu contexto. Senão, vejamos.

A minuciosa Exposição de Motivos não tem qualquer referência a esse dispositivo, enquanto o mais é analisado adequadamente. Por outro lado, no anteprojeto encaminhado pelo Executivo à Câmara dos Deputados, os Anexos II a VI, que dizem respeito ao artigo 9º

“Ficam criados, nos Quadros Permanentes dos Tribunais Regionais do Trabalho das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Regiões, os cargos de provimento efetivo constantes dos Anexos II a VI da presente Lei”, estão mencionados como sendo anexos

... “a que se refere o art. 8º da Lei nº /82”.

E isto porque, no anteprojeto elaborado pelo Ministério da Justiça, não havia o atual art. 8º, sendo, então, oitavo, o atual artigo nono. E a prova de ter ele sido inserido após a elaboração da Exposição de Motivos do Ministro da Justiça e do aqodamento com que isso foi feito está no “esquecimento” de se fazer, nos Anexos II a VI, a compatível alteração na referência ao antigo artigo 8º, o agora art. 9º, sua nova numeração por força da introdução daquele artigo, que a presente emenda intenta eliminar.

Em anexo, cópia do projeto original, com a respectiva Exposição de Motivos e Anexos, tal qual foi capeado pela Mensagem presidencial endereçada à Câmara dos Deputados, para que os Senhores Senadores comprovem estas afirmações.

Por estas razões, e porque o que se contém no art. 8º do projeto configura medida injusta e inoportuna, além de ferir o princípio da isonomia, entendemos deva ser acolhida a presente emenda supressiva.

Sala das Comissões, 20 de abril de 1983. — *Enéas Faria*.

Emenda nº 5

Suprima-se o art. 8º e parágrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1983.

Justificação

O art. 8º e parágrafos estabelece injusta e inconstitucional hierarquia de vencimentos entre ocupantes de cargos e comissão dos Tribunais Regionais e do Tribunal Superior do Trabalho. Fere, desse modo, a autonomia administrativa dos Tribunais Regionais, prevista no art. 115 da Constituição Federal, concorrendo para o estabe-

lecimento de uma indevida e inadmissível hierarquização.

Aderbal Jurema. — Brasília, 22 de abril de 1983.

Emenda nº 6

Acrescenta, ao parágrafo único, do art. 9º o seguinte:

“Facultado, entretanto, aos Tribunais respectivos o aproveitamento, nos cargos ora criados, de servidores que, requisitados de outros órgãos, neles estejam servindo, desde que satisfaçam o requisito legal de escolaridade”.

Em decorrência da emenda ora proposta, a redação do aludido parágrafo único passa a ser a seguinte:

“Parágrafo único. Os cargos de que trata o “caput” deste artigo serão distribuídos pelas classes das respectivas categorias funcionais, em número fixado por ato da Presidência de cada Tribunal, observando-se o critério de lotação aprovado pelo sistema de Classificação de Cargos, na área do Poder Executivo, e o preenchimento dos mesmos será feito de acordo com as normas legais e regulamentares em vigor, facultado, entretanto, aos Tribunais respectivos, o aproveitamento, nos cargos ora criados, de servidores que, requisitados de outros órgãos, neles estejam servindo, desde que satisfaçam o requisito legal de escolaridade”.

Justificação.

Como se vê da redação proposta, a emenda, *faculta* o aproveitamento.

Este, evidentemente, ficará condicionado, em cada Tribunal, ao interesse de sua administração. E, efetivado, resolverá situações pouco favoráveis aos servidores requisitados, os quais, afastados de seus quadros originários, vêm-se, muitas vezes à margem de progressões e ascensões funcionais. Além disso, a exigência de escolaridade assegura o aproveitamento, apenas, de servidores realmente qualificados.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1983. *Nelson Carneiro*.

Emenda nº 7

Acrescente-se onde couber:

Os cargos criados no Tribunal Regional da 1ª Região serão preenchidos por Juizes de carreira observada a ordem de antigüidade e merecimento.

Justificação

Atualmente no Tribunal Regional da 1ª Região não tem sido observado o limite constitucional para preenchimento dos cargos dos Juizes togados por advogados e procuradores com visível prejuízo para os Juizes de carreira que têm sido grandemente prejudicados.

A emenda visa, pois, corrigir esta distorção aproveitando nesta oportunidade apenas os Juizes de carreira.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1983 — *Nelson Carneiro*.

Emenda nº 8

Acrescente-se onde couber:

Nas suas férias, licenças ou impedimentos, os Juizes togados dos Tribunais Regionais serão substituídos por Juizes Presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento e convocados pelo Presidente do Tribunal pelo critério exclusivo da antigüidade.

Justificação

Nos Tribunais Regionais do Trabalho, onde as férias dos respectivos Juizes são individuais, o afastamento de qualquer destes, por férias, licenças ou impedimentos interrompe o fluxo da distribuição dos feitos em 2ª Estân-

cia, atrasando a solução dos litígios submetidos a julgamento.

A emenda ora proposta visa remover ao inconveniente possibilitando que o número dos processos distribuídos no Tribunal não seja reduzido ou sofra solução de continuidade.

Por outro lado, oferece a vantagem de não acarretar as elevadas despesas com a criação de novas turmas.

Finalmente o critério de antigüidade, fixado para a convocação de Juiz da 1ª Estância permite maior rendimento pelo aproveitamento de Juizes com maiores experiências.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1983 — *Nelson Carneiro*.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 62, de 1980)

10ª reunião, realizada em 2 de setembro de 1981.

Às quinze horas e quinze minutos do dia dois de setembro de um mil novecentos e oitenta e um, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980, para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra no País, face da execução do Sistema do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com a presença dos Senhores Senadores Franco Montoro (Presidente) e Jorge Kalume.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Raimundo Parente, Dinarte Mariz, Luiz Cavalcante, Jutahy Magalhães, Agenor Maria, Henrique Santillo e Alberto Silva.

Dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada, o Senhor Presidente comunica que, por haver número regimental será ouvido o depoimento do Senhor Paulo Ernesto Tolle, Diretor Regional do SENAI em São Paulo. Com a palavra, o depoente procede a leitura de sua exposição e em seguida a palavra é concedida ao Sr. Wilson Sampaio, Superintendente do SESI de São Paulo.

Na fase interlatória, usam da palavra os Senhores Deputado Cardoso Alves, Senador Jorge Kalume e Senador Franco Montoro.

Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Paulo Ernesto Tolle e Wilson Sampaio, e dá por encerrada a reunião.

Nada mais havendo a tratar, eu *Clayton Zanlorenzi*, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

Anexo à Ata da 10ª reunião, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980, para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra, realizada em 2 de setembro de 1981, destinada a ouvir o depoimento dos Senhores Paulo Ernesto Tolle, Diretor Regional do SENAI em São Paulo e Wilson Sampaio, Superintendente do SESI em São Paulo, que se publica com a devida autorização do Senhor Presidente da Comissão.

Presidente: Senador Franco Montoro
Relator: Senador Raimundo Parente

ÍNTegra DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar o problema do desemprego.

A sessão foi especialmente convocada para ouvir o depoimento dos representantes da Federação das Indústrias de São Paulo.

O Presidente daquela instituição, Dr. Luís Eulálio Vidigal, comunicou ao Presidente da Comissão de que falariam, em nome da Federação, sobre o problema do SESI e do SENAI, juntamente com o SENAC e SESC, que constituem objetos dessa investigação especial, os Srs. Paulo Ernesto Tolle e Wilson Sampaio, Superintendente do SESI de São Paulo.

Consulta, preliminarmente, o Relator da Comissão, Senador Jorge Kalume, se tem alguma ponderação a fazer, ou se posso dar a palavra diretamente aos representantes da Federação das Indústrias de São Paulo.

O SR. RELATOR (Jorge Kalume) — Por enquanto, nada. Vamos nos limitar a ouvir e, posteriormente, faremos as perguntas necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Concedo, então, a palavra ao Dr. Paulo Ernesto Tolle, Diretor Regional do SENAI.

O SR. PAULO ERNESTO TOLLE — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados:

Compareço ante esta Comissão Parlamentar de Inquérito na condição de Diretor do Departamento Regional que o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) mantém no Estado de São Paulo; e compareço na situação de convocado para prestar esclarecimentos acerca da atual situação financeira do órgão que dirijo e da política de pessoal ali adotada.

Para clareza do que exporei, entendo conveniente breve consideração em torno da entidade a que ora presto serviço.

O SENAI foi criado pelo Decreto-lei Federal nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, com o objetivo de “organizar e administrar, em todo o País, escolas de aprendizagem para industriários” e de “ministrar ensino de continuação e de aperfeiçoamento e de especialização para trabalhadores industriários não sujeitos à aprendizagem”.

Foi o SENAI organizado e é dirigido pela Confederação Nacional da Indústria, existindo, a par de um Departamento Nacional com jurisdição sobre a totalidade do território do País, Departamentos Regionais de âmbito estadual, em uma estrutura de feição federativa, e, Sr. Presidente, realmente federativa, cada unidade, com plena autonomia de gestão.

Os recursos financeiros de que depende o SENAI, para a realização de seus propósitos, provêm de contribuições compulsoriamente pagas pelo empregador, não onerando o empregado.

Consideradas essas características, Hely Lopes Meirelles coloca o SENAI entre os serviços sociais autônomos, entendidos como tais os “instituídos por lei, com personalidade de direito privado, para ministrar assistência ou ensino a certas categorias sociais ou grupos profissionais, sem fins lucrativos, sendo mantidos por dotações orçamentárias ou por contribuições parafiscais. São entes paraestatais, de cooperação com o Poder Público, com administração e patrimônio próprios, revestindo a forma de instituições particulares convencionais (fundações, sociedades civis, associações) ou peculiares ao desempenho de suas incumbências estatutárias. São exemplos desses entes a Legião Brasileira de Assistência (LBA), o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) e os diversos serviços sociais da indústria e do comércio (SENAI, SENAC, SESI, SESC, CENAFOR), este últimos com estrutura e organização especiais genuinamente brasileiras”. (*Direito Administrativo Brasileiro, São Paulo, 1977, p. 345. Grifos do original*)

Essa estrutura genuinamente brasileira combina a flexibilidade da empresa privada com a finalidade do serviço público. Importava, em verdade, que o SENAI dispusesse de recursos financeiros para atuar — e o Estado instituiu uma contribuição parafiscal, impondo que os próprios industriários a pagassem e liberando, assim, o erário público de novo ônus para manutenção do serviço novo. E entregou o produto dessa contribuição aos próprios industriários, cientes, como ninguém, das necessidades do setor e, como ninguém, interessados em dar

lhes satisfatório e rápido atendimento — atendimento que implicava concretização de largo programa de educação profissionalizante e abria, para a população mais humilde, horizontes de ascensão social, através da aquisição e aperfeiçoamento de capacidades de trabalho.

Essas virtudes cardeais do esquema original aconselhavam, a meu ver, que a estrutura fosse preservada nos termos em que concebida. Não obstante, por força do Decreto nº 74.296, de 16-7-1974, é hoje o SENAI vinculado ao Ministério do Trabalho; por força da Lei nº 6.297, de 15-12-1975, está sujeito a condições estabelecidas pelo Poder Executivo, dada sua condição de gestor de contribuições parafiscais compulsoriamente arrecadadas para fins de formação profissional, e o recente Decreto-lei nº 1.861, de 25-2-1981, dispunha que as contribuições em favor do SENAI passariam “a constituir receita do Fundo de Previdência e Assistência Social”, a serem posteriormente transferidas para nossa entidade, segundo critérios que um decreto presidencial estabeleceria, por proposta do Ministério da Previdência e Assistência Social, ouvida a Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Embora se haja afortunadamente frustrado a última das providências referidas (pois o Decreto-lei nº 1.861/81 foi alterado no ponto em causa), a verdade é que, hoje, o SENAI é uma entidade vinculada ao Ministério do Trabalho, ligado ao Ministério e Secretaria Estaduais de Educação (na medida em que atua na área do ensino), presa ao Ministério da Previdência e Assistência Social (por ser IAPAS o órgão arrecadador das contribuições que sustentam o SENAI), dependente da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (no que tange à aprovação de seus orçamentos) e subordinada ao Tribunal de Contas da União.

Vamo-nos, pois, distanciando das linhas iniciais. E aqui o registro, na expectativa de que se evitem novas medidas tendentes à publicização do SENAI — e isso porque tais medidas só poderão levar a entidade a perder flexibilidade na resposta aos desafios postos pelo desenvolvimento industrial e a perder, conseqüentemente, eficácia de ação.

No que se refere à receita do SENAI, importa lembrar que, nos seus primeiros anos de existência, a entidade recebia, das empresas industriais, contribuição de 1% (um por cento) sobre o total da remuneração paga a seus empregados; em 1973, a Lei nº 5.890 definiu salário de contribuição como “a remuneração efetivamente percebida a qualquer título pelos segurados, até o limite de 20 (vinte) vezes o maior salário mínimo vigente no País”, mas estipulou que a contribuição para terceiros (e entre estes o SENAI) seria calculada sobre o máximo de 10 (dez) vezes o maior salário mínimo vigente no País; em 1975, criou-se a figura do valor de referência que, a partir de 1976, por força do Decreto nº 77.077, passou a servir de base para o cálculo da contribuição devida ao SENAI. Hoje, o maior valor de referência é de Cr\$ 4.071,70 — menos de 50% do maior salário mínimo vigente no País (Cr\$ 8.464,80) e o teto de contribuição para o SENAI é de 10 (dez) vezes o maior valor de referência.

Dentro dessas linhas — e ainda que descartada a circunstância de o maior valor de referência vir caindo em relação ao salário mínimo — não é difícil perceber a origem das dificuldades financeiras do SENAI. Tais dificuldades — ousamos dizer — não tiveram impacto mais violento sobre o Departamento Regional de São Paulo em razão de medidas preventivas ali adotadas.

Essas medidas, se não puderam levar a que se evitassem as demissões de pessoal, evitaram a demissão em massa, mas infelizmente não puderam evitar — milagre não se fez — acentuada redução de produtividade.

No que respeita às áreas de ensino e treinamento, que são as áreas vitais da instituição, as medidas adotadas e seus reflexos aparecem extensamente indicadas no Anexo 1 a esta exposição. No Anexo 2, é feita análise da ação conjunta SENAI/PIPMO (Programa Intensivo de Preparação de Mão de Obra) no setor dos cursos e programas de treinamento destinados a desempregados — e patenteia-se o quanto se previu e se deixou de realizar

por carência de recursos. No anexo 3, faz-se referência a programas de treinamento que — não faltassem meios — teria sido possível propiciar nas escolas SENAI.

Em todas as outras áreas, foram também adotadas fortes medidas de contenção.

Os projetos de construção de novas escolas ou de ampliação das existentes sofreram cortes severos. De modo geral, as novas escolas (cuja construção se impunha, para honrar compromissos assumidos ou para não perder terrenos recebidos em doação) tiveram suas proporções reduzidas, instalando-se apenas alguns dos módulos planejados. As ampliações de área escolar foram, via de regra, adiadas. Reformas e consertos mantiveram-se ao nível do indispensável. E suspendeu-se a construção de edifícios de fim não-escolar (almoxarifado central, por exemplo).

Caíram ao mínimo o fornecimento de equipamento às escolas e sua substituição; e ao mínimo caiu também o fornecimento de material aos alunos.

Programas especiais de treinamento, tradicionalmente gratuitos, foram suspensos ou só executados quando empresas interessadas se dispunham a custeá-los.

Material inservível ou em desuso — habitualmente doado a outros Departamentos Regionais de menores recursos principalmente as do Nordeste ou a instituições particulares dedicadas a ensino profissional — que são muitas em São Paulo — passou a ser vendido.

Assim, à custa de encolhimento e comprometimento de fins, “pecando contra a plenitude possível”, o SENAI atravessa as dificuldades presentes, vendo a redução de suas atividades trazer largo cortejo de conseqüência sociais. E, talvez pretensiosamente, acredita que o Governo, mesmo em épocas críticas, não deveria desamparar ou permitir que se comprometessem atividades essenciais — como as de ensino e ensino profissionalizante — pelo menos quando desenvolvidas com empenho e seriedade comprovados há quatro décadas.

As linhas acima e as informações em apenso constituem violenta síntese da complexa e difícil situação ora vivida pelo SENAI — Departamento Regional de São Paulo e das razões que a ela conduziram. Como síntese, certamente deixou de considerar elementos importantes, mas permitiu — e essa intenção a ditou — que se colocassem em evidência os inconvenientes julgados mais graves para a instituição e comprometedores do clima de estabilidade que o ensino reclama para tornar-se profícuo. Tais inconvenientes são a crescente interferência do poder público e a decrescente soma de recursos financeiros disponíveis.

Diga-se, pois — enunciado o óbvio — que o encaminhamento de solução depende do afastamento daqueles inconvenientes.

Quanto ao primeiro aspecto, afirmarei apenas — pois já me repito — que deveria ser reduzida a ação interventora do poder público na esfera do SENAI e a este devolvida sua estrutura original.

Quanto aos recursos financeiros de que o SENAI depende para consecução de seus fins, cabem algumas palavras mais. A arrecadação de importância destinadas ao SENAI, bem como das que se destinam a outros serviços sociais autônomos, é feita — em procedimento racional — pelo IAPAS, ao mesmo tempo e na mesma Guia de Recolhimento através da qual esse Instituto cobra as contribuições que lhe são devidas. A essa Guia de Recolhimento, entretanto, o SENAI não tem acesso. Vale isso dizer que ignora os dados nela contidos. Ou seja, não tem — até hoje não conseguiu — meio de saber quanto lhe é mensalmente devido. Falta-lhe base para formular estimativas dignas de confiança. Limita-se a receber o que o IAPAS lhe transfere — sempre desacompanhado de qualquer comprovante; e, por vezes, recebe, com satisfação e surpresa, quantias adicionais, pagas a título de diferença de arrecadação. Carece, conseqüentemente, de informações que lhe permitam mais acurado planejamento de atividades. E não ignora apenas o montante de recursos a que faz jus, mas até a relação das firmas contribuintes. Com uma conseqüência importante: cabe ao SENAI arrecadação diretamente uma contribuição adi-

cional das empresas onde haja mais de 500 empregados, mas encontra dificuldade para fazê-lo, por não dispor de uma completa relação de tais empresas — relação de que o IAPAS dispõe, mas que não fornece.

Já tive oportunidades de sugerir que um dispositivo legal obrigasse a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social — DATAPREV a fornecer ao SENAI — Departamentos Regionais de São Paulo (ver Anexo 4, onde se indica o fluxo de caixa prevista para o segundo semestre corrente e primeiro semestre do ano próximo). Note-se, porém, que me estou referindo a um Departamento Regional retraído, a agir para muito aquém do que dele poderiam legitimamente esperar a classe trabalhadora, especialmente em suas camadas mais humildes, e a classe empresarial.

Apesar das circunstâncias negativas a que fiz referência, terminarei dizendo que as medidas preventivas acima referidas permitem-me declarar que é conjunturalmente boa a situação financeira do SENAI — Departamento Regional de São Paulo (ver Anexo 4, onde se indica o fluxo de caixa prevista para o segundo semestre corrente e primeiro semestre do ano próximo). Note-se, porém, que me estou referindo a um Departamento Regional retraído, a agir para muito aquém do que dele poderiam legitimamente esperar a classe trabalhadora, especialmente em suas camadas mais humildes, e a classe empresarial.

Sobre a instituição SENAI continuam a pairar incertezas provocadas — como julgo haver demonstrado — por um regime jurídico que, de um lado, reclama cortes (para que não se accentue ou diminua o peso da interferência estatal) e, de outra parte, reclama complementação (para que a entidade possa ter mais ampla ciência dos elementos com que pode contar para a composição de sua peça orçamentária anual — elemento decisivo de atuação).

Assim, por entender que leis poderiam contribuir para solução de importantes questões na área do SENAI, foi com agrado que recebi a convocação para vir a esta Casa de Leis, da qual passo a esperar as providências que reivindiquei se foi minha exposição suficientemente clara e convincente.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — A Presidência agradece os esclarecimentos e o depoimento prestados pelo Professor Paulo Ernesto Tolle e, de acordo com entendimentos com o Sr. Relator, vamos dar a palavra ao Dr. Wilson Sampaio porque assim, depois dos dois depoimentos, poderão ser formuladas as perguntas conjuntamente.

Com a palavra o Professor Wilson Sampaio, Superintendente do Sesi de São Paulo.

O SR. WILSON SAMPAIO — Sr. Presidente Franco Montoro, Sr. Relator Senador Jorge Kalume, Sr. Deputado Cardoso Alves:

O Serviço Social da Indústria criado pela Confederação Nacional da Indústria, a 1º de julho de 1946, consoante o Decreto-lei nº 9.403, de 25 de julho do mesmo ano, tem por escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam diretamente para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no País e bem assim para como o aperfeiçoamento moral e cívico e o desenvolvimento do espírito de solidariedade entre as classes.

O Sesi em São Paulo

Nos seus 35 anos de atividades, o Departamento Regional do Sesi de São Paulo mantém unidades de serviços em carga de 140 cidades. Há 15 delegacias regionais, nos municípios-sedes de regiões administrativas da entidade.

A Educação — objetivo primordial do programa do Sesi — conta com 212 Centros Educacionais, com 3.454 classes de ensino de primeiro grau, totalizando 130.577 o número de seus alunos da 1ª a 8ª séries; 92 classes do ensino pré-escolar, com 2.944 alunos; 810 classes do Ensino Supletivo (para escolarização de adultos), com 22.409 alunos. Há na mesma área 14 bibliotecas circulantes (abertas ao público), 550 caixas-estantes (através das quais livros são enviados às empresas, com trocas periódicas) e 80 bibliotecas (para uso dos professores e alunos dos Centros Educacionais).

Ainda no setor educacional, 39 centros de aprendizagem do doméstico, em todo o estado, proporcionam cursos de Educação para a Saúde, Educação Alimentar, Relações Humanas, Educação Doméstica e Orientação de Costura. Por outro lado, há 460 cursos de higiene e vestuário, além de cursos de costura avançada (no Centro de Treinamento de Vestuário em Santo André) e cursos por correspondência. Somados, eles têm frequência anual de 130.000 alunas.

Extensa programação esportiva, teatro, música e exposições de arte proporcionam lazer aos associados e ao público em geral. São disponíveis 19 centros esportivos (20 a partir de setembro/81, com Ermelino Matarazzo), frequentados habitualmente por 150.000 pessoas (trabalhadores, dependentes e menores até 14 anos). Funcionam como clubes para o trabalhador e familiares, dotados que são de amplos ginásios esportivos, com quadras, salas de jogos, piscinas (semi-olímpicas, infantis e de recreação), pistas de atletismo, canchas de malha e bocha, além de locais para saltos e arremesso. A frequência anual, compreendendo inscritos 2 para aulas de ginástica semanais, atinge total superior a 3,5 milhões.

No que se diz respeito ao Teatro Popular do Sesi, funciona no edifício-sede da Avenida Paulista. Atua também no conjunto de Santo André e mantém elenco itinerante que percorre as principais cidades do estado.

Uma rede de 17 conjuntos educacionais, assistenciais e esportivos multiplica o atendimento às populações das cidades de Sorocaba, Baurú, São Caetano do Sul, Santo André, Campinas, São Carlos, Limeira, Jundiaí, Taubaté, São José do Rio Preto, Araraquara, Ribeirão Preto e Mogi das Cruzes, bem como dos bairros do Belenzinho, Ipiranga, Vila da Mercês e Vila Leopoldina, na capital. O 1º conjunto — em Ermelino Matarazzo — cidade A. E. Carvalho — na capital, será inaugurado nos próximos dias.

As atividades no campo da orientação social são efetivadas através de 30 centros sociais. Nesses locais e nas fábricas, seus educadores ministram cursos e seminários especializados, tendo atingido no ano passado 51.000 trabalhadores. Junto aos centros sociais funcionam escritórios jurídicos, que prestam gratuitamente, assistência aos trabalhadores e dependentes, nos variados campos do direito (não promovem contencioso trabalhista, mas fornecem orientação legal).

A cooperação e assistência são realizadas por unidades das áreas de alimentação e abastecimento. Seis cozinhas distritais preparam e distribuem a média de 5,5 milhões de refeições anuais, servidas aos trabalhadores nas dependências das fábricas. O mesmo setor oferece assistência às empresas para instalação de cozinhas e refeitórios, dando ainda treinamento especializado para cozinheiros e demais profissionais de alimentação aos trabalhadores.

Nos postos de abastecimento — 124 em todo o estado — são comercializados gêneros alimentícios e artigos de utilidade doméstica a preços quase de custo, pois funcionam pelo sistema de auto-serviço, diminuindo os custos operacionais.

No campo da saúde e tendo em vista as condições dos grandes centros industriais do estado, o Sesi cuida especialmente dos aspectos preventivos, sem descuidar, entretanto, da parte terapêutica, mediante unidades hospitalares e ambulatorios médico-odontológicos. A entidade mantém hoje 49 ambulatorios e postos odontológicos, 12 ambulatorios médicos (com atendimento policlínico) e 2 hospitais, um na capital e outro em Jundiaí, este para atendimento preferencial de crianças, com grande frequência, pois atendem também segurados do INAMPS.

Há ainda 3 centros de reabilitação, para treinamento de acidentados e casos de paralisia infantil; unidade de abreuografia, dispensário antituberculose, serviços de sífilis, epidemiologia e higiene mental, além das instalações de higiene e segurança industrial.

Para assistência ao menor carente, há 1 núcleo de formação humana (creche), em Santo André. Está previsto o funcionamento de outro núcleo/creche para o 2º semestre deste ano — o de Ermelino Matarazzo.

RAZÕES DE CRISE NO Sesi

Fatores de Redução Financeira

1 — Lei 5.107, de 13/09/66 — Reduziu o percentual de 2% para 1,5%

2 — Lei 6.205, de 1.975, proibiu a utilização do salário mínimo como fator de correção monetária, criando o salário referência para fontes de contribuição do INPS e demais entidades. Quando da criação o salário referência correspondia a 94,03 do salário mínimo, hoje corresponde a 48,10%

3 — O INPS antevendo que o achatamento de sua base ocorreria inevitavelmente, criou para si um novo módulo, chamado salário-contribuição (S.C.) mantendo inalterado os módulos da entidade que passou a denominar-se maior valor de referências (M.V.R.) — Lei 6.332, de maio de 76.

4 — Saliente-se ainda que o Decreto nº 1.867 onerou as empresas sobre a rubrica Sesi, mas sem que esse excesso de arrecadação (diferença entre 10xM.V.R. e 40.717,00 e 20xS.C. e 133.540,00) reverta em benefício da entidade, passando sim, a constituir fundo para a previdência social.

5 — A entidade, para atingir seus objetivos, utiliza especialmente mão-de-obra qualificada no Programa Educação-Saúde — Lazer Educativo.

Ora, essa mão-de-obra (subordinada a CLT) bem como utilização de terceiros, contratos de aluguéis, construções, etc., está vinculada ao INPC, portanto aos reajustes superiores em muito ao módulo MRV gerador da receita da entidade.

Torna-se evidente a defasagem existente entre receita e despesa. Logo a entidade somente restava tomar medidas que melhor adequasse sua receita às despesas, mormente face a situação desesperadora dentro da sistemática adotada.

Considere-se ainda que a cada demissão que ocorre, significa além da legislação que já achatou a receita da entidade, nova diminuição, pois, cada empregado fora da empresa, este deixa de contribuir.

Sugestões

1 — Alteração da base de cálculo para arrecadação do MVR Salário Mínimo.

2 — Transferência Automática da Arrecadação.

3 — Acesso a DATAPREV.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — A Presidência agradece a contribuição objetiva que acaba de ser feita pelos dois ilustres representantes do SENAI e do Sesi.

Eu queria apenas, para encaminhar a matéria, dizer que, após o primeiro depoimento sobre a matéria feita nesta Comissão, com a sugestão objetiva oferecida pela Confederação Nacional do Comércio e pela Federação do Comércio de São Paulo, nós apresentamos e já está em andamento na Casa um projeto que dispõe sobre arrecadações das contribuições devidas ao SESC, Sesi e SENAI.

Passo às mãos de V. Ss, se não têm ainda o projeto, porque ele atende, em parte, as sugestões feitas. Outras não são ainda atendidas. Há, inclusive, uma dúvida no tocante ao salário mínimo, como base de referência, porque hoje há uma vedação desta vinculação ao salário mínimo.

Entretanto, para facilidade de debate e para dar um sentido mais concreto, este é projeto, uma proposta, pode ser emendada, de modo que se houver alguma sugestão, algum esclarecimento, eu penso que o projeto pode servir de base, porque ambos solicitam, na realidade, medidas legais. E aí está a medida já tomada em função das informações trazidas por organizações similares.

O SR. WILSON SAMPAIO — Caso não seja, Sr. Presidente, retiro a sugestão do salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — A sugestão fica feita. Realmente é a mais justa. Eu, pessoalmente,

te, defendi que nós deveríamos estabelecer quase que uma nova moeda que seria o salário mínimo, para todas as referências. Essa dualidade de critérios atende alguns objetivos mas acaba gerando uma injustiça muito grande.

O SR. WILSON SAMPAIO — Sr. Presidente, atenderia de uma maneira imediata mas, posteriormente, iríamos entrar quase que numa outra situação.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Isso são outros problemas.

O SR. PAULO ERNESTO TOLLE — Permite V. Ex.?

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Pois não, Sr. Tolle.

O SR. PAULO ERNESTO TOLLE — Eu não tive ocasião de ler antes o projeto de lei de sua iniciativa e queria fazer apenas uma observação. É que estou informado de ter havido gestões, tanto da Federação das Indústrias de São Paulo, como da Confederação Nacional da Indústria, junto ao Poder Público Federal, no caso o Executivo.

Há uma minuta de decreto, entregue, se não me engano, ao Ministro Murilo Macedo, apenas regulando a questão do repasse das quantias devidas às entidades. Este projeto também estabelece a obrigação, da DATAPREV, de fornecer a informação.

Creio que há também uma solicitação anterior para elevar a contribuição. Mas, não tenho certeza a esse respeito.

Passaram-me uma nova cópia, que tenho em mãos aqui, da manifestação da Confederação Nacional da Indústria ao Ministro Murilo Macedo, como uma contribuição a um eventual acréscimo a este projeto de lei, porque, como disse muito bem o Dr. Wilson Sampaio, a questão financeira é importante, mas a questão de acesso aos dados da DATAPREV também é primordial, só lendo aqui no seu projeto de lei não vejo referência a isso.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Parágrafo Segundo do artigo segundo.

O SR. PAULO ERNESTO TOLLE — Eu ia dizer que, talvez, eu tivesse considerado por ser matéria regulamentar, mas daria muito reforço se a lei dissesse o mesmo que já disse.

Muito obrigado, eu não tinha mesmo lido.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Continua a matéria em debate.

O SR. CARDOSO ALVES — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES — A matéria trazida ao conhecimento da Casa, nesta tarde, infelizmente reforça o conhecimento anterior que a Casa tem das distorções que vêm sendo constatadas, no repasse do agente arrecadador, que é o IAPAS, para as entidades, motivando assim um grande prejuízo, não apenas a elas, mas agravado ainda, à sociedade que se vê privada do seu serviço.

Mas *O Estado de S. Paulo*, ainda recentemente, não sei se sábado ou domingo, estampa uma notícia que diz respeito a minha região e eu gostaria de ouvi-los, a ambos, a respeito disso:

**SESI PODE ABANDONAR
MAIS ESCOLAS NO VALE**

do correspondente em Jacareí

Mais oito cidades do Vale do Paraíba — São José dos Campos, Cruzeiro, Cachoeira Paulista, Lorena, Guaratinguetá, Aparecida, Pindamonhangaba e Caçapava — estão ameaçadas, a longo prazo, de fi-

car sem as escolas do Sesi, além daquelas onde a entidade já pediu autorização para fechar seus estabelecimentos a partir de 1982 — Jacareí, Taubaté, Tremembé, São Luís do Paraitinga e Ubatuba —, conforme anunciou recentemente em Ribeirão Preto o Presidente da FIESP, Luís Eulálio de Bueno Vidigal Filho. Por essa razão, amanhã os Prefeitos da região vão fazer uma reunião de emergência na Prefeitura de Taubaté.

Por intermédio do CODIVAP — Consórcio de Desenvolvimento Integrado do Vale do Paraíba — os Prefeitos vão enviar um manifesto ao Presidente da República, ao Governador e ao Ministério e Secretaria da Educação pedindo providências para que o Sesi mantenha seus serviços na região, que atendem cerca de 12 mil alunos, empregando 400 professores e 100 servidores administrativos.

Esses Prefeitos estão preocupados com a possibilidade de a entidade desativar suas escolas no Vale do Paraíba e, com isso, aumentar os encargos dos Municípios, pois o Estado não teria condições de substituir o Sesi naqueles serviços, embora na semana passada o Chefe de Gabinete do Secretário da Educação, Roberto Ribeiro Basile, tenha assegurado que o Governo absorverá os alunos de 1º grau.

Até agora, os delegados de ensino de São José dos Campos, Caraguatatuba e Taubaté não informaram se haverá vagas para os alunos do Sesi em 1982 nas cinco cidades onde as escolas da entidade serão fechadas.

Vê-se, portanto, que é uma notícia da maior importância e que relata um prejuízo que não poderá ser restabelecido pelo Estado, porque, na realidade, a notícia dá-nos a entender que, pelo menos, na metade das cidades do Vale do Paraíba e, possivelmente, em muito mais de três quartas partes, ou quatro quintos mesmo da população estão ameaçados de sofrer as consequências desse fechamento.

Eu gostaria de saber se o Senhor poderia explicitar um pouco mais a notícia, enfim, ampliá-la, para que pudessemos prestar algum auxílio, se necessário.

O SR. WILSON SAMPAIO — De início, eu diria que essa decisão foi adiada pelo Presidente Luís Eulálio Vidigal, por trinta dias, esperando a possibilidade do Sesi ser aquinhado com melhores recursos para que isso não aconteça.

Agora, o Sesi, como li há pouco, mantém 212 centros educacionais espalhados por todo o Estado; o Sesi faz o ensino primário muito bem, com uma grande aceitação em todos os municípios.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Tenho uma filha que estudou no Sesi.

O SR. WILSON SAMPAIO — E para nós é um orgulho dizer que é considerada a melhor escola no município em que está instalada. O Sesi faz o ensino primário, da primeira à oitava série, como suplência ao Estado. E, a desativação ocorre não só devido às dificuldades financeiras do Sesi, mas, também, por razões técnicas. Alguns desses centros estão previstos para serem fechados por essa razão. Mas, como lembrei anteriormente, haverá um hiato de trinta dias.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Bom, mas o hiato é de 30 dias, na realidade são 12 mil alunos.

O SR. WILSON SAMPAIO — Para isso existe um procedimento. O Sesi entra com um aviso à Coordenadoria do Ensino do Interior, comunicando que pretende encerrar os cursos naquela localidade e consulta o Estado sobre a possibilidade de aceitar esses alunos. Em meados de outubro, mais ou menos, diante da resposta do Estado, os pais serão convocados e é determinado para onde esses alunos serão dirigidos. Nenhum aluno deverá ficar sem escola. No caso do Estado não poder assumir, o Sesi continuaria, certamente, a manter esses cursos.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Agora, em depoimento recente aqui nesta Comissão, o Dr. Antônio de Oliveira Santos, Presidente da Confederação Nacional do Comércio, deu-nos a notícia de que há um acordo de cavalheiros entre a sua Confederação, talvez a Confederação Nacional da Indústria, também, com o IAPAS, no sentido de que o IAPAS atualize e faça chegar, como órgão arrecadador à mão das entidades, não apenas as importâncias que lhe serão devidas, a partir do próximo mês, como, também, as anotações da DATAPREV para conhecimento do seu crédito.

Eu perguntaria, se realmente isso vier a ocorrer, se essa ameaça deixará de pairar sobre a região do Vale do Paraíba.

O SR. WILSON SAMPAIO — Simplesmente, receber, Sr. Deputado, o fato do IAPAS colocar o dinheiro em caixa melhoraria a liquidez do Sesi, mas não resolveria o problema do Sesi de São Paulo. O principal, no caso, é a elevação do maior valor de referência para o salário contribuição, como consta do Projeto do Senador Franco Montoro, ou para o salário mínimo que também...

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — O Senhor vai me desculpar. Se a entidade não sabe a quanto tem direito, não sabe se tem crédito e se essa arrecadação do mês que vem irá determinar, com exatidão, o crédito mensal da entidade e fazer chegar às suas mãos esse crédito, não há, assim, uma previsão ruínosa na sua assertiva?

O SR. WILSON SAMPAIO — Não, porque, no Sesi, o valor de referência sofre um aumento muito menor do que o salário de contribuição, e do que o salário mínimo. As despesas do Sesi ocorrem em função do índice do INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Todas as despesas de manutenção de escolas, correções salariais semestrais, consertos, reformas, tudo isso ocorre num volume de recursos muito mais alto do que a receita.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Certo, entendendo.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — O Sr. Tolle parece que quer dar uma resposta, também.

O SR. ERNESTO TOLLE — Eu adiantaria o seguinte: que a crise do SENAI e do Sesi, assim como SENAC e do SESC, não é realmente nova. Ela vem de há muito. No relatório do Departamento Regional do SENAI deste ano, — apresento os dados da arrecadação dos últimos 10 anos — em que evidencia-se que ela, na realidade tem diminuído, dada essa diferença entre o aumento do custo de manutenção do SENAI e o que recebemos. Aquela decisão de 1975 de congelar a arrecadação do SENAI, do Sesi, do SENAC e do SESC na base de referência, está fazendo com que a nossa receita se avilte anualmente. De maneira que a medida que se referiu o Presidente da Confederação Nacional do Comércio seria um paliativo, para evitar uma *debacle* no momento. O que o IAPAS está prometendo é atualizar a quantia que ele deve, mas, no mesmo ato, poderia nos pagar mais, a menos que uma medida, como a oportunamente sugerida pelo Senador Franco Montoro, venha a ser adotada, quer dizer, a modificação desse sistema de contribuição para as entidades. Então, estamos empobrecendo há muito tempo.

O SR. CARDOSO ALVES — Quer dizer que há uma duplicidade de espadas na cabeça das entidades? Em primeiro lugar, há falta de critérios éticos na prestação de contas e na entrega daquilo que é devido às entidades.

O SR. PAULO ERNESTO TOLLE — Não, não, eu não cheguei a dizer isso.

O SR. CARDOSO ALVES — Eu chegaria a dizer, porque se o IAPAS é agente arrecadador, arrecada e não presta contas, nem tampouco entrega, obviamente que a

ética está sendo pisoteada, no caso, não está cumprindo com a sua finalidade precípua de agente arrecadador.

Em segundo lugar, então, essa defasagem da arrecadação e das necessidades, que o suprimento da primeira necessidade, isto é, o aperfeiçoamento da arrecadação, prestação de contas etc., não vai regularizar a situação, apenas vai adiar a *debacle* maior e já agora irremediável, me parece; no plano Parlamentar com relação às entidades.

Eu perguntaria ao Presidente, nós não temos competência originária para mudar o tipo de arrecadação?

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Podemos, aliás, apresentei um projeto, que foi em debate, na última reunião, e até não sei se havia sugerido que houvesse, talvez, na Câmara, uma outra alternativa, porque há vários caminhos para se chegarem, evidentemente... Essas contribuições deveriam ser totalmente vinculadas ao SESI, SESC e SENAC. Não há razão para que isso vá contribuir para a caixa em geral da Previdência Social. Mas, os próprios interessados acharam que era melhor manter essa proposta, aguardando que outras mais completas, e tomo a liberdade de sugerir que o Deputado Roberto Cardoso Alves apresente...

O SR. CARDOSO ALVES — Pedi a eles que me trouxessem um antiprojeto a esse respeito, o mais completo possível...

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Em caráter particular.

O SR. CARDOSO ALVES — ...inclusive terêi um grande prazer em apresentá-lo.

O SR. PAULO ERNESTO TOLLE — Permite V. Ex.?

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Pois não.

O SR. PAULO ERNESTO TOLLE — A situação se agravou exatamente no ano passado, porque SESI e SENAI são instituições intensivas de mão-de-obra e não de capital. Nós só temos escolas. A despesa do SENAI, V. Ex.ªs terão alguns dados aqui, que vamos fornecer, nós não chegamos a gastar 26% em administração, sabendo-se, ainda, que a administração inclui toda a direção técnica, a direção técnico-pedagógica do SENAI. Perto de 80% do nosso orçamento de pessoal estão nas escolas, quer dizer, são instrutores, são professores, são auxiliares de ensino, auxiliares de enfermagem. Então, nós somos intensivo de pessoal e não de capital.

O Governo decidiu oferecer uma sistemática com referência à majoração salarial. Suponho que tenha feito os devidos cálculos, as devidas previsões a respeito da capacidade de os empregadores assumirem ou repassarem o encargo decorrente da majoração salarial. Mas nada precisava para instituições como as nossas, que não vendem serviços; prestam serviços gratuitos. De maneira que as majorações salariais semestrais, sem uma correspondente injeção de recursos, estão nos levando a um dilema de reduzir drasticamente as matrículas ou abaixar a qualidade do nosso nível de ensino, porque teríamos que demitir pessoal e admitir outros de nível inferior, porque os bons devem ser bem pagos, a nossa política sempre foi de pagar bem para ter os melhores elementos possíveis. Mas, assim fazíamos, porque os recursos eram mais ou menos consentâneos com as despesas.

Essa mudança da lei salarial, dou ao Sr. um dado que me vem à mente, porque sou muito ruim para números: entre 31 de dezembro de 1979 a 31 de dezembro de 1980, a diferença total de funcionários que eu tinha no SENAI, o aumento de pessoal, não chegou a 4%, mas as despesas de salários aumentaram em 94%, o que relativamente foi pouco, porque a inflação ainda foi maior. Então, tive um acréscimo de despesa de 94%, de 31 de dezembro de 1979, a 31 de dezembro de 1980, em pessoal, tendo apenas aumentado em 4% o total de funcionários.

O SR. CARDOSO ALVES — E a receita?

O SR. PAULO ERNESTO TOLLE — A receita tem um crescimento real, mas o crescimento em cruzeiros atualizados é inferior.

O SR. CARDOSO ALVES — Claro.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — O Sr. Relator tem um outro compromisso e acho que o assunto ficou bem esclarecido e as providências também encaminhadas.

Dou a palavra ao ilustre Relator que, de acordo com o Regimento, é sempre o último.

O SR. RELATOR (Jorge Kalume) — Sr. Presidente, talvez fosse até desnecessária a minha palavra, neste momento, diante do projeto que V. Ex.ª já apresentou, como decorrência dos debates que sem vem travando aqui, acerca dessa matéria palpitante e de grande interesse para a comunidade brasileira e, em particular, de São Paulo, que é o maior centro brasileiro.

Vejo aqui, neste trabalho do Dr. Paulo Ernesto Tolle, esta suscita, mas muito bem apresentada exposição acerca do SENAI, quando o Sr. falava:

Foi o SENAI organizado e é dirigido pela Confederação Nacional da Indústria, existindo, a par de um Departamento Nacional com jurisdição sobre a totalidade do território do País, Departamentos Regionais de âmbito limitado, em uma estrutura de feição federativa e, Sr. Presidente, realmente federativa cada unidade, com plena autonomia de gestão.

Os recursos financeiros de que depende o SENAI, para realização de seus propósitos, provém de contribuições compulsoriamente pagas pelo empregador, não onerando o empregado.

Aí é que está a chave do segredo, da sapiência com que foi organizado o SENAI, graças aos empresários do Brasil inteiro e, em particular, de São Paulo.

Quero felicitá-los por esse trabalho, também.

É lamentável que tenha havido uma distorção, com o passar do tempo. Mas o projeto do nosso querido Senador Franco Montoro, que sempre se preocupou, não só com assuntos jurídicos, mas assuntos econômicos e de caráter social, principalmente, e não foi sem razão que S. Ex.ª já foi, parece-me, Ministro do Trabalho, não foi sem razão que o nosso Senador já foi Ministro do Trabalho e sempre se preocupou com esses problemas.

Estou certo de que este projeto, se não for a perfeição, pelo menos vem minimizar um pouco e V. S.ªs poderão, amanhã, apresentar sugestões para efeito de emenda futura.

O Dr. Wilson Sampaio, que é Superintendente do Departamento Regional de São Paulo, também trouxe razões convincentes.

Achei muito interessantes essas sugestões finais do trabalho apresentado, como súmula: alteração da base de cálculo para arrecadação do maior valor de referência, salário mínimo e transferência automática da arrecadação, que já está previsto no projeto, que li ligeiramente, não deu tempo de fazer um estudo aprofundado, e acesso à DATAPREV.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Também está previsto.

O SR. RELATOR (Jorge Kalume) — Está previsto, não é? É porque não li todo.

Então, o projeto de V. Ex.ª já contribuiu para conduzir a porto seguro, vamos dizer assim, a apreensão de que se acham possuídos os empresários de São Paulo, do Rio de Janeiro, de todo o Brasil, diante do que vem acontecendo ultimamente, por força de circunstâncias que não nos cabe discutir agora.

Quero, então, congratular-me com o Sr. Superintendente e com o Sr. Diretor pela magnífica contribuição que trouxeram. Os Srs. vieram corroborar, com as suas palavras, o que foi dito anteriormente pela Federação e Confederação do Comércio e Indústria de São Paulo. Meus parabéns.

E ao meu estimado Presidente, que aí está na Presidência destes trabalhos, graças a S. Ex.ª é que estamos reunidos aqui, quero cumprimentar, também, pelo projeto, que acho perfeito, embora não seja um técnico no assunto. Todavia, nós não somos Deuses, poderá ser apresentada emenda, se por ventura não estiver à altura das necessidades. E o nosso Franco Montoro, que é um homem de formação humilde, e que nos contagia com a sua humildade, S. Ex.ª não se aborrecerá com isso, aceitará qualquer sugestão para aperfeiçoamento maior de seu projeto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Agradeço as palavras do Relator, a presença do nobre Deputado Cardoso Alves...

O SR. CARDOSO ALVES — Faço minhas todas as palavras do ilustre Relator, no que dizem respeito aos elogios aos esclarecimentos trazidos pelos diretores e ao duto projeto de V. Ex.ª.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Muito obrigado.

Desejo, ao encerrar, agradecer esta contribuição, hoje documentada e fundamentada, que veio reforçar o ponto de vista, e quero destacar um fato interessante: há uma coincidência, não apenas entre as razões e os fatos apontados pela Federação do Comércio e Confederação Nacional do Comércio, mas também uma coincidência com os fatos apresentados pelos empregados — empregados e empregadores, porque, na raiz desse problema está o desemprego.

O Professor Paulo Tolle lembrava, há pouco, que SESI e SENAI são entidades de uma atividade intensiva em trabalho e não em capital, isto é, dão muita mão de obra.

Ora, diante da ameaça do desemprego, que é, talvez, o mais grave dos problemas que pesam sobre o País, a maior preocupação dos responsáveis pela vida pública brasileira deve ser a de manter e estimular as atividades que proporcionem emprego. Uma entidade como o SESI, se interromper o seu trabalho, além do prejuízo que trará à educação, ao lazer e aos aspectos sociais de suas atividades, trará um agravamento do problema do desemprego, que é aquele que, seguramente, é o mais grave dos problemas que a Nação teme neste momento.

O SR. CARDOSO ALVES — É um duplo agravamento, porque a retirada do ensino profissionalizante determinará uma permanência de mão de obra não qualificada e evitará a formação de mão de obra qualificada, altamente necessária ao desenvolvimento social e econômico do País.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Esses fatos mostram a importância dos objetivos desta reunião e da validade e da importância da contribuição dos ilustres Professores Paulo Tolle e Wilson Sampaio.

Agradeço a contribuição de todos e a presença e a cobertura que a imprensa tem dado a esses trabalhos e esperamos que, com o último depoimento e depois, com o comparecimento do Ministro da Previdência e Assistência Social, possamos chegar a uma conclusão final.

Eu ousaria dizer ainda que, na base de todas essas soluções, está uma providência maior: tanto os empregados, como os empresários estão reclamando, hoje, aquilo que é de direito, isto é, a sua participação na direção da Previdência Social. Não há razão que os grandes contribuintes, que são os empresários e os empregados, não participem da direção da Previdência Social.

Há projeto em andamento no Congresso, essa participação à direção colegiada é da natureza da Previdência Social, é da história da Previdência Social brasileira, a Lei de 1922 e 1923 já estabelecia essa participação, os institutos e caixa de pensões tinham essa participação, a Organização Internacional do Trabalho tem, como recomendação básica na Previdência Social, a direção colegiada, penso que, o próprio Governo. Hoje, o Presidente

anunciará que, em parte, o Governo já vai acolher essa idéia, no tocante à assistência médica, na qual haverá questão de um conselho com a participação de empregados, empregadores, e dos médicos, mas é preciso dar o passo decisivo. Por que militar apenas na assistência médica e não a toda Previdência Social?

Essa luta é de todos nós e, penso, que será, talvez, o ponto mais importante a ser atingido nessa melhoria, nessa abertura social, que deve acompanhar a abertura política que todos desejamos.

Muito obrigado a todos, e estão encerrados os nossos trabalhos.

(Levanta-se a reunião às 16 horas e 27 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 62, de 1980)

11ª reunião, realizada em 20 de maio de 1982.

Às dez horas do dia vinte de maio de hum mil novecentos e oitenta e dois, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980, para aprovar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra no País, face da execução do Sistema de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com a presença dos Senhores Senadores Franco Montoro (Presidente) e Raimundo Parente (Relator).

Dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada, o Senhor Presidente comunica que, por haver número regimental será ouvido o depoimento do Senhor Arnaldo Gonçalves, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Santos e Cubatão.

Com a palavra, o depoente presta informações sobre a ameaça de desemprego em massa na COSIPA, sendo arguido pelos Senhores Senadores Raimundo Parente e Franco Montoro.

Finalizando, o Senhor Presidente agradece a presença do Senhor Arnaldo Gonçalves e dá por encerrada a reunião.

Nada mais havendo a tratar, eu, *Clayton Zanlorenzi*, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico.

Anexo à Ata da 11ª reunião, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 62, de 1980 para apurar as causas relacionadas com a rotatividade de mão-de-obra, realizada em 20 de maio de 1982, destinada a ouvir o depoimento do Senhor Arnaldo Gonçalves, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Santos e Cubatão, que se publica com a devida autorização do Senhor Presidente da Comissão.

Presidente: Senador Franco Montoro

Relator: Senador Raimundo Parente

ÍNTegra DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO

DA REUNIÃO

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar as causas do desemprego e da rotatividade da mão-de-obra.

Concedo a palavra ao depoente convidado, o Líder do Sindicato dos Metalúrgicos, Arnaldo Gonçalves, a quem eu peço, na medida do possível, faça uma síntese de seu depoimento e apenas referências aos documentos, porque tanto eu quanto o Relator estamos sendo convocados para uma outra Comissão, nesta mesma

hora. Assim, concedo a palavra ao nobre depoente, consultando, antes, o Relator, Senador Raimundo Parente, sobre se tem alguma consideração a fazer.

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Gostaria de reforçar o pedido de V. Exª, no sentido de que o depoente faça uma síntese, visto estarmos sendo esperados em outra Comissão.

O SR. ARNALDO GONÇALVES — Srs. Senadores, a nossa preocupação, como dirigente do Sindicato dos Metalúrgicos de Santos é quanto a informações que tivemos, seguras e constadas, de desemprego na COSIPA, Companhia Siderúrgica Paulista. Essa preocupação foi confirmada com as demissões que ocorreram no mês de abril e que aumentaram a média de demissões na empresa: era de 20 a 25 demissões por mês e passaram para 100 demissões, o que comprova as informações que tínhamos de que havia redução do quadro da empresa, chegando a uma média de 2 a 3 mil trabalhadores.

Temos informações de que há um projeto de expansão da empresa que, em razão da política econômica do Governo, da recessão, foi sustado. E a nossa preocupação, a nossa luta é para que esse projeto seja levado a frente, o que seria uma forma de manter empregos para os trabalhadores e abrir, inclusive, novas frentes de trabalho.

Temos informações, também segura, de que o organismo que cuida do financiamento do projeto siderúrgico, que é o Banco Mundial, em seu relatório sobre a visita feita ao Brasil, recentemente, dá como projeto mais viável, de toda a siderurgia brasileira, o projeto de expansão da COSIPA. Por isto é que insistimos na liberação dessas verbas para o projeto de expansão, como forma de impedir essas demissões.

Com a sustação do projeto de expansão, a COSIPA já demitiu cerca de 21 mil trabalhadores da área da construção civil. E agora a ameaça de desemprego está chegando a outras áreas, ou seja, os trabalhadores da usina metalúrgica de expansão.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Permita-me. Esses 21 mil não eram funcionários da COSIPA, certo?

O SR. ARNALDO GONÇALVES — Eram das empreiteiras que estavam incumbidas das edificações ligadas ao plano de expansão. Simplesmente os contratos acabaram e os empregados foram demitidos.

Esta a razão porque pleiteamos a continuidade do projeto, vamos anexar ao nosso depoimento os documentos comprobatórios: um ofício dirigido ao Sr. Presidente desta Comissão, Senador Franco Montoro, mais alguns documentos que constata as informações que estamos dando. Solicitamos à Comissão que ouça o Presidente da COSIPA, engenheiro Plínio Asman, e também o Presidente da SIDERBRAS, Henrique Brandão Cavalcante, para que declarassem por que razão a expansão da COSIPA não está sendo levada a diante, já que 80% do equipamento já foi comprado e esse seria o plano mais rentável, a curto prazo, para o Brasil. Ainda mais a COSIPA tem conseguido aumentar a sua exportação, ano a ano, para os mercados da Ásia, Europa, e a respeito disso temos detalhes fornecidos pela própria empresa, os quais anexarei aos documentos fornecidos à Comissão. Temos, também, documentos que comprovam a qualidade e produtividade da COSIPA, empresa que se compara a muitas empresas estrangeiras, perdendo somente para a siderurgia japonesa. As empresas siderúrgicas européias e americanas têm um aproveitamento menor de material e a sua produtividade também é menor do que a da COSIPA.

Estas são as razões que nos levam a defender e lutar para que essa expansão seja concretizada, o que é uma

forma de garantir os empregos e fortalecer o mercado de produção siderúrgica brasileira, conquistando o lugar a que tem direito.

Em síntese, a minha exposição se prende a isto. A documentação entregarei à Comissão para aprovar as nossas afirmações.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — O trabalho de expansão foi totalmente paralisado?

O SR. ARNALDO GONÇALVES — Foi totalmente, a partir do segundo semestre do ano passado, sendo que 80% do equipamento já está comprado e colocado dentro da área da empresa, só falta a montagem.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Concedo a palavra ao Relator, para que ele faça as perguntas que julgar de direito.

O SR. RAIMUNDO PARENTE — Esses 21 mil eram empregados da COSIPA?

O SR. ARNALDO GONÇALVES — Eram empregados de firmas de construção civil e de montagem, ou seja, de empreiteiras.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — E essas empreiteiras estão trabalhando ainda com a COSIPA?

O SR. ARNALDO GONÇALVES — Não. Estão em outras atividades.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Qual a razão principal da paralisação dos trabalhos de expansão, uma vez que a produção é boa, a exportação excelente — e a qualidade é excepcional?

O SR. ARNALDO GONÇALVES — A razão principal foi a redução nas verbas do grupo SIDERBRAS. Houve uma redução drástica nessas verbas e, com isso, foram obrigados a parar com o plano de expansão. Parte dessa verba que a SIDERBRAS recebeu está sendo aplicada na montagem da usina de Tubarão. No nosso entender, seria muito mais lógico, viável, que se terminasse a obra da COSIPA, depois, fosse iniciada a obra de Tubarão. A política de recessão criada pelo Governo é que levou a essa redução das verbas para a siderurgia.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Esse equipamento foi todo importado?

O SR. ARNALDO GONÇALVES — Todo ele. E a maioria, 80%, já está dentro da empresa. A nossa preocupação é que trata-se de um equipamento caro e está correndo o risco de se tornar, com o tempo, obsoleto.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — A produção atual qual é?

O SR. ARNALDO GONÇALVES — A produção da COSIPA é de 2 milhões e 530 mil toneladas, em 1981, acima da sua capacidade nominal que é de 2 milhões e 300 mil.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — A exportação é feita para que país?

O SR. ARNALDO GONÇALVES — É feita para Ásia, países árabes, para Europa, alguma coisa para os Estados Unidos, África. Temos aqui a documentação que traz o total de produção e do quanto foi exportado.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Esses dados são de relatórios oficiais da Companhia?

O SR. ARNALDO GONÇALVES — São dados da empresa. Parte desses dados foram retirados de uma

exposição feita pelo Presidente da COSIPA, em São Paulo.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Parece-me que a produção não está atendendo a todos os pedidos. Está?

O SR. ARNALDO GONÇALVES — Normalmente, a COSIPA trabalha contra pedido, sob encomenda. Há condições de aumentar essas exportações e essa expansão melhoraria em muito a qualidade do material da COSIPA, abrindo novos campos, outras áreas de exportação.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Estamos satisfeitos. S. S^a vai nos fornecer os dados, através de todos os documentos citados, que depois serão examinados pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Não tenho nada a acrescentar. Queria apenas sintetizar e, com a anuência do Relator, tomar algumas providências.

Pelo depoimento prestado pelo Líder do Sindicato dos Trabalhadores da Baixada Santista, Arnaldo Gonçalves, verifica-se que há um desemprego superior a 20 mil trabalhadores.

O SR. ARNALDO GONÇALVES — Na área de construção civil.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Certo. E que aumentou também a percentagem de despedidas da própria COSIPA, passando de ...

O SR. ARNALDO GONÇALVES — Uma média de 23 a 25, por mês, para 100 demissões.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Sim, para 100 demissões por mês. É um dado preocupante.

O depoente traz ao nosso conhecimento algumas informações, também muito importantes, de que a COSIPA estaria em condições de estimular e fortalecer a política de exportação. E sugere que a Comissão ouça o Presidente da COSIPA, engenheiro Plínio Oswaldo Assmann e o Presidente da SIDERBRÁS, Brandão Cavalcante.

Se não houver impedimento por parte do Relator, — e parece que S. Ex^a concordou com a idéia...

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Concordo, plenamente.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Diante da concordância, determino, na qualidade de Presidente, que se tomen as seguintes providências. Primeiro, que a taquigrafia encarregada de registrar o depoimento, depois da sua revisão — o próprio autor poderá fazê-lo — remeta cópia dessas declarações ao Presidente da SIDERBRÁS e ao Presidente da COSIPA, com um convite para que eles compareçam a esta Comissão, para trazerem outros subsídios, a fim de que o assunto possa ser melhor esclarecido e tomadas as providências cabíveis, que contribuirão para a redução do desemprego e até para o incentivo à exportação. Acho que a Comissão realizará as suas atribuições de uma forma muito positiva para o nosso desenvolvimento.

Agradeço o comparecimento do Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, o Líder Sindical Arnaldo Gonçalves que com isso cumpre um dos deveres da sua função, trazendo ao Congresso Nacional um subsídio valioso para que o Congresso possa interferir numa solução positiva do problema.

Penso que aí se harmonizam vários interesses. E talvez, a presença do assunto aqui na Comissão, portanto no Congresso Nacional, poderá contribuir para uma solução e, certamente, tanto o Presidente da Comissão como o Relator e os demais Membros se empenharão para isto.

Consulto o Relator se tem em vista alguma data para a próxima reunião?

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Isto dependeria de entendimento. Na medida em que todos puderem comparecer, nós estamos às ordens.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Está certo. Providenciaremos, após um entendimento, a data para ouvirmos os Presidentes da SIDERBRÁS e da COSIPA.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — Podia ser no mesmo dia, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — O ideal seria que viessem os dois no mesmo dia. Seria interessante que se fizesse uma representação do Sindicato, para que se pudesse, num clima de entendimento, mais de mesa-redonda do que uma reunião formal propriamente, ver as medidas que se poderiam tomar, que certamente contarão com o apoio de todo o Plenário do Senado.

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — É. Exato.

O SR. ARNALDO GONÇALVES — Sr. Senador, que tipo de CPI é esta?

O SR. RELATOR (Raimundo Parente) — É CPI da Rotatividade da Mão-de-Obra.

O SR. PRESIDENTE (Franco Montoro) — Se os Srs. Relator e Depoente não tiverem mais alguma coisa a acrescentar, dou por encerrada a nossa reunião, pedindo que o Depoente entregue à Mesa os documentos a que fez referência no seu depoimento.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas e 15 minutos.)